



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO IX - N.º 206

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1946

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.608 -- DE 5 DE SETEMBRO DE 1946

Abre o crédito de Cr\$ 384.313.771,40 (trezentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e treze mil, setecentos e um cruzeiros e quarenta centavos) complementar as Verbas que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o artigo 14, do Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro de 1946, e com as disposições constantes do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito de Cr\$ 384.313.771,40 (trezentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e treze mil, setecentos e setenta e um cruzeiros e quarenta centavos), complementar às seguintes Verbas do orçamento em vigor:

Administração superior

Verba 102 — Secretário do Prefeito

Cód. 198.0 — Para pagamento de gratificações aos servidores das repartições subordinadas à Secretaria do Prefeito 400.000,00

Verba 109 — Tribunal de Contas

Cód. 121.0 — Para pagamento do pessoal extranumerário do Tribunal de Contas	Cr\$ 53.480,00	Cr\$
Verba 110 — Procuradoria Geral da Prefeitura		
Cód. 121.0 — Para pagamento do pessoal extranumerário da Procuradoria Geral da Prefeitura	80.050,00	533.530,00

Secretaria do Prefeito

Verba 201 — Serviço de Expediente

Cód. 121.0 — Para pagamento do pessoal extranumerário das repartições subordinadas à Secretaria do Prefeito 6.418.176,10

Verba 306 — Departamento do Pessoal

Cód. 111.0 — Para pagamento do pessoal dos quadros permanente e suplementar	204.398.988,50	
Cód. 112.00 — Representação	158.583,10	
Cód. 115.0 — Para pagamento de remuneração por substituição	57.750,00	
Cód. 130.0 — Para pagamento de pessoal em disponibilidade	1.184.131,50	
Cód. 141.0 — Para pagamento das aposentadorias	17.093.428,70	
Cód. 187.0 — Para pagamento de salário família	1.875.058,50	231.184.116,40

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Verba 402 — Serviço de Administração

Cód. 121.0 — Para pagamento do pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à Secretaria Geral de Educação e Cultura 13.714.440,10

Secretaria Geral de Finanças

Verba 502 — Serviço de Administração

Cód. 121.0 — Para pagamento do pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à Secretaria Geral de Finanças 7.245.081,60

Verba 506 — Departamento do Tesouro

Cód. 114.0 — Para pagamento de quebras de caixa	22.407,60	
Cód. 198.0 — Para pagamento de comissões de cobrança	694.550,00	7.962.039,20

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Verba 602 — Serviço de Administração

Cód. 121.0 — Para pagamento do pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à Secretaria Geral de Saúde e Assistência 39.158.645,60

Secretaria Geral de Viação e Obras

Verba 702 — Serviço de Administração

Cód. 121.0 — Para pagamento do pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à Secretaria Geral de Viação e Obras 62.933.486,40

Secretaria Geral do Interior e Segurança

Verba 802 — Serviço de Administração

Cód. 121.0 — Para pagamento do pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à Secretaria Geral do Interior e Segurança	28.827.533,70	
Total		384.313.771,40

Art. 2.º — O presente crédito será compensado pelos recursos de que tratam os itens II e III do § 3.º do artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Parágrafo único — Ficam cancelados os saldos de quotas trimestrais verificados no primeiro semestre, conforme demonstração apresentada pelo Departamento de Contabilidade, e as seguintes importâncias nas Verbas abaixo:

Verba 102 — Secretário do Prefeito

Despesas Diversas

Subvenções e Auxílios

Cód. 331.2 — Para pagamento de subvenção à Comissão Executiva do Leite 25.000.000,00

Verba 103 — Secretário Geral de Administração

Despesas Diversas

Serviço Adjudicados

Cód. 346.0 — Para construção de edifícios, sedes distritais e Hospital do Servidor da Prefeitura	718.882,00	
Eventuais		
Cód. 360.0 — Diversos	4.420,00	723.302,00

Verba 301 — Serviço de Expediente (ASE)

Material permanente

Cód. 212.0 — Móveis e equipamentos	12.000,00	
Cód. 213.0 — Livros e semelhantes	4.000,00	
Cód. 218.0 — Máquinas de escritório	10.000,00	
Cód. 219.0 — Diversos	6.000,00	

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser entregue ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-let n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11.30 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18.30 horas e, aos sábados, das 9 às 13.30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual	Cr\$ 70,00	Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual	Cr\$ 110,00	Anual	Cr\$ 88,00

ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 12 horas após a saída dos órgãos oficiais.

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

(Continuação da página anterior)

Material de Consumo

Cód. 222.0 — Artigos de oficina, artefatos de borracha e couro	9.000,00
Cód. 223.0 — Para aquisição de uniformes para o pessoal operário e auxiliar	6.284,00
Cód. 224.0 — Impressos e artigos de escritório	57.569,70
Cód. 228.0 — Artigos de asseio e limpeza	5.409,00
Cód. 229.0 — Diversos	5.670,00

Despesas Diversas

Encargos Correntes

Cód. 327.0 — Assinaturas e publicações	40.000,00
Cód. 329.0 — Pronto Pagamento	18.000,00
Verba 302 — Serviços de Administração (ASA)	171.932,70

Material Permanente

Cód. 212.0 — Móveis e equipamento	12.000,00
Cód. 213.0 — Livros e semelhantes	6.000,00
Cód. 216.0 — Máquinas de escritório	10.000,00
Cód. 219.0 — Diversos	12.000,00

Material de Consumo

Cód. 222.0 — Artigos de oficina, artefatos de borracha e couro	15.000,00
Cód. 223.0 — Vestuário e tecidos em geral	12.416,80
Cód. 224.0 — Impressos e artigos de escritório	117.609,90
Cód. 228.0 — Artigos de asseio e limpeza	11.517,70
Cód. 229.0 — Diversos	9.607,60

Despesas Diversas

Encargos Correntes

Cód. 324.0 — Locação de imóveis	345.334,00
Cód. 329.0 — Pronto pagamento	8.645,00
Verba 304 — Departamento do Material (DML)	560.131,00

Material Permanente

Cód. 212.0 — Móveis e equipamentos	7.518,00
Cód. 216.0 — Máquinas de escritório	30.000,00
Cód. 217.0 — Utensílios em geral	12.000,00
Cód. 219.0 — Diversos	5.000,00

Material de Consumo

Cód. 223.0 — Para aquisição de uniformes para o pessoal operário e auxiliar	9.520,00
Cód. 224.0 — Impressos e artigos de escritório	66.327,50
Cód. 227.0 — Material de construção, pavimentação e elétrico	3.750,00
Cód. 228.0 — Artigos de asseio e limpeza	11.262,00
Cód. 229.0 — Diversos	3.000,00

Despesas Diversas

Encargos Correntes

Cód. 327.0 — Assinaturas e publicações ..	6.000,00
Cód. 329.0 — Pronto pagamento	8.210,50

Serviços Adjudicados

Cód. 342.0 — Limpeza e conservação	12.000,00
	174.588,00

Verba 305 — Departamento de Organização (DGN)

Material Permanente

Cód. 212.0 — Móveis e equipamentos	20.000,00
Cód. 213.0 — Livros e semelhantes	4.500,00
Cód. 216.0 — Máquinas de escritório	10.000,00
Cód. 217.0 — Utensílios em geral	2.000,00

Material de Consumo

Cód. 223.0 — Para aquisição de uniformes para o pessoal operário e auxiliar	3.900,00
Cód. 224.0 — Impressos e artigos de escritório	49.374,80
Cód. 228.0 — Artigos de asseio e limpeza	2.653,80
Cód. 229.0 — Diversos	1.000,00

Despesas Diversas

Encargos Correntes

Cód. 329.1 — Pronto pagamento	4.500,00
Cód. 329.2 — Para atender às despesas de caráter urgente, com a realização de concurso e provas de habilitação	15.000,00
	112.925,60
	26.742.882,30

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1946. — 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.609 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1946

Abre, à Secretaria do Prefeito, o crédito de Cr\$ 6.702.272,20, (seis milhões, setecentos, e dois mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e vinte centavos), suplementar às verbas que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o art. 12, do Decreto-lei n.º 9.112, de 1.º de Abril último, e com as disposições constantes do Decreto-lei n.º 2.418, de 17 de Julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria do Prefeito, o crédito de Cr\$ 6.702.272,20 (seis milhões, setecentos e dois mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e vinte centavos), suplementar às seguintes Verbas do orçamento em vigor:

Verba 102 — Secretário do Prefeito

Pessoal

Cód.		Cr\$	Cr\$
198.0	Para pagamento de gratificações aos servidores das repartições subordinadas à Secretaria do Prefeito	50.315,10	
198.1	Para pagamento de honorários pelo exercício de funções de auxiliares ou membros de bancas examinadoras ou professores de cursos	75.000,00	

Despesas Diversas

Encargos Correntes

327.0	Assinaturas e publicações	30.000,00
-------	---------------------------------	-----------

Serviços Adjudicados

346.0	Para construção de edifícios sedes distritais e Hospital do Servidor da Prefeitura	2.750.000,00	2.905.315,10
-------	--	--------------	--------------

Verba 201 — Serviço de Expediente (PBE)

Pessoal

111.0	Para pagamento do pessoal extranumera- rio das repartições subordinadas à Secretaria do Prefeito	2.270.839,19	
-------	--	--------------	--

Material Permanente

112.0	Móveis e equipamentos	12.500,00	
113.0	Livros e semelhantes	2.000,00	
114.0	Máquinas de escritório	7.500,00	

Material de Consumo

213.0	Para aquisição de uniformes para o pessoal operário e auxiliar	6.284,00	
214.0	Impressos e artigos de escritório	20.000,00	
215.0	Artigos de asseio e limpeza	4.500,00	
216.0	Diversos	3.000,00	

Despesas Diversas

Encargos Correntes

321.0	Locação de imóveis	345.334,00	
322.1	Pronto pagamento	14.000,00	3.687.957,10

Verba 203 — Serviço de Comunicações (PSO)

Material de Consumo

221.0	Impressos e artigos de escritório	50.000,00	
222.0	Artigos de asseio e limpeza	3.000,00	

Despesas Diversas

Encargos Correntes

323.0	Pronto pagamento	5.000,00	55.000,00
-------	------------------------	----------	-----------

Verba 306 — Departamento do Pessoal (DPS)

Material de Consumo

221.0	Impressos e artigos de escritório	30.000,00	
222.0	Artigos de asseio e limpeza	3.000,00	

Despesas Diversas

Encargos Correntes

329.0	Pronto pagamento	3.000,00	
329.1	Para atender à despesas de caráter ur- gente com a realização de con- cursos e provas de habilitação	15.000,00	31.000,00
			6.702.272,20

Art. 2.º O presente crédito será compensado pelo cancelamento de igual importância nas Verbas:

Verba 103 — Secretário Geral de Administração

Pessoal

Cód.		Cr\$	Cr\$
103.1	Para pagamento de gratificações aos servidores das repartições subordi- nadas à Secretaria Geral de Admi- nistração	50.315,14	
103.2	Para pagamento de honorários pelo exercício de funções de auxiliares ou membros de bancas examinado- ras ou professores de cursos	100.000,00	

Despesas Diversas

Serviços Adjudicados

343.0	Para construção de edifícios sedes dis- tritaes e Hospital do Servidor da Prefeitura	4.281.118,00	4.431.433,10
-------	--	--------------	--------------

Verba 362 — Serviço de Administração (ASA)

Pessoal

111.0	Para pagamento do pessoal extranume- rário das diversas repartições subor- dinadas à Secretaria Geral de Admi- nistração	2.270.839,19	
-------	---	--------------	--

Distrito Federal, 5 de Setembro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.610 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1946

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de Julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, à Secretaria Geral de Finanças, o crédito de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), suplementar à Verba 511 — Departa-

local 224.0 — Impressos e artigos de escritório do orçamento em vigor.

Art. 2.º O presente crédito será compensado pelos recursos de que trata o item I, § 3.º, do artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de Julho de 1940.

Distrito Federal, 5 de Setembro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.611 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1946

Abre, à Secretaria do Prefeito, o crédito de Cr\$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos cruzeiros) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o art. 12, do De-

creto-lei n.º 9.112, de 1.º de Abril último, e com as disposições constantes do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de Julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, à Secretaria do Prefeito, o crédito especial de Cr\$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos cruzeiros) para atender às despesas com a manutenção das Oficinas Centrais, do extinto Departamento do Material, e do Serviço de Planejamento organizado pelo Decreto n.º 8.510, de 27 de Abril do corrente ano, assim distribuído:

Material Cr\$ 106.800,00

Despesas Diversas ... Cr\$ 17.500,00

Art. 2.º O presente crédito será compensado pelo cancelamento de igual importância no código 360.0 — Eventuais — Diversos — da Verba 193 — Secretaria Geral de Administração. Distrito Federal, 5 de Setembro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.611-A — DE 5 DE SETEMBRO DE 1946

Abre ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito especial de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de Julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito especial de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para atender às despesas com aquisição de mobiliário, máquinas e material permanente em geral e reforma das instalações do mesmo Tribunal.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item I, § 3.º, do artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de Julho de 1940. Distrito Federal, 5 de Setembro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.612 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1946

Organiza na Prefeitura do Distrito Federal o Serviço de Doenças Venéreas e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, item IV, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de Dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.693, de 2 de Setembro de 1946, decreta:

Art. 1.º O Serviço de Doenças Venéreas (S.D.V.) órgão diretamente subordinado ao Diretor do Departamento de Higiene da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, tem por finalidade combater as doenças venéreas no Distrito Federal, competindo-lhe:

I — Executar a campanha anti-venérea no Distrito Federal sob todos os seus aspectos médico-sociais, obedecendo às normas gerais estabelecidas pelo órgão federal de saúde pública competente, com o qual o S.D.V. manterá estreita cooperação;

II — Coordenar, controlar e fiscalizar todas as atividades da luta anti-venérea no Distrito Federal, inclusive as exercidas por instituições particulares;

III — Cooperar com os órgãos federais, autárquicos ou de iniciativa privada, interessados na luta anti-venérea.

Art. 2.º O S.D.V. é constituído:

a) órgãos de direção:

I — Chefia do Serviço;

II — Seção de Orientação e Fiscalização;

III — Seção de Investigação Epidemiológica;

IV — Seção de Administração.

b) órgãos de execução:

I — Ambulatórios;

II — Centro de Tratamento Rápido.

Art. 3.º A Chefia do Serviço compete:

I — Organizar, orientar, dirigir e fiscalizar a execução da campanha a cargo do S.D.V.

II — Articular-se com os órgãos da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, especialmente com o Serviço de Epidemiologia do Departamento de Higiene; com o Departamento de Assistência Social e com o Serviço de Informação Sanitária, de modo a assegurar a conveniente consideração de todos os aspectos do problema venéreo;

III — Promover e estabelecer entendimentos com as demais repartições da Prefeitura, do Governo Federal, órgãos autárquicos e instituições de caráter particular, interessadas na luta anti-venérea, para coordenação geral de esforços;

IV — Propor as medidas necessárias ao bom andamento da campanha.

Art. 4.º A Seção de Orientação e Fiscalização compete:

I — Elaborar instruções para organização técnico-administrativa e funcionamento dos órgãos executivos do S.D.V.

II — Realizar estudos e investigações sobre a epidemiologia, a profilaxia, o diagnóstico e o tratamento das doenças venéreas;

III — Fornecer dados informativos, inclusive estatísticos, para orientação das atividades do S.D.V.

IV — Colaborar com a Chefia do Serviço na fiscalização e controle dos resultados obtidos, inclusive quanto ao funcionamento dos órgãos executivos do S.D.V. e das instituições particulares interessadas na campanha;

V — Propor normas de padronização e controle de técnicas laboratoriais mediante verificação periódica de amostras;

VI — Promover a formação e o treinamento de pessoal técnico necessário, em articulação com o Serviço de Aperfeiçoamento do Departamento do Pessoal da Secretaria do Prefeito e com o Curso de Doenças Venéreas do Departamento Nacional de Saúde;

VII — Manter colaboração com outros órgãos científicos interessados na luta anti-venérea.

Art. 5.º A Seção de Investigação Epidemiológica compete:

I — Articular-se com os ambulatórios e com o Centro de Tratamento Rápido para investigação sistemática de casos e recuperação de doentes faltosos;

II — Realizar visitas e pôr em prática as medidas necessárias à localização de fontes de contágio, assegurada a manutenção do sigilo; e exame de casos sujeitos a "seguimento";

III — Executar medidas de internamento compulsório nos casos previstos no Regulamento;

IV — Exercer paralelamente constante atividade educativa e informativa no que respeita às doenças venéreas.

Art. 6.º A Seção de Administração compete exercer as atividades de administração geral do S.D.V., tais como as de pessoal, material, orçamento, comunicações, expediente e estatística.

Art. 7.º Aos ambulatórios, que funcionarão junto aos Centros de Saúde, embora diretamente subordinados ao Chefe do S.D.V., compete:

I — Diagnosticar e tratar as doenças venéreas;

II — Efetuar inquérito epidemiológico dos casos, obtendo informações sobre as fontes prováveis de infecção, para a subsequente visita pela Seção de Investigação Epidemiológica;

III — Desenvolver atividade de informação e educação sanitária relativa às doenças venéreas.

Art. 8.º Ao Centro de Tratamento Rápido (C.T.R.) compete:

I — Internar doentes contagiantes ou recalcitrantes ao tratamento em ambulatório;

II — Tratar, por métodos rápidos e intensivos, os doentes internados;
 III — Manter íntima colaboração com os ambulatórios e com as diversas seções dos órgãos de direção de S. D. V.

Art. 9.º Enquanto não for instalado o Laboratório Central do S. D. V., os exames e pesquisas de laboratório necessários serão feitos nos laboratórios dos Centros de Saúde e no Laboratório de Saúde Pública do Departamento de Higiene.

Art. 10. O Chefe do S. D. V. elaborará normas para o funcionamento do mesmo Serviço, as quais serão expedidas pelo Diretor do Departamento de Higiene.

Art. 11. O Secretário Geral de Saúde e Assistência fará elaborar, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, o ante-projeto de regulamento sobre a profilaxia das doenças venéreas no Distrito Federal a ser submetido ao Prefeito.

Art. 12. O pessoal técnico a ser admitido como extranumerário para o S. D. V. deverá possuir conhecimentos especializados de venerologia.

Art. 13. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.
 Distrito Federal, 6 de Setembro de 1946.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

RESOLUÇÃO N.º 29 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1946

Considerando que o próximo dia 7 de Setembro, feriado nacional, cairá num sábado, e que os armazéns de líquidos e comestíveis a varejo bem como os estabelecimentos de barbeiros e cabeleiros teriam de permanecer fechados dois dias consecutivos e atendendo ao que requerem o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro e o Sindicato dos Salões de Barbeiros e Cabeleiros, Instituto de Beleza e similares do Rio de Janeiro resolve:

Permitir que os armazéns de líquidos e comestíveis a varejo assim como os salões de barbeiros e cabeleiros, funcionem no dia 7 de Setembro próximo, das oito às doze horas

Distrito Federal, 6 de Setembro de 1946.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de setembro de 1946

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

José Rodrigues Peixoto, processo número 75.200-46. — Arquite-se, à vista das informações do Departamento do Pessoal.

Eugênio Constando, processo número 72.628-46. — Refixados em Cr\$ 5.040,00, anuais, os proventos de inatividade, à vista das informações prestadas.

Ester Trigo de Macedo Reis, processo n.º 71.997-46. — Fixados em Cr\$ 46.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Cacilda Dias da Cruz Bueno, processo n.º 71.997-46. — Fixados em Cr\$ 46.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Leda Maia, processo n.º 71.630-46. — Fixados em Cr\$ 46.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Claudionor Ribeiro, processo número 71.509-46. — Arquite-se, à vista das informações do Departamento do Pessoal.

Felicidade dos Santos Vieira, processo n.º 36.214-46. — Fixados em Cr\$ 2.280,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Ubaldo Vitorino dos Santos, processo n.º 36.214-46. — Fixados em Cr\$ 12.000,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Vera Ferreira da Silva Paranhos, processo n.º 27.062-45. — Fixados em Cr\$ 16.416,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Manuel Prado de Araújo, processo n.º 13.026-46. — Fixados em Cr\$ 13.200,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Olegário de Alvarenga, processo número 1.092-45. — Retificado de Cr\$ 141,00 para Cr\$ 252,20, os proventos mensais de inatividade do serventário acima mencionado, à vista das informações prestadas.

Anatilde de Almeida e Sousa, processo n.º 11.900-45. — Fixados em Cr\$ 46.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

José Maria, processo n.º 26.998-45. — Fixados em Cr\$ 346,10, os proventos mensais de inatividade, à vista das informações prestadas, de acordo com o Decreto n.º 6.435, de 1944.

Ester Vivente Ferreira, processo número 15.960-45. — Retificado para Cr\$ 480,70, a fixação dos proventos mensais de inatividade, à vista das informações prestadas, de acordo com o Decreto n.º 6.435, de 1944.

Horácio Hermeto Bezerra Cavalcanti, processo n.º 84.958-46. — Foi executado o serviço pedido. Arquite-se.

Juliete Nobre de Pontes Albuquerque, processo n.º 64.044-46. — Fixados em Cr\$ 46.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Maria José de Araújo Linhares, processo n.º 97.019-46. — Refixados em Cr\$ 7.200,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 5 de setembro de 1946

Processo n.º 105.004-46, ref. a Oto Soares, matrícula 13.403. — Aguarde a regulamentação da readaptação, ora em estudos.

Processo n.º 102.587-46, ref. a Ernesto de Sousa Neves, matrícula número 36.105. — Autorizo.

Serviço Legal

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processo n.º 99.483-46, ref. a Antônio Valente da Silva, matrícula 49.727. — Compareça.

Processo n.º 74.589-46, ref. a Albeirico Maio, matrícula 30.408. — A vista da informação do D.H.D. de que o nome do requerente não figura nas folhas de pagamento do pessoal operário da extinta Câmara Municipal dos anos de 1935 a 1938, archive-se.

Processo n.º 102.570-46, ref. a Riquel Azevedo de Carvalho, matrícula 17.663. — Compareça a este Serviço para tratar de assunto do seu interesse.

Processo n.º 101.507-46, ref. a Luís Giamini, matrícula 40.736. — Prove haver interrompido a prescrição.

Processo n.º 92.747-46, ref. a Romário Joaquim, matrícula 49.560. — Compareça munido de carteira de identidade expedida pelo Instituto Félix Pacheco.

Processo n.º 102.575-46, ref. a Jorge da Silva Lima, matrícula 33.741. — Arquite-se, tendo em vista as providências tomadas pelo 2.º AF.

Processo n.º 91.680-46, ref. a Manuel Vieira da Silva, matrícula 9.609. — Arquite-se, tendo em vista as providências tomadas.

Processo n.º 90.735-46, ref. a Antônio Vaz, matrícula 30.959. — Arquite-se, tendo em vista que já foi atendido.

Processo n.º 99.581-46, ref. a Francisco Pires Lavour, matrícula 4.685. — Compareça para esclarecimentos.

Processo n.º 101.367-46, ref. a Joaquim Claro da Silva, matrícula 17.377. — Arquite-se, tendo em vista as providências tomadas pelo D.A.F.

Processo n.º 105.003-46, ref. a João de Sousa e Silva, matrícula 15.054 e Processo n.º 105.005-46, ref. a Ernesto Machado, matrícula 37.525. — Aguarde a regulamentação da readaptação ora em estudos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de setembro de 1946

Processos:

N.º 98.412-46 — Newton Ramiro da Silva, mat. 37.293.

N.º 93.282-46 — Durval Menezes Pentagna, mat. 44.178.

N.º 89.946-46 — Sebastião da Silva mat. 9.404.

N.º 101.610-46 — Antônio de Sousa Martins, mat. 4.075.

N.º 105.273-46 — Paulo Ferreira da Rocha, mat. 21.038.

Não podem ser atendidos, tendo em vista o que dispõe o art. 9.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro do corrente ano. Arquite-se.

N.º 86.231-46 — Pedro Luís de Oliveira, mat. 35.513. — Aguarde oportunidade.

N.º 84.836-46 — Moacir Bueno Leite, mat. 20.823. — Aguarde a regulamentação do art. 10 do Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro de 1946.

N.º 103.412-46 — Otávio Maglioli dos Reis Maia, mat. 19.656. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 103.264-46 — José da Costa Lopes, mat. 13.835. — Dirija-se à repartição que expediu o ofício.

N.º 104.321-46 — Floriano Cordoville, mat. 979. — Aguarde a regulamentação do instituto da readaptação já em estudos na Comissão de Estudos e Administração de Pessoal.

N.º 98.997-46 — Alvaro Vieira dos Santos, mat. 23.763. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 65, do Estatuto, e por se tratar de servidor do Q. S.

N.º 51.442-45 — João Batista Salama Garção Ribeiro Júnior, matrícula 19.300. — Promova a retificação do alvará.

N.º 103.805-46 — Odécio Gomes da Silva, mat. 46.793. — Indeferido. A legislação vigente não permite o abono de faltas para diarista.

N.º 84.865-46 — Antônio da Silveira Filho mat. 12.614. — No momento não pode ser atendido, tendo em vista o preceituado no art. 9.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10-1-46, e termos da Circular n.º 5-46, da Presidência da República.

N.º 101.464-46 — Américo Soares Nogueira, mat. 30.232. — O pedido do requerente não encontra amparo em lei.

N.º 102.536-46 — Amândio Augusto Pereira, mat. 2.338.

N.º 101.454-46 — Horácio Severino Alves, mat. 27.693.

N.º 101.688-46 — Alexandre Batista Cid, mat. 3.017.

Indeferido. Os cargos de Escriturários de padrão numérico, por força do Decreto-lei n.º 7.849, de agosto de 1945, passaram a pertencer ao Q. S. e serão extintos a medida que se varem. Por outro lado, para os criados no Q. P. não há equivalência de vencimentos, uma das condições exigidas para a transferência. Arquite-se.

N.º 89.959-46 — Odete Ormond Dale Coutinho, mat. 10.626. — Indeferido, em face do art. 205 II, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Serão pagos no próximo dia 10, às 14 horas, no 5.º andar do Edifício Comercial à Avenida Graça Aranha 416, os processos abaixo relacionados:

N.º 25.825-45 — Antônio Rodrigues da Cunha.

N.º 27.490-45 — Julita Monteiro Soares da Gama.

N.º 34.924-45 — Otília Leite Ferreira.

N.º 34.956-45 — Lígia Santiago.

N.º 34.421-45 — Winnie Thiré Bueno.

N.º 34.801-45 — Paulo de Tarso Pereira de Moura Castro.

N.º 23.813-45 — Violeta Lage Coelho.

N.º 25.316-45 — Anita Queiroz Lopes da Silva.

N.º 25.626-45 — José Vairo.

N.º 26.503-45 — Carlos Toussaint Gomes Martins.

N.º 26.831-45 — Oscar Cavalcanti de Carvalho Varelão.

N.º 27.098-45 — Alexandre Nascimento Gonçalves.

N.º 27.491-45 — Frederico Luís Burgo.

N.º 29.322-45 — José Lourenço Rosa.

N.º 30.285-45 — Arlindo Ribeiro.

N.º 30.286-45 — Zuleida Amáral.

N.º 31.145-45 — Cesarina Pradal Maia.

N.º 31.393-45 — Adriano Moreira.

N.º 32.796-45 — Bernardo Corrêa Tinoco.

N.º 32.863-45 — João Mauriti de Freitas.

N.º 33.033-45 — Roberto Ferreira Lage Filho.

N.º 33.061-45 — Antônio Ferreira Penteado.

N.º 33.079-45 — Emília Alves da Silva.

N.º 33.261-45 — Orlando Gonçalves.

N.º 33.858-45 — Osmar de Sousa Coelho.

N.º 34.031-45 — Mário Goldschmidt.

N.º 34.193-45 — José Maimone.

N.º 34.292-45 — Andréa de Sousa Alho.

N.º 7.299-45 — João Francisco da Cruz.

N.º 20.947-45 — Carlos de Oliveira Freire.

N.º 20.990-45 — Maria de Lourdes Corrêa.

N.º 21.758-45 — Benedito de Sousa Carvalho.

N.º 22.499-45 — Florêncio Gomes de Sá Neto.

N.º 22.825-45 — João Paulo de Carvalho Filho.

N.º 22.837-45 — Iracema Estêves dos Santos.

N.º 22.876-45 — Elza Maria Albuquerque da Costa Guimarães.

N.º 22.767-45 — Manuel Pereira Lemos.

N.º 22.885-45 — Válder Rodrigues dos Santos.

N.º 23.181-45 — Laura Marcos da Silva.

N.º 23.812-45 — Jorge Maurício Chometon de Oliveira.

N.º 37.976-45 — Osvaldo Aires Loureiro.

N.º 38.153-45 — Amadeu Alves Merlino.

N.º 38.160-45 — Sebastião Jordão.

N.º 37.807-45 — José Antônio Luterback.

N.º 37.700-45 — José Novais de Sousa Carvalho Neto.

N.º 37.662-45 — Raimundo Letício Pereira e Silva.

N.º 37.388-45 — Gelson Altair Telles Pires.

N.º 37.107-45 — Licínio Casimiro Frade.

N.º 37.103-45 — Maria Amélia de Menezes.

N.º 36.532-45 — Arnaud Pires das Chagas.

N.º 36.381-45 — Rosa Martins Torres.

N.º 36.259-45 — Pedro Afonso Machado.

N.º 36.233-45 — Júlio Olegário Pedra.

N.º 46.748-45 — Osvaldo Antônio Ferreira.

N.º 43.189-45 — Edith Guimarães Mojele.

N.º 42.848-45 — Alfredo Ballester de Albuquerque Paes.

N.º 42.698-45 — Alcina Flora de Alcântara.

N.º 42.443-45 — Luís de Franca Ferreira.

N.º 42.156-45 — José Cândido Monteiro de Barros.	N.º 46.683-45 — Joaquim de Oliveira Pacheco.	N.º 41.291-45 — Boaventura Gerundo.	considerando-se como em trânsito os dias 3 e 4.
N.º 41.446-45 — Otávio Batista Pereira.	N.º 41.181-45 — Hélio Dias.	N.º 22.107-45 — Antônio Altamiro Duarte Martins.	Otávio Dias Pinto Aleixo — Matrícula 6.672 — Proc. 106.789. — De acordo, considerando-se em trânsito o dia 4 do corrente.
N.º 41.246-45 — Irene Vieira Paes Barreto.	N.º 43.422-45 — Armando Heide.	N.º 42.581-45 — Nadir dos Santos.	Expediente de 6 de setembro de 1946
N.º 41.136-45 — Hilda Corrêa de Sousa.	N.º 38.129-45 — Moisés Francisco dos Passos.	N.º 23.242-45 — Reduzino da Silva.	DESPACHOS DO SR. DIRETOR
N.º 41.092-45 — Anna Wittelmann.	N.º 47.933-45 — Renato Gabriel Costa.	N.º 46.711-45 — Hugo Tinoco Cintra.	Concessão de salário família:
N.º 41.091-45 — Alba de Carvalho.	N.º 28.369-45 — Manuel Pereira.	N.º 36.428-45 — Nelson Barbosa da Silva.	Golandra Celida Fabiano Alves Lamas, matrícula n.º 2.141 — Processo n.º 95.642.
N.º 40.814-45 — Henrique de Segadas Viana.	N.º 22.164-45 — Gilberto Gonçalves de Sena e Silva.	N.º 37.863-45 — Manuel Silveira Tomaz Júnior.	Altino Adão Figueira, matrícula número 14.175 — Processo n.º 105.283.
N.º 40.653-45 — Eduardo Floriano de Lemos.	N.º 22.826-45 — Aginaldo de Carvalho Pereira Régio.	N.º 30.705-45 — Nair Borges Duprat Ribeiro.	Júlio Gonçalves, matrícula número 31.064 — Processo n.º 105.262.
N.º 40.525-45 — Pedro Pereira.	N.º 44.791-45 — Anna Danneman.	N.º 27.614-45 — Amarillo César Sucena.	Leolino José Servulo da Silva, matrícula n.º 44.442 — Proc. n.º 105.118.
N.º 40.263-45 — Policarpo Correia de Matos.	N.º 44.872-45 — Heloísa Gomes de Matos.	N.º 23.407-45 — Plínio Maciel Monteiro.	João Francisco de Oliveira, matrícula n.º 51.194 — Proc. n.º 105.062.
N.º 39.848-45 — Carlos Antunes.	N.º 22.546-45 — Baltazar Pereira de Sena.	N.º 28.530-45 — Maria Laura de Carvalho Carneiro.	Marcos Braga, matrícula n.º 13.452 — Processo n.º 104.532.
N.º 39.906-45 — Genival Soares Longa.	N.º 43.423-45 — Nair Matilde da Silva.		Anastácio Pereira, matrícula número 25.644 — Processo n.º 104.376.
N.º 38.341-45 — Joaquim Silva de Oliveira.	N.º 28.749-45 — Tobias Jacomo Calvalcanti.		Eduardo de Oliveira, matrícula número 8.954 — Processo n.º 104.148.
N.º 38.181-45 — Renato Costa.	N.º 34.567-45 — Gilda Ramos Nogueira.		Ricardo da Silva Santos, matrícula n.º 5.017 — Processo n.º 102.635.
N.º 33.130-45 — Carlos Povina Calvalcanti.	N.º 36.378-45 — Newton P. Brasil.		Oscar Duarte Brum, matrícula número 48.967 — Proc. n.º 102.105.
N.º 42.247-45 — Otacília Rangel de Miranda.	N.º 36.952-45 — Alexandre Magno do Amaral.		José Tavares dos Santos, matrícula n.º 51.207 — Proc. n.º 102.049.
N.º 46.607-45 — Américo Pimentel Campos.	N.º 32.732-45 — Olívia Rosa da Silva.		Ornindo Gomes, matrícula número 25.654 — Proc. n.º 101.445.
N.º 41.417-45 — Odilon Couto Coelho da Frota.	N.º 28.868-45 — Cibele Soares Leite.		Sabastião Raimundo Teixeira, matrícula n.º 47.614 — Processo número 100.250.
N.º 42.298-45 — Jorge de Sousa.	N.º 21.781-45 — Ernani Soares Pereira.		Eurico Leal Ferreira, matrícula número 50.157 — Proc. n.º 100.167.
N.º 39.944-45 — Carolina Ferreira Tristão.	N.º 36.238-45 — Alvaro Cumpilido de Santana.		Carlito Vieira dos Santos, matrícula n.º 44.795 — Proc. n.º 99.867.
N.º 26.429-45 — José da Rocha Maia.	N.º 36.367-45 — Odete Cardoso.		DaDavid Rica Severo, matrícula número 34.605 — Proc. n.º 99.844.
N.º 26.456-45 — Benjamin Vinelli Batista.	N.º 45.659-45 — Oldemar Correia Câmara.		Benedicto Conceição, matrícula número 45.275 — Proc. n.º 99.117.
N.º 26.454-45 — Eugênio de Andrade Lima.	N.º 21.929-45 — Aristóteles de Barros Moreira.		José Lameiras, matrícula n.º 52.534 — Processo n.º 97.885.
N.º 38.722-45 — Roberto de Segadas Viana.	N.º 41.349-45 — Germana Dutra da Silva.		Trajan José Rodrigues, matrícula n.º 44.135 — Proc. n.º 97.665.
N.º 26.455-45 — Valdemar da Silva Bojunga.	N.º 24.764-45 — João Clausino da Silva.		Zilton Gonçalves Viana, matrícula n.º 49.358 — Proc. n.º 105.1.0.
N.º 39.947-45 — Zaire Silva.	N.º 37.601-45 — Domingos Antônio de Oliveira.		José Ferreira, matrícula n.º 28.314 — Proc. n.º 105.048.
N.º 37.097-45 — José Régio Muniz.	N.º 25.184-45 — Alice de Almeida Soares.		Damasio José de Sousa, matrícula n.º 39.631 — Proc. n.º 104.942.
N.º 22.714-45 — Antonieta Câmara de Paula Barros.	N.º 21.933-45 — Henrique Guimarães de Sá Brito.		Alzêmio de Sousa, matrícula número 38.137 — Proc. n.º 104.921.
N.º 39.829-45 — Américo Dyot Fontenele.	N.º 43.375-45 — Amaro Joaquim Teixeira.		Patrício da Conceição, matrícula n.º 45.134 — Proc. n.º 104.904.
N.º 46.791-45 — Rui de Oliveira Moss.	N.º 39.373-45 — Ana de Faria.		Nelson de Sousa, matrícula número 8.370 — Proc. n.º 104.899.
N.º 47.932-45 — José Tedim Barreto.	N.º 21.874-45 — Corina Isabel Pereira.		Rafael Galvão Flores, matrícula n.º 26.097 — Proc. n.º 104.740.
N.º 40.824-45 — Vidalina Machado Soares.	N.º 23.479-45 — Nair Camargo de Oliveira.		Euzébio Gomes dos Santos, matrícula n.º 51.801 — Proc. n.º 104.638.
N.º 36.151-45 — Alvaro Antunes.	N.º 23.223-45 — Rafael de Sousa Paiva.		José Ferreira de Oliveira, matrícula n.º 45.634 — Proc. n.º 103.818.
N.º 40.830-45 — Mozart Carneiro da Cunha.	N.º 46.712-45 — Joaquim de Sousa Alho.		José Farias, matrícula n.º 50.488 — Processo n.º 102.517.
N.º 20.126-45 — Alexandre Pelosi.	N.º 34.971-45 — Raimundo Cristo Lassance Cunha.		Eugênio Cândido do Nascimento, matrícula n.º 51.152 — Processo número 105.061.
N.º 20.128-45 — Moacir Moreira Borges.	N.º 25.943-45 — Pedro Lúria.		Sebastião da Rocha, matrícula número 43.591 — Proc. n.º 103.771.
N.º 46.785-45 — Maria de Lourdes Monteiro da Cunha.	N.º 22.158-45 — Abílio José Secco.		Maria José Galvão Feltosa, matrícula n.º 49.402 — Proc. n.º 98.649.
N.º 20.129-45 — Lauro Locerda.	N.º 27.688-45 — Maria Rosa Araújo Martins.		Ercilio Teixeira, matrícula número 51.844 — Proc. n.º 100.260.
N.º 42.406-45 — Juraci Mourel Spínola.	N.º 36.921-45 — Cacilda Guimarães Lemos Guerra.		Francisco Vieira de Melo, matrícula n.º 52.680 — Proc. n.º 105.323.
N.º 34.189-45 — José Simeão da Costa Guimarães.	N.º 32.108-45 — Irene de Assis Madalena.		Ludovico Alves, matrícula n.º 51.270 — Proc. n.º 105.060.
N.º 21.928-45 — Guilherme Gonçalves Viana.	N.º 42.245-45 — Gisêlia Alves D'Albuquerque.		Hercília Dias do Amaral Matos, matrícula n.º 43.523 — Processo número 104.390.
N.º 22.267-45 — Fernando Quintela.	N.º 39.776-45 — Sérgio Ferraz de Brito.		Marcilino de Almeida, matrícula n.º 50.316 — Proc. n.º 103.188.
N.º 28.016-45 — Horácio Pereira Lima.	N.º 42.284-45 — Giselda D'Albuquerque Enes.		João Batista da Costa, matrícula n.º 24.866 — Proc. n.º 98.269.
N.º 40.902-45 — Sílvia Colares Moreira.	N.º 40.918-45 — João Caubert Perissé.		Maria Lacerda de Almeida da Silveira, matrícula n.º 23.003 — Processo número 104.306.
N.º 39.695-45 — Albino de Mesquita Pinheiro.	N.º 42.247-45 — Edmundo de Albuquerque Martins.		Helena Bantes Monteiro Batista, matrícula n.º 29.219 — Processo número 104.902.
N.º 41.095-45 — Pêrsio Ferreira de Aguiar.	N.º 21.780-45 — Nerval Soares Pereira.		Manuel Faria, matrícula n.º 4.865 — Processo n.º 102.533.
N.º 37.389-45 — Militino Borges Leal.	N.º 28.630-45 — Luisa Maria G. Nessi Verneck.		Walfrida Silveira de Cerqueira, matrícula n.º 36.144 — Proc. n.º 97.380.
N.º 37.104-45 — Marina Butierres Leivas.	N.º 24.672-45 — Adelino Alves Saldanha.		— Concedido.
N.º 37.521-45 — Válder Soares de Farias.	N.º 28.208-45 — Nelson Olímpio Odono.		José Brito de Freitas, matrícula número 10.069 — Proc. n.º 101.614 — Autorizo.
N.º 32.989-45 — José Salvador Pereira.	N.º 23.326-45 — Justina Braga de Faria.		
N.º 24.851-45 — Jaime Teles Cordeiro.	N.º 34.043-45 — Leda Sebrão.		
N.º 30.303-45 — Emílio Chianello.	N.º 30.186-45 — Feliciano Lopes.		
N.º 39.754-45 — Geraldo Mário Teixeira.	N.º 22.453-45 — Aprígio Lopes Gáio.		
N.º 32.913-45 — Júlia Pinto Nogueira.	N.º 28.282-45 — Diogo Serenado de Campos.		
N.º 37.219-45 — Sílvia Fluza da Rocha.	N.º 28.546-45 — Alvaro da Silva Cunha.		
N.º 39.875-45 — Carlos Ribeiro.	N.º 42.278-45 — Elvira Burle.		
N.º 47.475-45 — Jim Casais Barbosa.	N.º 30.685-45 — Henrique de Oliveira Reis Filho.		
N.º 33.444-45 — Jair Medeiros Cunha.	N.º 37.153-45 — Elza Vereza Henrique.		
N.º 25.183-45 — Inesília Prestes.			
N.º 26.457-45 — Joaquim Belém.			

Serviço de Controle

3 — PS.

Expediente de 5 de setembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Concessão salário-família:

Martins Ernani Afonso — Matrícula 51.286 — Proc. 89.183. — Concedo, para dois dependentes, tendo em vista a informação do Serviço Legal.

Nestor Manuel da Silva — Matrícula 13.213 — Proc. 10.501.

Abelardo Soares — Mat. 13.806 — Proc. 104.489.

José Raimundo da Silva — Matrícula 39.575 — Proc. 104.536.

Jorge Augusto da Silva — Matrícula 16.385 — Proc. 104.313.

José Lino Teixeira — Mat. 22.293 — Proc. 104.200.

José Amaral — Mat. 51.726 — Processo 103.004.

Edmundo Antônio dos Santos — Mat. 03.373 — Proc. 104.526.

Alcides José Ferreira — Matrícula 16.015 — Proc. 102.373.

Manuel de Amorim — Mat. 49.586 — Proc. 101.369.

Durval João Jordão — Mat. 51.716 — Proc. 99.105.

Benvindo de Novais — Mat. 52.638 — Proc. 104.385.

Aristides Suzano Bento dos Santos — Mat. 52.487.

Estênio Dantas — Mat. 48.745 — Proc. 102.644.

Manuel Bibiano de Oliveira — Matrícula 49.548 — Proc. 102.372.

Otacílio Pereira da Silva — Matrícula 44.977 — Proc. 102.501.

José de Melo Ferreira — Matrícula 52.078 — Proc. 101.921.

Sebastião da Silva — Mat. 51.795 — Proc. 101.303.

Maria Cardoso Mateus — Matrícula 51.949 — Proc. 101.107.

Oscar Leite — Mat. 51.724 — Processo 100.811.

Joaquim Monteiro — Mat. 50.885 — Proc. 100.215.

Sebastião Fernandes — Mat. 50.743 — Proc. 99.831.

Adrião Martins Vidal Júnior — Matrícula 49.025 — Proc. 99.412.

Manuel Gonçalves da Silva — Matrícula 43.183 — Proc. 99.112.

Ismael Perim Barros — Mat. 50.733 — Proc. 99.103.

Matias Rodrigues da Costa — Matrícula 47.860 — Proc. 99.064.

José Rita — Mat. 51.429 — Processo 104.573.

Mário Alves — Mat. 52.554 — Processo 102.050.

Olímpio dos Santos — Mat. 50.244 — Proc. 100.506.

Desdêmone Lisboa Correia — Matrícula 23.184 — Proc. 74.841.

Antônio da Silva Muniz — Matrícula 52.297 — Proc. 89.716.

Armando Gonçalves Miquéis — Matrícula 44.217 — Proc. 101.037.

José da Fonseca — Mat. 8.857 — Proc. 104.348.

Manuel Lopes Alves — Mat. 25.717 — Proc. 99.485.

— Concedido.

Horácio Pereira Lima — Matrícula 6.863 — Proc. 106.790 — De acordo considerando-se como em trânsito o dia 4 do corrente.

Belmiro Cabel — Mat. 45.829 — Proc. 106.575 — Reassuma o exercício.

Antônio Rodrigues Firveda, matrícula n.º 51.108 — Proc. n.º 83.232 — De acordo, concedo o salário família relativo a um dependente, conforme o informado.

Denizart da Silva, matrícula número 51.669 — Processo n.º 94.758 — Concedo para dois dependentes, de acordo com a proposta do Serviço Legal.

Expediente de 5 de setembro de 1946

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Hortência Salgado Reis — Matrícula 21.290 — Proc. 105.839. — Compareça para retirar a certidão de monitoria.

Armando Santos de Oliveira Filho. — Mat. 47.917 — Proc. 89.895. — Compareça para preencher a declaração de família.

Leonel Pereira — Mat. 48.546 — Proc. 103.572. — Compareça fazendo-se acompanhar por sua filha Leonor munida de prova de identidade.

Agnel Mendonça de Alvarenga Matra — Mat. 28.025 — Proc. 105.078. — Compareça fazendo-se acompanhar por seu filho Pedro Luís munido de prova de identidade.

Martins Ernanes Afonso — Matrícula 51.286 — Proc. 89.183.

Nestor Manuel da Silva — Matrícula 13.213 — Proc. 104.501.

Abelardo Soares — Mat. 13.805 — Proc. 104.489.

José Raimundo da Silva — Matrícula 16.235 — Proc. 104.313.

Jorge Augusto da Silva — Matrícula 16.285 — Proc. 104.313.

José Lino Teixeira — Mat. 22.293 — Proc. 104.200.

José Amaral — Mat. 51.726 — Processo 103.004.

Eduardo Antônio dos Santos — Matrícula 3.373 — Proc. 104.526.

Alcides José Ferreira — Mat. 26.015 — Proc. 102.373.

Manuel de Amorim — Mat. 49.586 — Proc. 101.269.

Durval João Jordão — Mat. 51.716 — Proc. 99.105.

Benvindo de Novaes — Mat. 52.638 — Proc. 104.385.

Aristides Suzano Bento dos Santos — Mat. 52.487 — Proc. 193.417.

Estênio Dantas — Mat. 48.745 — Proc. 102.644.

Manuel Bibiano de Oliveira — Matrícula 49.548 — Proc. 102.372.

Osvaldo Pereira da Silva — Matrícula 44.977 — Proc. 102.301.

José de Melo Ferreira — Mat. 52.078 — Proc. 101.921.

Sebastião da Silva — Mat. 51.795 — Proc. 101.303.

Maria Cardoso Mateus — Matrícula 51.949 — Proc. 101.107.

Oscar Leite — Mat. 51.724 — Processo 100.215.

Joaquim Monteiro — Mat. 50.885 — Proc. 100.215.

Sebastião Fernandes — Matrícula 50.743 — Proc. 99.831.

Adrião Martins Vidal Júnior — Matrícula 49.025 — Proc. 99.412.

Manuel Gonçalves da Silva — Matrícula 43.183 — Proc. 99.112.

Ismael Perim Barros — Mat. 50.733 — Proc. 99.103.

Matias Rodrigues da Costa — Matrícula 47.060 — Proc. 99.064.

José Rita — Mat. 51.429 — Processo 104.573.

Mário Alves — Mat. 52.554 — Processo 102.060.

Olimpio dos Santos — Mat. 50.244 — Proc. 100.506.

Desdemona Lisboa Correia — Matrícula 23.184 — Proc. 74.841.

Antônio da Silva Muniz — Matrícula 52.297 — Proc. 89.716.

Armando Gonçalves Miguéis — Matrícula 44.217 — Proc. 101.037.

José da Fonseca — Mat. 8.857 — Proc. 104.648.

Manuel Lopes Alves — Mat. 25.717 — Proc. 99.485.

Compareçam para retirar os documentos, à sala 421.

Expediente do dia 6 de Setembro de 1946

Denizart da Silva — Mat. 51.669 — Proc. 94.758.

Antônio Rodrigues Firveda — Matrícula 51.108 — Proc. 83.232.

Goiandira Celida Fabiano Alves Lamas — Mat. 2.141 — Proc. 95.642.

Altino Adão Figueira — Mat. 14.175 — Proc. 105.283.

Júlio Gonçalves — Mat. 31.064 — Proc. 105.262.

Leolino José Sérvulo da Silva — Mat. 44.442 — Proc. 105.118.

João Francisco de Oliveira — Matrícula 51.194 — Proc. 105.062.

Marcos Braga — Mat. 13.454 — Proc. 104.532.

Anastácio Pereira — Mat. 25.644 — Proc. 104.376.

Eduardo de Oliveira — Mat. 8.954 — Proc. 104.148.

Ricardo da Silva Santos — Matrícula 51.017 — Proc. 102.635.

Oscar Duarte Brum — Mat. 48.967 — Proc. 12.105.

José Tavares dos Santos — Matrícula 51.207 — Proc. 101.445.

Sebastião Raimundo Teixeira — Matrícula 47.614 — Proc. 100.250.

Eurico Leal Ferreira — Mat. 50.157 — Proc. 100.167.

Carlinho Vieira dos Santos — Matrícula 44.795 — Proc. 99.867.

Davi Ricca Severo — Mat. 34.605 — Proc. 99.844.

Benedito Conceição — Mat. 45.275 — Proc. 99.117.

José Lameiras — Mat. 52.534 — Proc. 97.885.

Trajan José Rodrigues — Matrícula 44.135 — Proc. 97.665.

Zilton Gonçalves Viana — Matrícula 49.358 — Proc. 105.110.

José Ferreira — Mat. 28.344 — Proc. 104.942.

Alzémio de Sousa — Mat. 38.133 — Proc. 104.921.

Patrício da Conceição — Matrícula 45.134 — Proc. 104.904.

Nelson de Sousa — Mat. 8.370 — Proc. 104.899.

Rafael Galvão Flores — Matrícula 26.097 — 104.740.

Euzébio Gomes dos Santos — Matrícula 51.801 — Proc. 104.638.

José Ferreira de Oliveira — Matrícula 45.634 — Proc. 103.818.

José Farias — Mat. 50.488 — Processo 102.517.

Eugênio Cândido do Nascimento — Mat. 51.152 — Proc. 105.061.

Sebastião da Rocha — Mat. 43.501 — Proc. 103.771.

Maria José Galvão Feitosa — Matrícula 49.402 — Proc. 98.649.

Ercílio Teixeira — Mat. 51.844 — Proc. 98.649.

Ercílio Teixeira — Mat. 51.844 — Proc. 100.260.

Francisco Vieira de Melo — Matrícula 52.680 — Proc. 103.323.

Ludovico Alves — Mat. 51.270 — Proc. 105.060.

Herculina Dias do Amaral Bastos — Mat. 45.523 — Proc. 104.390.

Marcelino de Almeida — Mat. 50.316 — Proc. 103.188.

João Batista da Costa — Mat. 24.866 — Proc. 98.269.

Maria Lacerda de Almeida da Silva — Mat. 23.003 — Proc. 104.306.

Helena Bantes Monteiro Batista — Mat. 29.219 — Proc. 104.902.

Manuel Faria — Mat. 4.665 — Processo 97.380.

Valfrida Silveira de Cerqueira — Mat. 36.144 — Proc. 97.380.

Compareçam para retirar os documentos.

Durval Alves de Lemos — Matrícula 48.018 — Proc. 103.876. — Compareça fazendo-se acompanhar por sua filha Jurema, munida de certidão de casamento.

Henrique Mendes de Oliveira — Mat. 35.287 — Proc. 104.349. — Compareça para retirar documentos.

Licença:

Atalé Aguirre Blackman — Matrícula 10.792 — Proc. 104.905 — 120 dias, art. 163 a partir de 4-9-46 a 1-1 de 1947.

LISTA DE LICENÇAS

Em 5 de setembro de 1946

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 28-3-45.

Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Iniciais

Matrícula — Núcleo:

5.196 — 7.042 — Afonso Campos

Torquato — Vigilante, p. 22 — 33 dias, art. 154, de 29-8 a 30-9-46.

5.754 — 4.343 — Júlia Duarte da Silva — Prof. C. Primário — 36 dias, art. 153, de 26-8 a 30-9-46.

6.295 — 1.859 — Albano Batista Selas — Carpinteiro, p. 23 — 20 dias, art. 153, de 26-8 a 14-9-46.

8.116 — 5.375 — Elvira da Silveira Lara Filha — Prof. C. Primário — 20 dias, art. 153, de 30-8 a 18-9-46.

9.243 — 3.854 — Jair Pais Antunes — Trab., p. 14 — 23 dias, art. 153, de 24-8 a 15-9-46.

15.973 — 5.851 — Moisés Francisco Leal — Pedreiro, p. 22 — 47 dias, art. 153, de 21-8 a 6-10-46.

16.963 — 6.930 — Ivo Davi de Almeida — Trab., p. 14 — 20 dias, art. 153, de 30-8 a 18-9-46.

17.697 — 6.760 — Joaquina Schawartz Barroso — Trab., n.º 11 — 32 dias, art. 153, de 26-8 a 26-9-46.

17.736 — 6.670 — Clélia Lima Ferreira — Enfermeiro, classe E — 30 dias, art. 160, de 20-8 a 18-9-46.

17.779 — 6.932 — Antônio Marques de Sá — Trab., p. 13 — 20 dias, art. 153, de 29-8 a 17-9-46.

18.524 — 5.930 — Valdemiro Isodoro Pereira — Trab. Límp. Urbana, p. 13 — 42 dias, art. 153, de 30-8 a 10-10-46.

19.149 — 4.330 — Alfredina de Sousa Lobo Semmer — Prof. C. Primário — 45 dias, art. 153, de 2-9 a 16-10-46.

19.187 — 5.375 — Leopoldina Cunha Albuquerque — Inspetor de Alunos, n.º 23 — 22 dias, art. 153, de 2-9 a 23-9-46.

19.557 — 5.660 — Herotides Braga de Araújo — Trab., n.º 14 — 19 dias, art. 153, de 30-8 a 17-9-46.

21.728 — 4.040 — Carmosino Silva — Vigilante, n.º 22 — 26 dias, art. 153, de 26-8 a 26-9-46.

25.675 — 8.180 — Leopoldino Cláudio Jacinto — Trab., p. 15 — 31 dias, art. 154, de 25-8 a 24-9-46.

25.720 — 8.180 — Manuel Lopes — Trab., p. 14 — 48 dias, art. 153, de 26-8-46 a 12-10-46.

28.101 — 3.662 — Brasília de Carvalho — Trab., p. 14 — vinte dias, art. 153, de 30 de agosto a 18 de setembro de 1946.

28.900 — 6.931 — Sebastião Pereira — Trab. Límp. Urbana, p. 12 — dezesseis dias, art. 153, de 30 de agosto a 14 de setembro de 1946.

29.942 — 1.120 — Carmen Moura Rabelo — Mecanógrafo, p. 61 — quinze dias, art. 153, de 27 de agosto a 10 de setembro de 1946.

31.565 — 3.912 — Paulo Buriche dos Santos — Trab. Braçal, p. 11 — 4 dias, art. 154, de 30 de agosto a 2 de setembro de 1946. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

31.955 — 4.934 — Arnor Gonçalves — Trab. Límp. Urbana, p. 12 — dez dias, art. 153, de 27 de agosto a 5 de setembro de 1946.

32.254 — 6.364 — Ariadne Santos de Gusmão Coelho — Diretor de Escola, p. 01 — 19 dias, artigo 153, de 23 de agosto a 10 de setembro de 1946.

32.342 — 2.780 — Celso Carlos de Sousa e Silva — Oficial Administrativo, p. 61 — 25 dias, artigo 153, de 3 a 27 de setembro de 1946.

33.960 — 7.040 — Josias Estevam Costa — Vigilante, p. 22 — quinze

dias, artigo 153, de 30 de agosto a 13 de setembro de 1946.

34.116 — 2.334 — Marina Barros Rodrigues de Sousa — Prof. C. Primário — 90 dias, artigo 159, de 2 de setembro a 31 de novembro de 1946.

34.895 — 2.343 — Maria Antonieta Martins — Trab. p. 11 — 90 dias, artigo 153, de 24 de agosto a 21 de novembro de 1946.

35.154 — 2.448 — Gerondino Feital Filho — Servente, p. 21 — 21 dias, artigo 153, de 2 a 22 de setembro de 1946.

37.228 — 1.137 — Odete Areas Gomes — Escriturário, p. 22 — 33 dias, artigo 153, de 29 de agosto a 30 de setembro de 1946.

37.416 — 5.702 — Esmeralda Tavo-laro Azarany — Trab. Diarista, padrão 11 — 90 dias, nos termos da letra d, do art. 2.º de 2 de setembro a 30 de novembro de 1946.

38.101 — 5.690 — Marly Menezes de Nogueira — Cozinheiro, Diarista, padrão 21 — 10 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 25 de agosto a 3 de setembro de 1946.

39.862 — 4.851 — Manuel Pereira da Cunha — Trab. Braçal, Diarista, padrão 12 — 20 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º de 28 de agosto a 16 de setembro de 1946.

43.450 — 3.660 — Alcinda Rodrigues de Carvalho — Trab. Diarista, padrão 11 — 30 dias, nos termos da letra b, do artigo 2.º de 29 de agosto a 27 de setembro de 1946.

43.578 — 8.851 — Alfredo de Oliveira Pacheco — Trab. Braçal, Diarista, padrão 11 — 26 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º de 29 de agosto a 23 de setembro de 1946.

43.843 — 5.690 — Honorina Jannotti de Lucas — Atendente, Diarista, padrão 12 — 32 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 21 de agosto a 21 de setembro de 1946.

44.222 — 7.660 — Odete Domingues Belmonte — Telefonista, p. 21 — 21 dias, artigo 153, de 3 a 23 de setembro de 1946.

44.505 — 4.020 — Sebastião dos Santos — Vigilante, Diarista, padrão 22 — 32 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º de 24 de agosto a 24 de setembro de 1946.

46.161 — 6.650 — Sílvia Assunção Carvalho da Silva — Aprendiz, Diarista, padrão 10 — 15 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 30 de agosto a 13 de setembro de 1946.

46.244 — 2.052 — José Jorand — Vigilante, Diarista, padrão 22 — 50 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º de 27 de agosto a 15 de outubro de 1946.

47.076 — 2.956 — Maria Muniz Guedes Pinto — Escriturário, cl. F — Mat. Fed. 229.307 — 30 dias, artigo 153, de 2 de setembro a 1 de outubro de 1946.

47.454 — 2.951 — Joaquim de Sousa Castro — Armazenista, P. 31 — Matrícula Fed. 223.381 — 20 d., art. 153, de 29-8 a 17-9-46.

47.983 — 5.952 — Abílio Rodrigues — Manobreiro, P. 22 — Mat. Fed. 210.036 — 60 d., art. 153, de 1-9 a 30 de outubro de 1946.

48.351 — 5.950 — Edgar Jacomo da Silva — Trab., P. 13 — Mat. Fed. 217.937 — 67 d., art. 153, de 27-8 a 1-11-46.

48.980 — 5.044 — Fidélis Gomes de Sousa — Vigilante Diarista, P. 22 — 17 dias, nos termos da letra "a", do art. 2.º, de 24-8 a 9-9-46.

49.137 — 1.022 — Maria dos Santos Pessoa Barros — Escriturário, P. 24 — 30 d., art. 153, de 2-9 a 1-10-46.

49.549 — Manuel João Antônio Rosa — Feitor, ref. 32 — 10 d., artigo 153, de 2 a 11-9-46.

49.820 — 8.890 — Antônio Batista Inácio Ferreira — Mecânico Diarista, P. 22 — 32 dias, nos termos da letra "a", do art. 2.º, de 27-8-46 a 27-9-46.

50.561 — 2.930 — Geraldo de Felipe — Trab., Límp. Urbana Diarista, P. 12 — 21 d., nos termos da letra "a", do art. 2.º, de 27-8 a 16-9-46.

50.645 — 5.934 — Joaquim Estevão da Silva — Trab. Límp. Urbana Diarista, P. 12, 12 dias, nos termos da letra "a", art. 2.º, de 2 a 13-9-46.

51.839 — 3.854 — Jorge da Silva — Trab. Braçal Diarista, P. 11 — 12 dias, nos termos da letra "b", do art. 2.º, de 29-8 a 9-9-46.
221.757 — 7.704 — Hilda Bhering de Carvalho — Dactilógrafa, Cl. G — 69 dias, art. 153, de 24-8 a 31-10-46.
229.454 — 7.708 — Maria Amália de Menezes Barros — 15 d., art. 165, de 27-8 a 10-9-46.
232.221 — Noemi Pitanga Rangel — 12 dias, art. 165, de 30-8 a 10-9-46.
Judite Ferreira.

Indeferimentos

13.838 — 4.337 — Osvaldo da Silva — Trab., P. 14.
27.009 — 7.600 — Raimundo de Carvalho — Prático de Laboratório, P. 33.
38.023 — 5.620 — Isaurina Leal — Enfermeiro, P. 31.
39.075 — 859 — Aparício Júlio da Silva — Trab. Braçal Diarista, P. 11.
39.672 — 4.334 — Ernani de Freitas — Trab. Limp. Urbana Diarista, P. 12.
43.676 — 3.530 — Antônio Paçanha — Trab. Limp. Urbana Diarista, P. 12.
119.47.287 — 4.550 — Nelson Cláudio — Trab. Braçal Diarista, P. 11.
49.823 — 4.009 — Dorci Alves da Costa — Trab. Diarista, P. 11.
49.055 — 7.020 — Gilberto Miranda — Vigilante Diarista, P. 22.
50.835 — 4.924 — José Euzébio de Souza — Trab. Limp. Urbana Diarista, P. 12.
51.565 — Aristides Lopes Filho — Trab. Braçal Diarista, P. 11. — Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

360 — 1.315 — João Marcelo de Araújo — Of. Administrativo, P. I — 20 d., art. 153, de 1 a 20-9-46.
413 — 1.109 — Zelindo Moura — Técnico de Administração, Cl. M — 90 d., art. 153, de 1-9 a 29-11-46.
445 — 1.422 — Edite da Cruz Ribeiro — Of. Administrativo, Cl. I — 30 d., art. 153, de 1 a 30-9-46.
523 — 7.651 — Alvaro Teles de Menezes — Of. Administrativo, Cl. H — 21 d., art. 153, de 31-8 a 20-9-46.
629 — 1.888 — Flávio Gomes Távora — Of. Administrativo, Cl. 73 — 60 dias, art. 153, de 3-9 a 1-11-46.
1.203 — 4.250 — Oivaldo Frota Pessoa — Prof. C. Secundário, p. 71 — Interino — 90 dias, art. 153, de 3-9 a 1-12-46.
2.311 — 2.980 — Alcebiades Menezes — Motorista, p. 25 — 40 dias, artigo 153, de 3-9 a 12-10-46.
2.406 — 4.060 — José Cardoso Baltazar — Motorista, p. 25 — 61 dias, art. 153, de 1-9 a 31-10-46.
2.703 — 4.003 — Orlando José Correia — Torneiro Mecânico, p. 25 — 25 dias, art. 153, de 3 a 27-8-43.
2.770 — 4.002 — Abel Luis da Silva — Carroceiro, p. 24 — 30 dias, artigo 153, de 1 a 30-9-46.
4.139 — 1.872 — José Roguelio Cerqueira — Trab. p. 13 — 10 dias, art. 153, de 3 a 12-9-46.
5.873 — 3.930 — João Pereira Ribeiro — Trab. Limp. Urbana, p. 13 — 21 dias, art. 153, de 3 a 23-9-46.
6.127 — 4.660 — Honina Pires — Enfermeiro, p. 31 — 60 dias, artigo 153, de 3-9 a 1-11-46.
6.209 — 5.073 — Otelo Carnaval — Fiscal de Vigilância, p. 31 — 56 dias, art. 153, de 2-9 a 27-10-46.
7.053 — 2.633 — Humberto Câmara — Of. Administrativo, Cl. J — 20 dias, art. 153, de 1 a 29-9-46.
7.204 — 3.345 — Maria Bandeira de Melo Bueno — Prof. C. Primário, Cl. 54 — 30 dias, art. 153, de 2-9 a 1-10-46.
7.290 — 3.852 — Mário Bente — Feltor, p. 23 — 60 dias, art. 153, de 3-9-46 a 1-11-46.
7.436 — 4.850 — Carlos Tavares — Trab. p. 13 — 90 dias, art. 153, de 3-9-46 a 1-12-46.
7.838 — 4.932 — José Joaquim — Trab. p. 14 — 40 dias, art. 153, de 1-9 a 10-10-46.
7.954 — 4.934 — Leandro Pinto — Trab. p. 13 — 14 dias, art. 153, de 3 a 16-9-46.

7.994 — 4.932 — Zacarias Onorato da Silva — Trab. p. 14 — 60 dias, art. 153, de 3-9 a 1-11-46.
8.741 — Elza Rodrigues Teixeira — Prof. C. Primário — 116 dias, artigo 153, de 30-8 a 18-12-46.
8.783 — 7.932 — Antônio da Mota Macedo — Fiscal, p. 22 — 45 dias, art. 153, de 1-9 a 15-10-46.
9.005 — 2.053 — Otávio José Martins — Vigilante, p. 22 — 30 dias, art. 153, de 3-9 a 2-10-46.
10.192 — 3.963 — José Marciano Batista — Motorista, p. 21 — 10 dias, art. 153, de 23-8 a 1-9-46. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
10.467 — 2.932 — Manuel Amaral Fernandes — Trab. Limp. Urbana, p. 13 — 120 dias, art. 153, de 1-9 a 29-12-46.
11.536 — 2.048 — Floriano Ferreira Leite — Vigilante, p. 14 — 60 dias, art. 153, de 3-9 a 1-11-46.
13.473 — 4.003 — Rafael Vilardo — Oficial Administrativo, padrão 61 — 25 dias, art. 153, de 1 a 25-9-46.
13.570 — 4.937 — Antônio Nunes de Oliveira — Motorista, padrão 26 — 15 dias, art. 153, de 3 a 18-9-46.
14.410 — 4.851 — Joaquim da Silva — Trabalhador, padrão 14 — 90 dias, art. 153, de 2-9-46 a 30-11-46.
14.703 — 7.931 — Antônio Teixeira Júnior — Trabalhador, padrão 13 — 61 dias, art. 153, de 19 a 31-10-46.
15.577 — 5.043 — Luis Mendonça da Costa — Vigilante, padrão 22 — 90 dias, art. 156, de 3-9 a 1-12-46.
16.016 — 5.851 — Adriano Vieira — Carroceiro, padrão 22 — 90 dias, artigo 156, de 1-9 a 29-11-46.
16.658 — 5.019 — João Batista de Vasconcelos Júnior — Oficial Administrativo, classe 71 — 80 dias, art. 153, de 1-9 a 30-10-46.
16.809 — 5.936 — Antônio Alvar — Cocheiro, padrão 14 — 30 dias, artigo 153, de 3-9 a 2-10-46.
17.633 — 2.662 — Antônio Rodrigues dos Santos — Enfermeiro, classe 31 — 20 dias, art. 153, de 1 a 20 de setembro de 1946.
18.052 — 4.334 — Dinorá Malta de Castro — Professor de Curso Primário, classe 64 — 91 dias, art. 153, de 1-9 a 30-11-46.
20.261 — 5.261 — Francisca Musa — Instrutor de Disciplina, padrão 62 — 89 dias, art. 153, de 1-9 a 28-1-46.
20.319 — 4.334 — Ondina Soares da Silva Monteiro — Professor de Curso Primário, classe 56 — 40 dias, art. 153, de 3-9 a 12-10-46.
20.843 — 7.345 — Albertina Arêas — Servente, padrão 23 — 30 dias, artigo 153, de 3-9-46 a 2-10-46.
21.156 — 6.260 — Samuel Martins Ribeiro — Professor de Curso Secundário, padrão 73 — 31 dias, art. 153, de 31-8 a 30-9-46.
21.412 — 6.346 — Josefa Miguez — Professor de Curso Primário, classe 56 — 70 dias, art. 153, de 2-9 a 1-10-46.
22.773 — 7.660 — Maria Luzia das Dores — Trabalhador, padrão 14 — 45 dias, art. 153, de 30-8 a 17-10-46.
22.861 — 7.661 — Deocacina da Silva — Trabalhador, padrão 13 — 30 dias, art. 153, de 1-9-46 a 30-9-46.
23.961 — 7.040 — Franklin Luis Furtado — Vigilante, padrão 22 — 40 dias, art. 153, de 3-9 a 12-10-46.
25.201 — 7.934 — Vitorino José Martins — Trabalhador, padrão 14 — 45 dias, art. 153, de 3-9 a 17-10-46.
25.263 — 7.373 — Zulmira de Albuquerque Lima — Professor de Curso Primário, classe 55 — 30 dias, artigo 153, de 1 a 30-9-46.
25.905 — 8.931 — José Campos de Oliveira — Carroceiro, padrão 14 — 30 dias, art. 153, de 1 a 20-9-46.
26.211 — 8.373 — Maria Nazaré Santiago Samraio — Professor de Curso Primário, classe 42 — 15 dias, art. 153, de 3 a 17-9-46.
27.144 — 7.260 — Joaquim Cândido de Paula Lima — Trabalhador, padrão 13 — 30 dias, art. 153, de 1 a 20-9-46.
27.381 — 7.662 — Jaime Luis dos Santos — Prático de Laboratório classe 33 — 16 dias, art. 153, de 1 a 16 de setembro de 1946.

N.º 28.179 — 4.939 — Francisco Alves de Sá — Trabalhador, padrão 14 — 60 dias, art. 153, de 3-9 a 1 de novembro de 1946.
28.785 — 8.349 — Arcangela Augusta da Cunha — Professor de Curso Primário — 25 dias, art. 153, de 1 a 25-9-46.
28.822 — José Maria Gomes de Castro — Oficial Administrativo, padrão 61 (Proc. n.º 103.862-46) — 90 dias, art. 156, de 30-8 a 27-11-46.
29.830 — 3.855 — Luis Vieira — Pintor, padrão 23 — 26 dias, art. 156, de 2-9 a 27-46.
29.859 — 3.855 — Floriano Mendes de Oliveira — Carpinteiro, padrão 23 — 60 dias, art. 153, de 3-9 a 1-11-46.
30.002 — 6.932 — Carlos Bento Moreira — Carroceiro, padrão 14 — 29 dias, art. 153, de 3-9 a 1-10-46.
30.157 — 6.934 — Eduardo José de Almeida — Trabalhador Braçal, padrão 11 — 180 dias, art. 156, de 3-9 a 1-3-47.
30.638 — 5.270 — Níclea de Castro Braga — Inspetor de Alunos, padrão 23 — 61 dias, art. 153, de 31-8 a 30 de outubro de 1946.
31.131 — 3.915 — Antônio Duarte — Jardeiro, padrão 21 — 30 dias, artigo 154, de 2-9 a 1-10-46.
31.371 — 2.095 — Isaias da Silva — Trabalhador, padrão 13 — 70 dias, art. 153, de 3-9 a 11-11-46.
31.723 — 7.106 — Antônio Alves — Trabalhador, padrão 13 — 180 dias, artigo 156, de 3-9-46 a 1-3-47.
31.922 — 2.933 — João Pereira Duarte — Trabalhador Braçal, padrão 13 — 21 dias, art. 153, de 38 a 20 de setembro de 1946.
32.138 — 6.362 — Arcl de Figueiredo Nunes — Professor de Curso Primário — 90 dias, art. 159, de 3-9 a 1-10-46.
32.501 — Carmelita Bastos — Professor de Curso Primário, classe 54 — 54 — 61 dias, art. 153, de 31-8 a 30 de outubro de 1946.
32.984 — 2.448 — Ari Favila da Silva — Escriturário, padrão 22 — 180 dias, art. 156, de 3-9-46 a 1-3-47.
33.044 — 1.522 — Dulce de Sousa Guimarães — Escriturário, padrão 22 — 20 dias, art. 153, de 3 a 22-9-46.
33.467 — 5.673 — Aurca Alves Inocêncio — Enfermeiro, padrão 31 — 30 dias, art. 153, de 1 a 30-9-46.
33.534 — 6.650 — José Ferreira Mala — Trabalhador, padrão 11 — 10 dias, art. 154, de 3-9 a 12-9-46.
33.882 — 7.389 — Felicidade de Jesus Lopes — Professor de Curso Primário — 60 dias, art. 153, de 1-9 a 30-10-46.
34.684 — Dulce Melo de Oliveira — Atendente, padrão 12 — 30 dias, artigo 153, de 1 a 30-9-46.
36.457 — 2.851 — Sebastião Manuel Moreira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, padrão 12 — 21 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 3-9 a 23-9-46.
37.489 — 5.690 — Roberta de Oliveira Gomes — Trabalhador Diarista, padrão 11 — 45 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 1-9 a 15-10-46.
43.129 — 8.833 — Alberto dos Santos Rodrigues — Trabalhador Braçal Diarista, P. 11. — 30 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 6-5-46 a 4-6-46 e não comb foi publicado no "Diário Oficial" do dia 14-5-46.
44.010 — 8.373 — Maria Helena Martin Coelho — Prof. de Curso Primário, P. 31. — 30 dias, art. 153, de 1 a 30-9-46.
45.161 — 1.136 — Maria de Sousa Prata — Escriturário, P. 22. — 20 dias, art. 153, de 2 a 21-9-46.
47.290 — 4.950 — Onofre dos Santos — Trabalhador Braçal Diarista, P. 11 — Mat. Federal 233.862. — 9 dias, nos termos do art. 2.º, letra b, de 15-5 a 23-5-46. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. Publicado novamente por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" do dia 28-5-46.
47.463 — 2.951 — José da Silva — Operador em Usina, ref. 22. — 14 dias, nos termos do art. 153, de 20-5 a 12-6-46 e não como foi publicado no "Diário Oficial" do dia 6-6-46.

49.119 — 1.026 — Maria Emília Magalhães Gonzaga — Escriturário, P. 23. — 20 dias, art. 153, de 1 a 20-9-46.
49.609 — Altamiro Barbosa — Condutor Diarista, P. 22. — 90 dias, nos termos da letra b, do art. 2.º, de 31-8 a 28-11-46.
50.319 — Valdemar Gomes da Silva — Trabalhador P. 13. — 20 dias, artigo 153, de 1 a 20-9-46.
50.535 — 5.936 — Armando Mota dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, P. 12. — 18 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º de 29-8-46 a 15-9-46.
50.911 — 5.934 — Odílio de Sousa Machado — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, P. 12. — 20 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 1 a 20-9-46.
51.294 — 4.952 — Manuel Severino de Sousa — Ajustador Diarista, P. 22. — 30 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 1 a 30-9-46.
215.848 — 6.703 — Catarina Caldogini de Assis — Atendente, Cl. "C". — 90 dias, art. 156, de 3-9 a 1-12-46.
216.021 — Cleonice Ribeiro — Escriturário, Cl. H. — 30 dias, art. 165, de 8-8 a 8-9-46.
222.527 — 1.620 — Iberê Pragana — Oficial Administrativo, Cl. H. — 180 dias — Artigo 168, de 1-9-46 a 27-2-47.
222.630 — 7.705 — Irene Rocha de Oliveira — Enfermeiro, Cl. E. — 90 dias, art. 171, de 3-9 a 1-12-46.
231.886 — 8.705 — Nadir Coutinho — Enfermeiro, Cl. H. — 69 dias, artigo 165, de 1-9 a 28-11-46.
232.212 — 5.600 — Noeme Rocha — Servente, Cl. B. — 60 dias, art. 165, de 3-9-46 a 1-11-46.
234.648 — 7.706 — Pedro José Basílio — Guarda Sanitário, Cl. D. — 88 dias, art. 168, de 1-9 a 27-11-46.

Indeferimentos

23.823 — 8.851 — Carlos Nunes — Trab. p. 14.
39.476 — 4.976 — Manuel Antunes — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, P. 12.
44.570 — 1.850 — Celisla Gurgel de Amaral — Oficial Administrativo, P. 81. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.
48.323 — 7.950 — Belisário Vitória do Espírito Santo — Trabalhador P. 13.
50.356 — 5.270 — Benedita Angela Parafita — Trabalhador Diarista, P. 11. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Altas

14.669 — 4.939 — José Dias Velloso — Carroceiro, P. 13. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 30-8 a 2-3-46.
19.026 — 5.935 — João Maximiano — Trabalhador de Limpeza Urbana, P. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 1 a 2-9-46.
39.786 — 8.852 — José Generoso — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, P. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º, letra b, de 30-8 a 2-9-46.
50.941 — 6.934 — Válder Ivo de Andrade — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, P. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º, letra b, de 28-8 a 2-9-46.
1.010 — 1.833 — Orlando Monteiro Vieira — Desenhista, P. 55.
4.577 — 1.190 — Orlando Rodrigues — Of. Administrativo, P. 61.
4.856 — 1.581 — Alexis de Miranda Jordão — Agente de Dívida, P. 56.
5.200 — 3.040 — Leopoldo Gomes de Oliveira — Vigilante, P. 22.
10.388 — 2.930 — Cândido Alvarenga — Trabalhador P. 14.
10.768 — 5.374 — Everilde Faria Lemos da Fonseca — Diretor de Escola, P. 01.

11.319 — 4.939 — Martinho Tobias dos Anjos — Trabalhador P. 13.
 14.559 — 6.043 — Jocelin Luna de Oliveira Leite — Vigilante, P. 22.
 14.917 — 2.048 — Orlando Mendes — Vigilante, P. 22.
 16.378 — Emídio Gonçalves Dias — Trabalhador de Limpeza Urbana, P. 13.
 16.411 — 2.048 — Pedro Gonçalves de Oliveira — Vigilante, P. 22.
 17.107 — 5.740 — Manuel da Silva — Trabalhador P. 14.
 18.521 — 5.934 — Sebastião Gonçalves — Trabalhador P. 13.
 19.287 — 6.933 — Artur César — Trabalhador de Limpeza Urbana, P. 12.
 21.040 — 6.357 — Sebastiana Nascimento dos Santos Gomes — Servente, P. 21.
 22.169 — 2.662 — Hildisse Nunes da Silva — Atendente Diarista, P. 12.
 22.822 — 4.661 — Maria Gonçalves — Costureiro, P. 14.
 24.688 — 3.660 — Roberto Mendanha — Trabalhador P. 11.
 25.515 — 8.720 — Izidro Joaquim de Assis Filho — Magarefe, P. 23.
 27.978 — 3.932 — Antônio Gomes Parente — Trabalhador de Limpeza Urbana, P. 13.
 29.737 — 7.690 — Ermelinda Barreira Franco — Trabalhador P. 11.
 30.937 — 2.901 — Alfredo Alves de Moura — Jardineiro, P. 21.
 31.482 — 2.908 — Flávio Ferreira da Silva — Trabalhador Braçal, P. 11.
 34.055 — 5.352 — Isa César Reis Pereira — Prof. de Curso Primário.
 37.063 — 4.934 — Agenor Cardoso — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, P. 12.
 37.696 — 3.660 — Gilda Alberto de Aguiar — Atendente Diarista, P. 12.
 38.063 — 8.373 — Lecl Corrêa da Silva — Prof. de Curso Primário.
 38.318 — 7.343 — Wilson Corrêa de Melo — Trabalhador Diarista, P. 11.
 39.767 — 6.930 — Roberto de Oliveira — Trabalhador Diarista, P. 12 — (Limp. Urbana).
 43.090 — 5.936 — Dermeval Moreira de Melo — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, P. 12.
 45.570 — 3.930 — Aristides Conceição — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, P. 12.
 47.321 — 5.953 — João Batista dos Santos — Ferreiro Diarista, P. 22.
 49.554 — 3.155 — Mário de Oliveira Santos — Feitor, P. 32.
 50.278 — 1.001 — Osmane Sá — Estafeta, P. 10.
 50.610 — 6.934 — Fernando Costa Lima — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, P. 12.
 229.733 — Mercedes Alves Ramos — Atendente, Cl. C. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 Retificação de licença publicada no Diário Oficial do dia 10-8-46
 17.967 — 1.261 — Alice Marcelino Andrews — Prof. de Curso Primário, Cl. 54. — 63 dias, artigo 153, de 17-7 a 17-9-46.

Em 6 de setembro de 1946

Concedidas aos servidores:
Efetivos — de acordo com o Decreto-lei 3.770, de 28-10-41;
Extranumerário — de acordo com o Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1951;
Diaristas — de acordo com o Decreto-lei 7.417, de 26-3-45;
Federats — de acordo com o Decreto-lei 1.713, de 28-10-39;

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Iniciais

Matricula — Nucleo
 339 — 1.125 — Bartolomeu César Brasil — Of. Administrativo, classe K — 40 dias, art. 153, de 2-9 a 11 de outubro de 1946.
 3.486 — 1.330 — Odila Coutinho Batista — Escriturário, p. 34 — 15 dias, art. 153, de 28-8 a 11-9-46.

7.914 — 4.932 — João Belisário de Sousa — Trab. p. 14 — e — 34 dias, art. 154, de 23-9 a 25-9-46.
 8.224 — 6.310 — Pedro Augusto Santiago — Marceneiro, p. 25 — 20 dias, art. 153, de 4 a 23-9-46.
 15.347 — 3.855 — Fábio Amaro Félix — Pintor, p. 24 — 45 dias, artigo 153, de 29-8 a 12-10-46.
 15.419 — 8.850 — Manuel da Silva Barbosa — Trab. p. 14 — 52 dias, art. 153, de 22-8 a 12-10-46.
 15.872 — 5.801 — João Francisco — Trav. p. 13 — 45 dias, art. 153, de 27-8-46 a 10-10-46.
 17.064 — 3.964 — Edward Fernandes dos Santos — Trab. p. 14 — 5 dias, art. 154, de 31-8 a 4-9-46.
 Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 19.224 — 6.359 — Alaide Madeira Marcozzi — Prof. C. Primário — 30 dias, art. 153, de 2-9 a 1-10-46.
 19.474 — 5.660 — Maria Anita de Albuquerque — Enfermeiro, classe E, — 40 dias, art. 153, de 1-9 a 10-10, de 1946.
 22.854 — 7.661 — Ana Maria Gomes — Trab. p. 14 — 32 dias, artigo 153, de 30-8-46 a 30-9-46.
 27.825 — 5.936 — Gabriel Flausino Ferraz — Trab. Limp. Urbana, Diarista, p. 12 — 30 dias, nos termos da letra b, do art. 2.º, de 30-8-46 a 28-9-46.
 28.775 — 2.050 — Felício Lanaro — Of. de Vigilância, classe H — 22 dias, art. 153, de 27-8 a 17-9-46.
 38.044 — 8.355 — Laura Coelho Batista — Prof. C. Primário — 21 dias, art. 153, de 3 a 23-9-46.
 39.159 — 1.501 — Esmeraldino Ramos Arouca — Of. Administrativo, p. 61 — 40 dias, art. 153, de 4-9 a 13 de outubro de 1946.
 48.236 — 6.951 — Celino Ferreira da Silva — Trab. p. 11 — Mat. Fed. 215.887 — 16 dias, art. 153, d 26-8 a 10-9-46.
 49.410 — 2.780 — Antônio Lopes Nogueira — Carpinteiro, padrão 22 — 60 dias, art. 153, de 3 de setembro a 1 de novembro de 1946.

Indeferimentos

10.854 — 2.050 — Francisco Lopes da Silva — Vigilante, padrão 22.
 15.913 — 5.851 — José Geraldo Filho — Trab. p. 14.
 24.441 — 7.372 — Joaquina Barbosa de Sousa — Prof. Curso Primário.
 44.002 — 7.692 — Constância Santoloni — Telefonista, p. 21.
 49.461 — 2.333 — Ari Antônio da Rosa — Trabalhador Diarista, padrão 11.
 50.557 — 936 — Onofre Cazarine — Trab. Limp. Urbana Diarista, padrão 12. — Indeferido, à vista do laudo médico.

Despacho

7.914 — 4.932 — João Belisário de Sousa — Trab. padrão 14 — Arquivase-se.

Prorrogações

1.114 — 1.483 — Rute Ribeiro Mauriti — Of. Administrativo, clas. 72 — 62 dias, art. 153, de 4 de setembro a 4 de novembro de 1946.
 1.436 — 1.260 — Maria José da França Viana — Inspetor de Alunos, padrão 23 — 20 dias, art. 153, de 4 a 23 de setembro de 1946.
 1.469 — 1.330 — Clélia Cerqueira Lima Celestino — Escriturário, classe 34 — 30 dias, art. 153, de 31 de agosto a 29 de setembro de 1946.
 1.798 — 1.100 — Araci Ana da Silveira — Telefonista, padrão 23 — 15 dias, art. 153, de 4 a 18 de setembro de 1946.
 2.645 — 4.345 — Angelina de Sousa Lima — Prof. C. Primário, classe 54 — 30 dias, art. 153, de 1 a 30 de setembro de 1946.
 4.993 — 1.852 — Jerônimo Ferraz Vilela Tavares — Of. Administrativo, classe L — 14 dias, art. 153, de 4 a 17-9-46.

5.884 — 4.931 — Antônio Maria Exposto — Trab. Braçal, padrão 13 — 174 dias, art. 156, de 31 de agosto a 20 de fevereiro de 1947.
 6.289 — 1.859 — José Pereira Bastos — Of. Administrativo, classe 71 — 89 dias, art. 153, de 3 de setembro a 30 de novembro de 1946.
 6.363 — 2.041 — Manuel de Sousa Vieira — Vigilante, padrão 22 — 62 dias, art. 153, de 4 de setembro a 4-11-46.
 6.749 — 6.040 — Astrogildo Tórres — Vigilante, padrão 22 — 45 dias, art. 153, de 1 de setembro a 15 de outubro de 1946.
 8.818 — 6.934 — Luís Peixoto de Carvalho — Trab. padrão 13 — 30 dias, art. 154, de 4 de setembro a 3-10-46.
 11.076 — Claudionor Simas — Guarda Vida, padrão 31 — 30 dias, art. 153, de 3 de setembro a 2 de outubro de 1946.
 11.331 — 2.933 — Youssef Mohsen — Trab. Braçal, padrão 13 — 62 dias, art. 153, de 4 de setembro a 4-11-46.
 11.270 — 4.933 — Benjamin Rodrigues — Trab. Braçal, padrão 13 — 30 dias, art. 153, de 4 de setembro a 3-10-46.
 11.704 — 2.930 — Paschoal Plotto — Trab. padrão 14 — 16 dias, artigo 153, de 31 de agosto de 1946 a 15-9-46.
 12.332 — 7.360 — Carlos Tavares de Sousa — Trab. padrão 11 — 180 dias, art. 156, de 31 de agosto de 1946 a 26 de fevereiro de 1947.
 13.265 — 4.962 — Pedro Alves Ferreira — Malhador, padrão 23 — 62 dias, art. 153, de 4 de setembro a 4-11-46.
 13.983 — 4.937 — José Agostinho da Silva — Servente, p. 23 — 30 dias, art. 153, de 4-9 a 3-10-46.
 14.241 — 4.851 — Cândido Conde — Marroeiro, p. 23 — 90 dias, artigo 156, de 4-9-46 a 2-12-46.
 14.322 — 4.851 — José Ferreira — Asfaltador, p. 23 — 46 dias, art. 153, de 16-8 a 30-9-46.
 15.298 — 3.855 — Hernani Eurico da Costa Lima — Pintor, p. 23 — 61 dias, art. 153, de 1-9 a 31-10-46.
 15.583 — 5.044 — João Batista Machado — Vigilante, p. 22 — 60 dias, art. 153, de 4-9 a 2-11-46.
 15.754 — 6.850 — Oscar Braz — Trab. p. 14 — 21 dias, art. 153, de 4 a 24-9-46.
 17.273 — 2.662 — Adelaide Silveira Mesquita — Enfermeiro, classe 31 — 20 dias, art. 153, de 4 a 23-9-46.
 18.707 — 2.332 — Antonieta de Sousa Dantas — Inspetor de Alunos, padrão 23 — 44 dias, art. 153, de 2-9 a 15-10-46.
 19.043 — 5.934 — Simão Belisário Pereira — Trab. Limp. Urbana, p. 13 — 62 dias, art. 153, de 4-9 a 4-11-46.
 19.739 — 6.750 — Nilsa de Sousa Matos — Atendente, p. 12 — 20 dias, art. 153, de 4 a 23-9-46.
 20.717 — 8.851 — Leonel de Albuquerque Rangel — Trab. p. 13 — 60 dias, art. 153, de 4-9 a 2-11-46.
 20.303 — 6.346 — Norma de Almeida Cota — Diretor de Escola, p. 01 — 29 dias, art. 153, de 31-8 a 28-9-46.
 22.324 — 7.931 — Bibiano de Paulo — Trab. p. 13 — 91 dias, art. 153, de 4-9-46 a 3-12-46.
 24.255 — 7.851 — Francisco Nunes Camaz — Pedreiro, p. 22 — 60 dias, art. 153, de 4-9 a 2-11-46.
 24.424 — 7.332 — Tatiana Magalhães de Almeida — Prof. C. Primário, classe 54 — 85 dias, art. 153, de 4-9 a 27-11-46.
 24.545 — 3.346 — Rosalina Joana da Silva — Servente, p. 22 — 20 dias, artigo 153, de 4 a 23-9-46.
 25.020 — 8.852 — Júlio Teles de Moraes — Trab. p. 14 — 14 dias, art. 153, de 4-9 a 17-9-46.
 27.830 — 5.330 — Filomena Plácido Teixeira de Farias — Prof. C. Primário, classe 53 — 85 dias, art. 153, de 4-9 a 27-11-46.
 28.228 — 3.933 — Arnaldo dos Santos — Trab. Limp. Urbana, p. 12 — 20 dias, art. 153, de 4-9 a 23-9-46.

30.477 — 5.933 — Joaquim Pedro — Malhador, p. 22 — 20 dias, art. 154, de 4-9-46 a 23-9-46.
 31.173 — 3.915 — Floriano Quintanilha — Jardineiro, p. 21 — 35 dias, art. 153, de 4-9 a 8-10-46.
 32.137 — 1.336 — Zaida Malta Canddeal — Prof. C. Primário, classe 54 — 30 dias, art. 153, de 3-9 a 2-10-46.
 32.244 — 3.341 — Maria Antonieta Alcântara — Prof. C. Primário, classe 54 — 90 dias, art. 153, de 2-9 a 30 de novembro de 1946.
 33.943 — 6.931 — João Modesto Filho — Trab. Limp. Urbana, diarista, p. 12 — 180 dias, nos termos da letra c, do art. 2.º, de 4-9-46 a 2-3-47.
 38.256 — Agostinho Fernandes Lima — Trab. Limp. Urbana, diarista, P. 12 — 85 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 3-9 a 26-11-46.
 43.329 — 5.690 — Zilda Moreira Queiroz — Trab. diarista, p. 12 — 122 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 1-9 a 31-12-46.
 48.079 — 7.950 — Máio Dutra Guimarães — Guarda ref. VIII M mat. Federal 229.589 — 122 dias, art. 153, de 1-9 a 31-12-46.
 48.394 — 2.956 — João Martins Pereira — Trab. ref. VII, mat. Federal 223.716 — 60 dias, art. 153, de 4-9 a 2-11-46.
 50.102 — 3.002 — Valdemar Ramos e Silva — Of. adm., p. 63 — 45 dias, art. 153, de 1-9 a 15-10-46.
 218.275 — Eponina Cardoso Saroldi — Atendente, classe G — 25 dias, artigo 165, de 4 a 28-9-46.
 221.636 — 4.701 — Hélio Carvalho Camera — Atendente, classe C — 91 dias, art. 165, de 1-9 a 30-11-46.
 238.847 — Vitor Manuel — Servente, classe B — 60 dias, art. 165, de 4-9 a 2-11-46.

Altas

12.306 — 1.852 — Alcides Costa Miranda — Escriturário, p. 22. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, o dia 3-9-46.
 14.397 — 4.851 — João Florêncio dos Santos — Trab. p. 15. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 31-8 a 2-9-46.
 20.793 — 1.840 — Massimiliano Orlandi — Trab. braçal, p. 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 1 a 3-9-46.
 49.521 — 3.180 — Frans Wilhelm Valdemar — Prático de Laboratório, p. 22. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 31-8 a 3-9-46.
 2.335 — 962 — Alvaro Amfilóquio da Silva — Motorista p. 25.
 2.603 — 3.963 — Nelson Veloso — Vigilante, p. 22.
 5.301 — 5.041 — Antônio Elias da Silva — Músico, p. 33.
 5.427 — 4.661 — Rosa Ferreira Carvalho — Enfermeiro, p. 31.
 6.021 — 2.048 — João Batista — Vigilante, p. 22.
 7.026 — 3.040 — João Ribeiro — Vigilante, p. 22.
 12.476 — 7.931 — Geraldo Leonardo — Trab. Limp. Urbana diarista, p. 12.
 17.175 — 2.740 — Alício Alves Brum — Escriturário, classe 36.
 30.195 — 1.101 — Beatriz Bezzi Lisardo dos Santos — of. adm., p. 66.
 30.432 — 7.660 — Maria Guimarães — Trab. p. 13.
 32.619 — 2.048 — Heitor Ernesto de Rezende — Vigilante, p. 22.
 33.650 — 8.375 — Hylce de Queiroz Mascarenhas Caldas — Prof. de Curso Primário.
 35.686 — 4.933 — Manuel Soares da Silva — Trab. Limp. Urbana, p. 12.
 36.930 — 8.360 — Leda Barros da Silva — Prof. C. Primário.
 43.381 — Hermista de Oliveira — Trab. diarista, p. 11.
 44.748 — Davina Neto da Fonseca — Trab. diarista, p. 11.
 48.427 — 2.951 — Joviano Francisco de Andrade — operador em usina, p. 22. — mat. Federal 224.620.

48.623 — 2.041 — Vicente Ferreira Moura Filho — Vigilante diarista, p. 22.
50.155 — Ilka Bustamante de Carvalho — Of. adm., p. 68.
— Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

50.875 — 4.939 — Cornélio José Dutra — Trab. Limp. Urbana, diarista, p. 12.

51.269 — 6.950 — Leonardo João Felizardo — Trab. braçal, diarista, ref. II.

224.634 — 4.660 — Judite de Carvalho — Atendente, classe C.
— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licença publicada no *Diário Oficial*, do dia 3-9-46:
38.521 — 8.291 — Flávia dos Santos Soares — Prof. C. Elemental Supletivo, p. 31 — 90 dias, art. 159, de 1-9-46 a 29-11-46.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 4-9-46:
8.343 — 6.364 — Cândido André dos Santos — Vigia, p. 14 — 40 dias, artigo 153, de 19-8 a 27-9-46.

9.396 — 3.854 — João de Oliveira — Trab. p. 14 — 60 dias, art. 153, de 27-8-46 a 25-10-46.

33.531 — 5.690 — João Lopes — Enfermeiro, p. 31 — 45 dias, art. 153, de 14-8-46 a 27-9-46.

36.640 — 7.690 — Guilomar dos Santos Andrade — Atendente, diarista, p. 12.
— Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

37.426 — 2.675 — Maria Lúcia Pereira da Silva — Atendente, diarista, p. 12 — 30 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 1 a 30-9-46.

38.774 — 2.780 — Maria Marzano — Enfermeiro, p. 31 — 28 dias, artigo 153, de 27-8 a 23-9-46.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 5-9-46:
15.143 — 3.855 — José Joaquim — Carpinteiro, p. 25 — 15 dias, art. 154, de 30-8 a 13-9-46.

18.381 — 5.850 — Manuel Peres — Trab. p. 13 60 dias, art. 153, de 1-9 a 30-10-46.

31.130 — Antônio Cláudio da Silva — Jardineiro, p. 22 — 20 dias, artigo 153, de 31-8 a 19-9-46.

35.415 — 4.662 — Plínio Paulino Sampaio — Escriturário, p. 23.
— Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

49.220 — 2.040 — Ubirajara Sayão Lobato — Vigilante, diarista, p. 22.
— Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º, letra a, de 21 a 23-8-46.

51.162 2.951 — Francisco Ferreira dos Santos — Pedreiro, p. 22, diarista, — 20 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 1 a 20-9-46.

Serviço de Informações

6-PS

DESPACHOS DOS SRS. CHEFES

Processos:

N.º 64.499-46 — Dionísio Cavaleiro Raposo — Apresente alvará de autorização para receber a importância de Cr\$ 1.028,90.

N.º 80.749-46 — Elza Ramos Dias — Reconheça as firmas dos sinatários do atestado.

Compareçam:

N.º 73.262-46 — Francisco Simão de Freitas, matrícula n.º 22.290 — Para tomar ciência de sua situação.

N.º 73.279-46 — Desidério Francisco da Silva, matrícula n.º 12.647 — Para tratar de assunto do seu interesse.

N.º 82.740-46 — Otaviano Campos, matrícula n.º 7.100 — Para receber a portaria n.º 138.

N.º 88.7656-46 — Albertina Maria Simas de Vasconcelos — Para tomar ciência da data em que os atestantes deverão comparecer, para assinar o termo de responsabilidade.

N.º 102.322-46 — Ondina de Almeida Silva — Compareça para receber a portaria n.º 58.

N.º 104.366-46 — Aldemira Duncan da Silva Jorge, matrícula n.º 23.555

— Para tomar ciência de que os títulos de Diretores de Estabelecimento M, antigos Diretores de Escola, padrão 01, ainda não foram devolvidos a este Serviço, para entrega aos interessados, o que será feito oportunamente.

N.º 104.518-46 — Luís Gonzaga da Silva, matrícula n.º 30.522 — Para tratar de assunto do seu interesse.

Compareçam para esclarecimentos:

N.º 55.340-45 — Joaquim Moreira, matrícula n.º 960.

N.º 63.070-46 — Adelaide Ribeiro Cruz, matrícula n.º 48.976.

N.º 92.570-46 — Laurindo Rodrigues, matrícula n.º 16.854.

N.º 98.017-46 — Laurentino Soares Pinto, matrícula n.º 7.301.

Compareçam para receber os documentos:

N.º 62.502-46 — Osvaldo Afonso de Castro, matrícula n.º 4.293.

N.º 68.283-46 — Gabriela Costa, matrícula n.º 1.703.

N.º 71.162-46 — Ana Pereira da Silva, matrícula n.º 18.593.

N.º 75.045-46 — José Francisco Gomes.

N.º 75.359-46 — Manuel Barbosa de Melo, matrícula n.º 31.815.

N.º 82.950-46 — Durval Magalhães Carvalho, matrícula n.º 2.936.

N.º 83.203-46 — Otília Vieira, matrícula n.º 08.164.

N.º 70.574-46 — Tarcio Alves da Silva, matrícula n.º 20.548.

N.º 83.712-46 — Váler Nogueira Guimarães, matrícula n.º 4.951.

N.º 86.130-46 — Domingos Napoleão, matrícula n.º 16.884.

N.º 88.057-46 — Nanci de Meneses Muriás, matrícula n.º 33.208.

N.º 99.446-46 — Avclino Dutino, matrícula n.º 9.426.

N.º 100.588-46 — Alípio de Sales Passoa.

Compareçam para assinar a F. R. F. e receber os documentos no prazo de 15 dias:

N.º 75.800-46 — Antônio Ferreira, matrícula n.º 24.710.

N.º 95.378-46 — Olímpio de Oliveira, matrícula n.º 6.270.

N.º 89.243-46 — Francisco de Almeida Garcia, matrícula n.º 17.410.

N.º 88.247-46 — Manuel Rosalino de Paiva, matrícula n.º 25.050.

N.º 51.632-45 — Tereza do Nascimento, matrícula n.º 28.080.

N.º 55.841-46 — Albertina Pereira dos Santos, matrícula n.º 37.420.

N.º 57.031-46 — Aurelio D'Alincourt, matrícula n.º 4.040.

N.º 58.912-46 — Mário Cardoso, matrícula n.º 46.910.

N.º 65.278-46 — Luís Macedo, matrícula n.º 19.260.

N.º 66.406-46 — José Joaquim Alves, matrícula n.º 6.820.

N.º 69.728-46 — Júlio Alves Lima, matrícula n.º 35.130.

N.º 70.326-46 — João Hetmanek, matrícula n.º 32.670.

N.º 70.622-46 — Renato Dias Guisilva, matrícula n.º 33.750.

N.º 70.622-46 — Renato D. Das Guimarães, matrícula n.º 12.010.

N.º 71.192-46 — Milton de Magalhães Curio, matrícula n.º 10.060.

N.º 71.504-46 — João Luís Telles Pitanga Santos, matrícula n.º 25.130.

N.º 72.004-46 — Clélia de Vasconcelos Bastos, matrícula n.º 23.020.

N.º 72.136-46 — Azimutha de Mara Viana, matrícula n.º 18.740.

N.º 73.554-46 — Meneleu de Oliveira Noronha, matrícula n.º 25.060.

N.º 73.619-46 — Antenor da Silveira Peixoto, matrícula n.º 1.920.

N.º 74.694-46 — Adelino Rozendo dos Santos, matrícula n.º 10.900.

N.º 81.859-46 — José da Rocha, matrícula n.º 37.520.

N.º 82.331-46 — Jesus de Oliveira Paicão, matrícula n.º 30.360.

N.º 82.567-46 — José Magno Stan- chi, matrícula n.º 35.430.

N.º 82.825-46 — Manuel Carueiro, matrícula n.º 11.310.

N.º 86.482-46 — Waldevino José da Cruz, matrícula n.º 29.430.

N.º 86.969-46 — João Pereira da Cruz, matrícula n.º 9.480.

N.º 88.189-46 — Sebastião Barbosa da Silva, matrícula n.º 35.880.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de setembro de 1946

DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL

Ernesto Falseth (3.292). — Autorizo. A Secretaria Geral de Finanças.

Francisco José Teles (3.293). — Idem, idem.

José Borges da Silva (3.291). — Idem, idem.

Relação de gratificações referentes com a autorização do Exmo. senhor Prefeito, no ofício 264, de 6-8-46-ISA, ao mês de julho de 1946, de acordo

Nome	Importância Cr\$
Odaléia Guimarães Can- diota	506,00
Carlos Celso de Sá Brito	350,00
Fernando Rodrigues dos Santos	100,00
Glicênio Lopes	100,00
Elisa Lopes de Oliveira	300,00
Francisco Avelino da Cruz	220,00
Itala Silva	200,00
Tarciso Zebral Baeta	266,00
Izete Coutinho	350,00
Alípio de Freitas Mendes	200,00
Astréa Dantas	200,00
José Pedro da Silva	300,00
Alvaro Conrado Hanszman	300,00
Palmira de Oliveiras Se- roa da Mota	500,00
Alfredo Terra de Uzêda	415,00
Aluisio Soares Leitão	200,00
Maria Amélia Romero	400,00
Darci Jorge Rodrigues	150,00
Pedro Mazel Rosa	150,00
Racine Peixoto Pais Leme	500,00
Valdir Nunes de Pinho	350,00
Eusébio Reginaldo No- gueira	300,00
Mário Rodrigues	150,00
Valdemar Carneiro da Costa Guimarães	415,00
Francisco Alves Barroso	200,00
Floravante Chiara	200,00
João Azevedo	220,00
Jurema França	300,00
	7.856,70

(Importa a presente relação em sete mil oitocentos e cinquenta cruzeiros). Distrito Federal, 6 de setembro de 1946. — Milton Machado Leobons, matrícula 37.241. Confere. — A. Bruce Tavares, mat. 3.483 Visto. — Ernayde Silva Cardoso, chefe do I. S. E., matrícula 49.634.

Relação de gratificações referentes ao mês de julho de 1946, de acordo com a autorização do Exmo. senhor Prefeito, no ofício 263, de 6-8-46-ISA.

Nome	Importância Cr\$
Wilson das Neves Martins	150,00
Silas Ribeiro d'Assunção	300,00
Rubens Guimarães	300,00
Lourival Gonçalves Va- lença	220,00
Juvêncio de Carvalho Coe- lho	56,00
Milton Machado Leobons	350,00
Gerdal Alves Gouveia	220,00
Firmino Vale de Catuária	500,00
Zulmira Soares Campos	415,00
Célia Fernandes Góis	400,00
Alvaro Martins da Silva	400,00
Maria de Lourdes Barroso dos Santos	250,00
Artur Roque de Almeida	200,00

Alice Bruce Tavares da Silva	500,00
Jerônimo Brites de Fi- gueiredo	250,00
Artur Nunes Aguiar	300,00
Izidro Bonifácio	200,00
Maria Rita Romero de Castro Amorim	359,00
Higino Marçal	415,00
Lals Veloso Romero	350,00
Francisco de Paula Ra- belo	210,00
Aldi Santos	200,00
Marina Alfa da Cunha	500,00
Cruz Pinheiro	500,00
Palmira Guimarães Pi- nheiro	300,00
Clemente Augusto Lopes	200,00
Enedino Carneiro Rodri- gues	200,00
Artur Orlando da Silva Pinto	500,00
Ismar do Nascimento	200,00
Silva	200,00
Silvério Borges da Faria	200,00
Miguel Alves	100,00
Reinaldo Tinoco de Sá	150,00
José Pedro Filho	250,00
Sebastião Valtor Lobo	350,00
Oldemar Ferreira Soares	350,00
	9.806,00

(Importa a presente relação em nove mil oitocentos e seis cruzeiros). Distrito Federal, 6 de setembro de 1946. — Milton Machado Leobons, matrícula 37.241. Confere. — A. Bruce Tavares, mat. 3.483 Visto. — Ernayde Silva Cardoso, chefe do I. S. E., matrícula 49.634.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 6 de setembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 17.014 — Diniz Barbosa. — Cobre-se.
N.º 16.989 — Américo Lopes Rodri- gues. — Cobre-se.
N.º 25.658 — Hamilton Franco & Cia. Ltda. (Capeado pelo processo nú- mero 17.206, de 1946). — Cobre-se, a título precário, devendo essa condição constar da respectiva guia.
N.º 30.584 — Dorfmann & Cia. Li- mitada. — Cobre-se.
N.º 30.585 — Jaime Correia. — Co- bre-se.
N.º 30.586 — Empresa de Transpor- tes Aerovias Brasil, S. A. — Cobre-se.
N.º 28.975 — Empresa Americana de Propaganda Ltda. — Deferido.
N.º 25.708 — Milton Rivera Manga. — Regularize a situação no DEF, pre- liminarmente.
N.º 26.134 — José Franco de Freitas Machado. — Deferido, considerando estar devidamente fiscalizado pelo Go- verno Federal.
N.º 29.182 — Eleonora Bárbara Spitz. — Mantenho o auto.
N.º 29.179 — Maier Jakuborrcz. — Mantenho o auto.
N.º 10.573 — Fernando Soares de Sousa. — Legalize primeiro as obras executadas, sem licença, e volte.
N.º 23.653 — N. Viggiani. — Re- duza as multas a 50 %, se paga no prazo de 10 dias.
N.º 20.407 — Regis & Agostini Ltda. — Legalizada a colocação da taboleta, volte.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 171

Expediente de 5 de setembro de 1946

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Transferindo:

Do Serviço de Administração (Setor A) para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o servente padrão 23 — Dalmo Pereira da Cunha — matrícula 1.270, núcleo 1.221.

INSTRUÇÕES N.º 4

Determinam as condições exigidas para o exame de admissão e matrícula no Instituto de Educação.

O Secretário Geral de Educação e Cultura expediu as seguintes instruções para os exames de admissão e matrícula no Instituto de Educação, no ano de 1946-1947, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no ofício n.º

I — Da Inscrição

Art. 1.º A inscrição no concurso de admissão ao Instituto de Educação, limitada ao sexo feminino, pelo decreto-lei n.º 7.491, de 25 de março de 1943, será feita no período de 10 a 25 de setembro, mediante requerimento devidamente selado, dirigido ao Sr. Prefeito, e assinado pelo pai ou tutor da candidata.

§ 1.º Na ausência, devidamente comprovada, do pai, as obrigações a ele atribuídas nestas instruções serão exercidas pela mãe da candidata.

§ 2.º Se estiverem ausentes pai e mãe da candidata, somente por procuração, devidamente legalizada, poderá ser outorgado a outrem o direito de proceder à inscrição.

Art. 2.º O requerimento de inscrição, que será feito em papel fornecido pelo Instituto de Educação, deverá ser instruído com os documentos que provem, em relação à candidata:

a) ser brasileira nata;

b) ter a idade mínima de doze (12) anos e máxima de dezessis (16) até o dia 31 de março do ano da matrícula, juntando, como prova, certidão de idade com firma reconhecida por tabelião;

c) ter feito vacinação ou revacinação anti-varicela no máximo até dois anos antes, mediante atestado passado por autoridade sanitária competente;

d) ter o pai ou tutor, ou no caso do § 1.º do art. 1.º a mãe, assumido a obrigação de cumprir as disposições regulamentares, mediante a assinatura do formulário próprio.

Art. 3.º Serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, oito (8) fotografias da candidata (3x4 cm.), tiradas de frente e sem chapéu.

Art. 4.º No caso do requerente não ser o pai da candidata, deverá juntar certidão do termo de tutela.

Art. 5.º Não serão aceitos documentos que apresentem rasuras, emendas ou discordâncias quanto à filiação, nome e idade da candidata, sendo passível de cancelamento, em qualquer tempo, a matrícula da candidata cujos documentos apresentarem quaisquer irregularidades.

Art. 6.º No caso de serem analfabetos os pais da candidata, os documentos relativos à inscrição poderão ser assinados a rogo, em presença de duas testemunhas, cujas firmas deverão ser devidamente reconhecidas em todos os documentos.

Art. 7.º Na primeira semana de outubro, o Diretor do Instituto de Educação fará publicar a relação das candidatas que preenchem as condições exigidas e providenciará para a realização imediata das provas.

II — Das provas

Art. 8.º As provas serão realizadas em local, dia e hora pré-fixados por

aviso público, que terá a antecedência de 24 horas.

Art. 9.º Haverá uma prova de sanidade e capacidade física, que será realizada antes das demais provas, de 10 de outubro a 14 de novembro, reservada a segunda quinzena de novembro aos possíveis recursos relativos à mesma prova.

Parágrafo único. A prova de sanidade e capacidade física é de caráter eliminatório e obedecerá às instruções anexas, do Departamento de Saúde Escolar.

Art. 10. Os exames constarão de duas provas escritas e quatro provas orais, sendo as escritas eliminatórias.

§ 1.º As provas escritas serão de:

- a) Português
- b) Aritmética
- § 2.º As provas orais serão de:
- a) Português
- b) Aritmética
- c) Geografia
- d) História do Brasil

§ 3.º As provas escritas começarão na primeira quinzena de dezembro, depois de entregues os resultados da prova de sanidade e capacidade física.

Art. 11. Haverá no mínimo um intervalo de 48 horas entre as provas escritas.

Art. 12. Para garantia de anonimato no julgamento das provas escritas, as folhas fornecidas às candidatas terão apenas talões de identificação, que serão rubricados pelo presidente da banca examinadora e por um dos examinadores.

Parágrafo único. Esses talões serão destacados na presença da comissão fiscalizadora de cada turma logo após a terminação da prova e ficarão encerrados em invólucros fechados até a conclusão do julgamento respectivo.

Art. 13. O recolhimento das provas obedecerá às seguintes normas:

- a) terminada a prova, cada candidata deverá levantar-se e permanecer de pé até ser encaminhada por um funcionário para a mesa, onde o fiscal a fará assinar a parte da prova que vai ser destacada e que a candidata encerrará no envelope que lhe será entregue na ocasião;
- b) o fiscal grampeará imediatamente o envelope à prova, em presença da candidata;
- c) recolhidas todas as provas e misturadas umas com as outras, a Secretaria dará o mesmo número à prova e ao envelope relativos a cada candidata;

d) em seguida, as provas serão separadas dos envelopes; os envelopes serão colocados em um invólucro, que será devidamente lacrado e guardado, em sigilo, até o momento da identificação das provas; as provas, distribuídas por invólucros, serão postas à disposição da respectiva comissão examinadora;

e) o Diretor providenciará para que as provas se conservem sempre na sala em que se realizar a correção.

Art. 14. Os membros da comissão fiscalizadora de cada turma deverão permanecer no recinto das provas durante o período de sua realização.

Art. 15. O Diretor do Instituto de Educação providenciará para que o julgamento das provas seja sempre feito no regime do mais rigoroso anonimato.

Art. 16. A candidata é obrigada a exibir o cartão de identificação, antes de cada prova, sob pena de ser considerada ausente.

Art. 17. Para cada prova escrita será concedido o prazo improrrogável de 3 horas, contado do momento da entrega das questões.

Art. 18. Nas provas orais cada examinador deverá arguir a candidata durante 5 (cinco) minutos, no mínimo.

Art. 19. Os pontos para as provas escritas serão em número de 10; para cada disciplina, e deverão ser organi-

zados, de acordo com os programas oficiais, pelas bancas examinadoras, na presença do Diretor do Instituto de Educação.

Art. 20. Os pontos para as provas orais serão em número de 20 (vinte) para cada disciplina, organizados, igualmente, de acordo com os programas oficiais.

III — Das bancas examinadoras e comissões fiscalizadoras

Art. 21 — As bancas examinadoras para as provas escritas serão constituídas por professores do Instituto de Educação, designados secretamente pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Os nomes desses professores serão dados à publicidade depois da realização das provas.

Art. 22. Para as provas orais o Diretor do Instituto de Educação designará bancas examinadoras compostas de três membros por disciplina, escolhidos, sempre que possível, dentre os professores de qualquer dos cursos do Instituto de Educação.

Art. 23. O Diretor do Instituto de Educação designará comissões fiscalizadoras das provas escritas, compostas de professores e funcionários do Instituto de Educação.

IV — Do julgamento das provas e da habilitação das candidatas

Art. 24. O julgamento das provas será feito segundo a quantidade, exatidão e perfeição do trabalho da candidata, aferido esse trabalho por graduação de 0 a 10 pontos, sendo aproveitadas as frações até décimos.

Art. 25. No julgamento da prova escrita de Português a banca examinadora atribuirá 6 pontos, no máximo, à parte de redação e 4 pontos, no máximo, à parte de análise.

Art. 26. Para o julgamento da prova escrita de Aritmética será arbitrado, previamente, pela banca examinadora, o valor de cada questão. A soma dos valores dados às questões exprimirá o grau da prova.

Art. 27. O julgamento final será feito da seguinte forma:

a) a nota de Português, bem como a de Aritmética, será a média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na prova oral de cada uma dessas disciplinas;

b) a nota em cada disciplina e em prova será a média aritmética das notas atribuídas pelos respectivos examinadores.

Art. 28. O grau para a classificação final das candidatas será dado pela média aritmética ponderada das notas obtidas, observando-se os seguintes pesos:

Português	3
Aritmética	3
História do Brasil	2
Geografia	2

Parágrafo único. No cálculo das médias finais serão consideradas as frações até décimos.

Art. 29. Será considerada reprovada no exame de admissão a candidata que:

- a) obtiver grau inferior a 5 em qualquer das provas escritas;
- b) obtiver grau inferior a 3 em qualquer prova oral;
- c) obtiver média inferior a 5;
- d) utilizar meios ilícitos para a solução das questões ou desrespeitar as bancas e comissões ou as prescrições por essas estabelecidas para a realização das provas.

V — Disposições gerais

Art. 30. Para efeito de matrícula no Instituto de Educação, a classificação obtida só é válida por um ano.

Art. 31. A candidata inscrita no exame fica sujeita às condições estabelecidas nestas instruções, não lhe assistindo nenhum direito de reclamar, quanto ao julgamento das provas, o que diga respeito ao critério adotado pelas bancas examinadoras e comissões fiscalizadoras.

Art. 32. A nenhuma candidata será dado alegar o desconhecimento dessas instruções, após a sua publicação no Diário Oficial.

Art. 33. Terminados os trabalhos dos exames, o Instituto de Educação publicará a classificação das aprovadas, na ordem decrescente das médias gerais obtidas.

Art. 34. Serão matriculadas as candidatas, na ordem de classificação de que trata o artigo anterior, dentro do número de vagas existentes.

Parágrafo único. Em caso de empate será dada a preferência à candidata de mais idade.

Exame médico

O exame médico será feito por uma ou mais juntas médicas constituídas, cada uma, de 4 médicos e 1 dentista do Departamento de Saúde Escolar e designados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

Os médicos componentes dessas juntas terão a seu cargo os seguintes exames, respectivamente: clínico geral, dermatológico, otorrinolaringológico e oftalmológico.

O chefe do Serviço de Saúde do Instituto de Educação orientará o trabalho dessa ou dessas juntas.

O julgamento das candidatas será feito por uma comissão de 3 médicos, um dos quais será o chefe do Serviço de Saúde do Instituto de Educação, que, tendo em vista os resultados dos exames realizados pelos componentes da junta ou juntas médicas, dará o seu parecer sob a forma "apta" ou "inapta" para a matrícula no Instituto de Educação. Os outros membros desta comissão serão designados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, sob reserva.

Não serão aceitas à matrícula no Curso Ginasial do Instituto de Educação, as candidatas que:

a) apresentarem condições de higiene individual e asseio corporal deficientes;

b) apresentarem estado de nutrição que se afaça exageradamente da normalidade, a critério da comissão de julgamento, podendo ser levado em consideração o índice de Kaup (quociente resultante da divisão do peso em gramas pelo quadrado da altura em centímetros), que não deverá ser inferior a 1,40, nem superior a 2,30, quanto não for, neste último caso, compensado por estatura correspondente;

c) apresentarem acuidade visual inferior a 2/3 da normal para longe, ou inferior à correspondente ao n.º 2 de Wecker, para a distância de 30 cm. em cada olho, separadamente, em ambos os casos determinada por causas não corrigíveis e progressivas; ou enquanto forem portadoras de afecções não cicatrizadas ou progressivas das membranas profundas do globo ocular, mesmo com visão integral;

d) apresentarem acuidade auditiva anormal ou afecção evolutiva em qualquer dos ouvidos;

e) apresentarem lesões ou perturbações naso-faríngeas, salvo quando derivarem de causas removíveis;

f) apresentarem amígdalas em condições de infecções crônicas ou constituindo obstáculo mecânico à respiração;

g) apresentarem afecções crônicas do laringe ou anormalidade de fonação;

h) apresentarem afecções do sistema nervoso;

i) apresentarem afecções do aparelho circulatório;

j) sofrerem de doenças infecciosas transmissíveis;

k) sofrerem de doenças repugnantes;

m) sofrerem de doenças endócrinas graves (a critério da comissão);

n) sofrerem de defeitos físicos ou chocantes para o meio infantil;

o) sofrerem de distúrbios neuropsíquicos;

p) apresentarem cavidades dentárias (cáries, raízes e dentes fraturados, deixando cavidade), não sendo tomado em consideração qualquer trabalho de natureza provisória;

q) apresentarem anomalias de posição de dentes ou de forma da arcada que prejudiquem a fonação e gravemente a fonação;

r) apresentarem falta definitiva de 1/5 da dentadura correspondente a sua idade;

s) apresentarem más condições de higiene bucal.

As candidatas com índice de Kaup superior a 2.3 serão aceitas a critério da comissão médica de julgamento, desde que apresentem estatura superior a 1.50m.

Não serão feitos adiamentos para a correção de defeitos ou tratamento de males sanáveis em poucos dias, devendo as candidatas ser julgadas de acordo com as condições apresentadas por ocasião da chamada para este fim, perante a comissão de julgamento.

O estado de nutrição será verificado, nos casos extremos, pela comissão de julgamento, que calculará o índice de Kaup de acordo com os dados então obtidos.

A candidata que possuir Caderneta de Saúde, emitida em algum estabelecimento de ensino que tenha frequência, deve apresentá-la por ocasião do exame, para melhor orientar os médicos.

Os médicos preencherão, relativa a cada candidata, uma ficha de saúde, que ficará arquivada no Serviço de Saúde do Instituto de Educação.

Das decisões da comissão médica do julgamento, poderá haver recurso, que será encaminhado ao Diretor do Departamento de Saúde Escolar e, das decisões deste caberá recurso ao Senhor Secretário de Educação e Cultura.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 5 de setembro de 1946

Boletim n.º 140

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

No interesse do ensino, em caráter provisório, enquanto são elaboradas as novas instruções:

Dos professores de curso primário: Isa César Reis Pereira — matrícula 34.055 — para a escola 12-7 "Araújo Porto Alegre" núcleo 5.352 (por término de licença de 30 dias).

Lecl Correia da Silva — matrícula 38.063 — para a escola 1-14 "Venezuela", núcleo 8.373 (por término de licença de 45 dias).

Elíce de Queiroz Mascarenhas Caldas — matrícula 33.659 — para a escola 4-14 "Prof. Gonçalves", núcleo 8.375 (por término de licença, de 30 dias).

Lêda Barros da Silva — Matrícula 36.930 — para a escola 9-14 "Doutor Silva Rabelo", núcleo 8.369 (por término de licença de 30 dias).

Alaíde Pinto Weber — matrícula 23.519 — para a escola 19-9 "Maranhão", núcleo 6.334, amparada pelo art. 159 (por término de licença de 0 dias).

ORDEN DE SERVIÇO N.º 51

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Tenho o prazer de comunicar-vos que, em prosseguimento ao programa de projeção sonoro-recreativas oferecido pelo Serviço Cultural Informativo dos Estados Unidos, por intermédio do Sotor Cinema Escolar de Divulgação, deverão ser feitas projeções nas escolas abaixo discriminadas.

Solicito vossas providências junto às mesmas escolas no sentido de serem convenientemente preparados os locais em que deverão atuar os operadores.

Dia 9, segunda-feira:

1.º turno — Escola 5-2 "Benedito Ottoni".

2.º turno — Escola 4-2 "Canadá".

Dia 10, terça-feira:

1.º turno — Escola 13-2 "José Bonifácio".

2.º turno — Escola 14-2 — "Cecil Dodswoth".

Dia 11, quarta-feira:

1.º turno — Escola 1-3 — "José de Alencar".

2.º turno — Escola 2-3 — "Rodrigues Alves".

Dia 13, sexta-feira:

1.º turno — Escola 3-6 "Nilo Peçanha".

Distrito Federal, 5 de setembro de 1946. — Milton Lourenço de Oliveira, Diretor do D.E.P.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 5 de setembro de 1946

BOLETIM N.º 133

Apresentações:

Do Diretor de Estabelecimento padrão M. Maria Junqueira Schmidt, matrícula 09.043.

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do Diretor de Estabelecimento padrão M. Maria Junqueira Schmidt, matrícula 09.043, para ter exercício na E.T.C. "Amaro Cavalcante", núcleo 3.260.

Despachos:

Luísa Alvarenga, Maria Júlia de Palva. — Registre-se provisoriamente.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Joaquim de Sousa Campochão, professor de curso técnico, padrão 62, matrícula 27.163. — Compareça ao 1.º RT, das 11 às 16 horas.

Departamento de Educação Complementar

Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar

BOLETIM N.º 124

Em 4 de setembro de 1946

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 10, às 10.45 e às 13 horas, por intermédio da P.R.-D.5, Rádio Roquete Pinto:

I — A 10 de setembro de 1806 aparece no Rio o 1.º periódico brasileiro.

II — "Setembro, mês da Pátria e da Primavera", poesia de Murilo Araújo.

III — As cores nacionais num vegetal brasileiro.

Instituto de Educação

Expediente de 5 de setembro de 1946

BOLETIM N.º 73

Apresentação:

Do trabalhador diarista Benedita Angelo Parafita, matrícula 50.356, por término de licença.

Despachos:

Maria Fonseca. — Deferido.

Arlete de Sousa Carvalhaes, Hortência Salgado Reis, Léa Lana Lopes, Líbia Cogan e Maria Helena Pereira. — Certifique-se o que constar.

Debora Pinto, Luci Serrano Ribet, Mari Barboza Lima, Marilda Alonso, de Araújo, Mariza Martinez Teixeira e Neil de Oliveira Gomes. — Justifiquem-se as faltas.

Transferências:

Do professor de curso primário, matrícula 23.365 — Maria de Lourdes de Almeida Rêgo, do núcleo 5.374 para o núcleo 5.370.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de setembro de 1946

BOLETIM N.º 180

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 3 de setembro de 1946

N.º 8.305 — Agostinho José Vaz. — Dou provimento em parte, ao recurso, determinando a cobrança do imposto sobre 800.000,00, tendo em vista as informações.

N.º 8.508 — Engenharia e Indústria Prado Lopes Ltda. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito.

N.º 8.864 — Léllo Itapuambira Gama e outro. — Dou provimento, em parte, ao recurso, determinando a cobrança do imposto sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 8.868 — Léllo Itapuambira Gama e outro. — Dou provimento, em parte, ao recurso, determinando a cobrança do imposto sobre Cr\$ 50.000,00 de acordo com os pareceres.

N.º 8.887 — Norberto Leite Ribeiro. — Dou provimento ao recurso, determinando a cobrança do imposto sobre Cr\$ 70.000,00, de acordo com as informações.

N.º 8.888 — Maria Helena de Matos Pimenta e outra. — Dou provimento, em parte, ao recurso, determinando a cobrança do imposto de compra e venda e de doação sobre Cr\$ 165.000,00, cada um, tendo em vista as informações.

N.º 8.889 — Aurélio da Silva Tavares. — Cobre-se sobre Cr\$ 64.000,00, tendo em vista os documentos apresentados.

N.º 8.908 — Telmo de Andrade Carneiro. — Aceitem-se, em termos.

Serviço de Administração

S.T.E. DO MORRO DE SANTO ANTONIO

(Dec. Mun. n.º 7.064, de 31-7-41)

Fôlha de pagamento referente ao mês de agosto de 1946 — (Gratificação de representação):

	Cr\$
Carlos Soares Pereira	2.500,00
Hilton Jesus Gadret	1.900,00
Lauro Antunes Paes de Andrade	1.100,00
Mário Bulhões Ramos	1.440,00
Luíza Freire de Moraes Bittencourt	783,30
Ammeleto Socci	300,00
Total	7.923,30

Importa a presente fôlha em sete mil novecentos e vinte e três cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 7.923,30).

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1946 — *Narbal de Oliveira Guimarães*, matrícula n.º 777. — Visto: Carlos Soares Pereira, Eng. Chefe, mat. 1.141.

S.T.E. DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS E ESPLANADA DO CASTELO.

(Dec. Mun. n.º 6.896, de 28-10-40)

Fôlha de pagamento referente ao mês de agosto de 1946 — (Gratificação de representação):

	Cr\$
Moacir da Cunha Barbosa	1.050,00
Hélio Alves de Brito	2.500,00
Ulisses Máximo A. de Alcântara	2.300,00
João Alves de Moraes	1.350,00
João Nagib Moises	1.700,00
Edvaldo Moreira de Vasconcelos	1.940,00
Armando Stamile Genarino	1.940,00
Alfredo Modrach Filho	640,00
Durval Garcia Lima	649,00
Edgar Carlos Alberto da Fonseca	780,00
Lourival Boechat Filho	700,00
Francisco Pereira Neto	600,00
Hermínio Estevão de Sousa	350,00

Hélio de Sousa Mendes	400,00
Etienne de Sousa Alves	430,00
Geraldo Leal	300,00
João Marques	380,00
Guilherme de Sousa	170,00
José Maria Jorge	250,00

Total **18.620,00**

Importa a presente fôlha em dezoito mil seiscientos e vinte cruzeiros (Cr\$ 18.620,00).

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1946 — *Hélio de Sousa Mendes*, Escr. cl. 36, mat. 859 — Confere: *Moacyr da Cunha Barbosa*, Of. Adm., mat. 1.148.

Fôlha n.º 68 — Relativa ao mês de julho de 1946 — (Verba 105-1980):

	Cr\$
Maria de Lourdes da Costa	300,00
Claudio Machado Ribeiro	300,00
Henrique Luis Barbosa Júnior	500,00
Arlindo Castelo Branco	300,00
Emílio Barbosa dos Santos	300,00
Orlando Batista Magalhães	300,00
Wilson Gomes da Rosa	150,00
Joaquim Soares Barbosa	300,00
Gertrudes Brito	400,00
Valdemar Correia da Silva	300,00
José Joaquim da Silva	150,00
Aristóteles da Fonseca	150,00
Xenofantina de Carvalho	600,00
Arlene de Castro	400,00
Moacir Calado Pereira	500,00

Total **4.950,00**

Importa a presente fôlha em quatro mil novecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 4.950,00).

Em 5 de setembro de 1946. — *Elza de Andrade Daltro Rodrigues*, Oficial Adm. ref. 61 — Mat. 46.027 — *Mário Forino*, Of. Adm. ref. 61 — Mat. ref. 61 — mat. 33.465.

SERVIÇO TÉCNICO ESPECIAL DE TUNELIS DA CIDADE

(Dec. Mun. n.º 6.911, de 28-1-41)

Fôlha de pagamento referente ao mês de agosto de 1946 — (Gratificação de representação):

	Cr\$
José Augusto da Mota	880,00
João Gualberto Marques Porto	2.500,00
Antônio de Sousa Melo Júnior	2.300,00
Luís Paulo Diniz Carneiro	1.700,00
Jader Bittencourt	1.550,00
Aldo Belisário Romano Botelho	1.840,00
João Paulo de Melo Palhares	850,00
Otávio Lassance Fontoura	800,00
Alvaro Gonçalves da Rocha	490,00
Benedito Idoro dos Santos	230,00
Manuel José Fernandes Júnior	560,00
Joaquim da Rocha Gomes	380,00
Carlos Arienti	380,00
Antônio Domingos de Sousa	510,00
Edgar Cunha	490,00
Hugo Alexandrino da Paixão	730,00
José Ramos	580,00
Ardolino Bastoni	490,00
Jaime dos Reis	380,00
Paulo José da Silva	430,00
Antônio Manuel Gomes	280,00

18.450,00

Importa a presente fôlha em dezoito mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 18.450,00).

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1946. — *José Augusto da Mota*, Of. Adm. pad. J, Mat. 787. — Confere: *Antônio de Sousa Mello Júnior*, Eng. pad. J, mat. 1.144.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 28 de agosto de 1946

RETIFICAÇÕES

N.º 16.141-46 — Gerardo Anielo Pietrantonio Antonini — Ladeira do Senado n.º 8 — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 94,00 nos termos do disposto na alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 14.357-46 — Francisco Guimarães — Rua Matos Rodrigues n.º 51 — Retifique-se o vt para Cr\$..... 7.800,00, a partir de 1945.

N.º 18.074-46 — Zefirino Alves Ferreira — Rua Félix da Cunha número 112, casa 7 — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.200,00, em 1947.

N.º 18.076-46 — José Fialdo — Rua Félix da Cunha n.º 112, casa 1 — Retifique-se o vt para Cr\$..... 4.200,00, em 1947.

N.º 18.070-46 — João Luis Carneiro de Carvalho — Rua Félix da Cunha n.º 112-A — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.760,00, em 1947.

N.º 18.072-46 — Brandão Azevedo — Rua Félix da Cunha n.º 112, casa 13 — Retifique-se o vt para Cr\$... 5.760,00, em 1947.

N.º 18.049-46 — Maria Anunziata Papaterá — Rua Estrela n.º 79 — Retifique-se o vt para Cr\$ 10.200,00, em 1947.

N.º 18.050-46 — José Ribeiro M. da Silva — Rua Estrela n.º 64 — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.800,00, em 1947.

N.º 17.999-46 — Miguel Marques de Figueiredo — Rua Abatista Beves n.º 30 — Retifique-se o vt para Cr\$ 15.600,00, em 1947.

N.º 19.867-46 — Atlantic Refining Company Of Brasil — Rua S. Clemente ns. 58 e 60 — Indeferido de acordo com o informado.

N.º 18.079-46 — João da Rocha Soares — Rua Félix da Cunha n.º 102 — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.600,00, em 1947.

N.º 27.258-46 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Avenida Roma — Mantenho o vt de acordo com o informado.

N.º 12.581-46 — Agostinho Afonso — Rua Santos Rodrigues n.º 31 — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.040,00, em 1947.

N.º 30.284-46 — Luis da Fonseca Lemos — Rua Sorocaba n.º 361 — Certifique-se em termos.

N.º 22.125-46 — Luis Alexandre Barbur — Rua Maria José, lote 17 — Transfira-se, não havendo débito a inscrição 814.624, retificando-se o vt para Cr\$ 13.500,00, no exercício corrente.

N.º 25.683-46 — Ooto Wergles — Estrada Henrique de Melo n.º 157 — Inclua-se o prédio como benfeitoria, a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 3.000,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 18,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 12.508-46 — José Moreira Rodrigues — Rua General Carvalho, lote 17 — Proceda-se na forma do parecer do Sr. Chefe do 1-RI de 24 de agosto de 1946.

N.º 14.010-46 — Mário Amaral e outro — Praia da Ribeira, lote 1, quadra 6 — Proceda-se de acordo com o parecer da C. I. P., de 26 de agosto de 1946.

N.º 28.116-46 — Jeronimo Ribeiro — Rua Barata Ribeiro n.º 312 — Certifique-se em termos.

N.º 22.964-46 — Aurin Ralph Shaw — Rua Estêves Júnior n.º 68, terreno e sobrado — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.649-46 — Adalberto Bernard Robre — Est. "A", lote 46-B — Proceda-se de acordo.

N.º 23.789-46 — Vera Moura Eche-nique — Rua Xavier da Silveira, junto e antes do n.º 36 — Transfira-se, não havendo débito e proceda-se ao desdobramento, na forma proposta

pela C. I. P., em 27 de agosto de 1946.

N.º 23.482-46 — Noberta Moreira de Sousa e Silva (Espólio) — Estrada do Realengo n.º 65 e outra — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 25.273-46 — Florindo Lavandiera Cruces — Rua Alvaes Cabral número 13 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 23.749-46 — João Francisco Pinheiro (Espólio) — Rua Souto n.º 85 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 11.910-46 — Madeleine Jeanes ra Cruces — Rua Alvaes Cabral número 264, apartamento 304 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 533.133 e inclua-se o apartamento 304, a partir de dezembro de 1945, com o vt de Cr\$ 22.200,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 266,40, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 4.399-46 — Augusto Sampaio de Carvalho — Rua Bahia e outros — Reconsidero o despacho de 15 de agosto de 1946, quanto ao vt do prédio n.º 25, o qual deve ser mantido em Cr\$ 1.720,00.

N.º 5.074-46 — Otávio Pedro da Silva — Rua Surimbaba n.º 6 — Retabeleça-se a inscrição predial, a partir do exercício de 1938, com o vt de Cr\$ 1.200,00.

N.º 11.111-46 — Henrique Gomes Calvo — Rua Dona Luisa n.º 216 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 520.929 e 813.434, cancelando-se esta última.

N.º 22.621-46 — Noemia da Costa Pacheco — Rua Angélica Franco número 203 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.200,00, a partir de julho do exercício corrente.

N.º 22.783-46 — Francisco Leite Costa — Rua das Margaridas n.º 335 — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.200,00.

N.º 24.400-46 — Manuel de Carvalho — Rua Agenor Moreira n.º 61 — Retifique-se o vt da inscrição número 403.457 para Cr\$ 7.200,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 25.083-46 — Scverino Ramos da Silva — Estrada do Tintiba número 1.048 — Inclua-se o prédio, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.400,00, na forma do parecer de 27 de agosto de 1946 do Sr. Chefe do 3-RI.

N.º 27.050-46 — Cherubina dos Santos Viana — Rua Alice (órcjctada) — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 27.906-46 — Aron Abitan — Rua Marques de Pombal n.º 8 — Retifique-se o vt da inscrição 100.513 para Cr\$ 9.120,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 27.184-46 — Arnaldo Rodrigues Duarte — Rua Almeida Godinho número 4, apartamento 201 — Retifique-se o vt da inscrição 812.469 para Cr\$ 89.400,00, a partir do exercício de 1947 cabendo ao apartamento 201 o vt de Cr\$ 43.800,00.

N.º 26.901-46 — Jerônimo Luis Noguerá — Rua Brasil n.º 614 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$.... 6.000,00, a partir de 1947.

N.º 43.100-45 — Centro Progressista e Beneficente de Parada de Lucas — Rua Cordovil n.º 166 — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P., em 26 de agosto de 1946.

N.º 20.658-46 — Maurice Abiteboul (Espólio) — Rua Araújo Pena n.º 55 — Expeça-se a certidão de quitação, nos termos da proposta da C. I. P., de 24 de agosto de 1946.

N.º 20.669-46 — Maria Nogueira Henrique (Espólio) — Rua Vila Rica n.º 8 e outras — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.323-46 — Yva Schmidt Grose — Caminho do Sertão s.n. — Proceda-se de acordo.

N.º 22.585-46 — Elias Cheuin — Travessa Rio Grande n.º 82 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 23.468-46 — Ezequiel Ferrreira (Espólio) — Rua General Bruce número 254 — Expeça-se a certidão de quitação.

mero 254 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 28.009-46 — Helio Bevilacqua Parroso Neto e outra — Rua Citiso, lote 10 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 526.783, retificando-se o vt para Cr\$ 20.000,00, em 1947.

N.º 28.600-46 — Valentim Machado Fagundes — Rua Paituna n.º 53 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ Cr\$ 1.680,00, a partir de 1947.

N.º 2.302-46 — Jacob M.nc (Espólio) — Rua Joana Régio n.º 23 e outro — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 20.377-46 — Aurelio Câmara Vieira — Rua Apurinas n.º 60 — Certifique-se em termos fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Expediente de 20 de julho de 1943

RETIFICAÇÃO

N.º 10.476-46 — (20.726-46) — Ernesto Gonçalves Carneiro — Praia do Botafogo n.º 28, apartamentos 801-2 — Onde se lê: — Com o vt de Cr\$ 34.800,00.

Leia-se: — Com o vt de Cr\$ 34.800,00. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 417,60, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Expediente de 4 de setembro de 1943

DTSPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 30.193-46 — Paulo Sobral Ribeiro Gonçalves — Rua Maria Angélica s.n., lote 15, quadra 1 — Transfira-se, não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 250.000,00, em 1947.

N.º 29.566-46 — Cia. Rio Construtora S.A. — Estrada Velha da Pavuna, depois do prédio n.º 1.182 — Certifique-se em termos.

N.º 21.312-46 — Scramela José — Rua Barão de Sertório n.º 71 — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.800,00, em 1947.

N.º 21.314-46 — Emilio Augusto Moraes — Rua Barão de Sertório número 63 — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.600,00, em 1947.

N.º 21.315-46 — Antônio Manfredi — Rua Barão de Sertório n.º 61 — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.200,00, em 1947.

N.º 13.293-46 — Joaquim Manuel Felipe — Avenida Suburbana, lote 1 e outro — Proceda-se de acordo com o parecer de 30 de agosto de 1946, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 11.543-46 — Sebastião Barbosa — Rua Apurinas n.º 37 — Unifiquem-se as inscrições 505.466 e 310.038 a partir de 1947 com o vt de Cr\$.... 1.570,00, assim discriminado:

Térreo frente	840,00
Térreo fundos	730,00
N.º 10.904-46 — João Marcos Barreto — Rua Fernandes Leão, lote 12, quadra 8 — Transfira-se, não havendo débito, cancelando-se a inscrição territorial, a partir de outubro de 1938.	
N.º 41.983-45 — Convento de Santa Tereza — Travessa Escadinhas de Santa Tereza n.º 16 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 37.140,00, a partir de maio de 1943, assim discriminado:	
Travessa Escadinha de Santa Tereza número 16:	Cr\$
Apartamento n.º 101	6.600,00
Apartamento n.º 102	6.600,00
Ladeira de Santa Tereza n.º 104. —	Cr\$ 23.940,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 1.783,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 24.934-46 — José Manuel Nunes (Espólio) — Rua Silva Vale número 274 — Expeça-se a certidão de quitação.

mero 274 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 63.422-40 — Romcu de Castro Pinto — Travessa Comari n.º 23 — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1938, com o vt de Cr\$ 960,00.

N.º 30.471-46 — Maria da Conceição Custódio — Rua Barão de Melgaço, lote 86, quadra 40 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 7.000,00, em 1947.

N.º 30.264-46 — Maria Rosa Fraga Barbosa — Rua Isaias n.º 28 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 447.795 e 822.840, cancelando-se a inscrição territorial, a partir de julho de 1945.

N.º 29.554-46 — João Rigueira de Sousa — Estrada do Pedregoso número 1.783 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 1.440,00.

N.º 29.486-46 — Cristolino Barreto — Rua Vinta e Um n.º 33 — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 27.417-46 — Joana Bomans Cabral — Rua Júlio Ottoni n.º 563 — Retifique-se o vt da inscrição 843.467 para Cr\$ 13.200,00, a partir de 1947.

N.º 29.661-46 — João Lourenço da Silva — Rua Tacito Esmeriz n.º 288 — Certifique-se em termos fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 29.373-46 — Eduardo Bogo — Rua "D" Projetada n.º 14 — Inclua-se o prédio, a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$.... 4.800,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 28,80, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 16.224-45 — Hernani Duarte de Almeida — Rua Crato s.n. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 1-RI de 30 de agosto de 1946.

N.º 29.391-46 — Agenor Mendes — Rua Alvaro de Macedo n.º 90-A, casas 2 e 4 — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 29.405-46 — Pedro Gracio Neto — Rua Honório de Barros n.º 12 — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 29.435-46 — Fábrica da Matriz de S. Tiago de Inhaúma — Estrada Velha da Pavuna n.º 940 — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 3.024-46 — Francisco Antônio de Castro — Rua José Machado número 61 — Certifique-se em termos fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Alaide Maciel Di Prinio — Rua Sorocaba n.º 90 — Transfira-se não

havendo débito a inscrição 332.746, na forma proposta pela C. I. P., em 1946.

N.º 21.008-46 — Alberto Dourado Lopes e outro — Avenida Almirante Barroso, lote 2 — Inscreva-se o terreno, a partir de agosto de 1943, com o vt de Cr\$ 900.000,00.
Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 35.440,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.
N.º 28.740-46 — Sebastião Canistano Pereira — Rua Almirante Gomes Pereira n.º 141 — Retifique-se o vt da inscrição 458.261 para Cr\$ 4.600,00, a partir de 1947, assim discriminado:

Aluguel do prédio Cr\$ 33.600,00
Aluguel dos móveis 14.400,00
N.º 29.192-46 — Raul Presgrave — Praça Tobias Barreto n.º 9 — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 30.294-46 — Jarbas dos Santos — Praça Comandante Xavier de Brito n.º 10 — Certifique-se em termos, fazendo-se constar que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.
N.º 28.550-46 — Alfredo Braga (Espólio) — Rua Francisco Bernardino — Certifique-se em termos, de acordo com as metragens constantes da ficha de inscrição.
N.º 27.903-46 — Eurico Rodrigues Lisboa, Rua Santa Lúcia n.º 20. — Exonerar-se o imóvel, insc. 119.118, do Imposto de 1946, em 1947, arquivando-se o processo em seguida.

N.º 29.700-46 — Anísio Gonçalves da Silva, Rua Maroim n.º 102. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.
N.º 26.698-46 — Cândido Emílio de Vasconcelos Filho, Rua Inhumai número 282. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 23.227-46 — Raimundo de Castro Rego e outros, avenida N. S. de Copacabana junto e depois do n.º 126. — Proceda-se ao desdobramento da l. 147.670, na forma proposta pela C. I. P., em 3-9-46.
N.º 22.650-46 — Adalberto Bernard Bobbe, Estrada "A", lote 35-A. — Proceda-se de acordo.
N.º 24.536-46 — José de Oliveira Pereira de Albuquerque, Rua Itaberá n.º 33, aptos. 301 a 304. — Inclua-se o prédio n.º 53 a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 8.000,00, sendo Cr\$ 12.000,00, para cada um dos aptos. 301 a 304.

N.º 24.403-46 — Vivaldo da Silva Ribeiro, Rua Jurucê, lote 179. — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 88.138, retificando-se o vt para Cr\$ 2.000,00, em 1947.
N.º 24.321-46 — Antônio Rodrigues, l. dos Rubis entre os prédios 763 e 3. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1933, nos termos do parecer da C. I. P., de 2-9-46.
N.º 23.242-46 — Ângela Torren de Xandá Góis, Avenida Atlântica número 122-124, apto. 41. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.800,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 25.154-46 — Ema Young Carvalho da Rocha, Rua Geminiano de Sá, lote 1.150. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1929, na forma proposta pela C. I. P., em 30 de agosto de 1946.

N.º 25.282-46 — Quintino Batista da Silva, Rua Mafra n.º 114. — Inscreva-se o prédio, a partir de agosto do exercício corrente, com o vt. de Cr\$..... 7.200,00.

N.º 5.313-46 — Maria Orfão Alves, Rua Manuel Machado. — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 834.274, na forma proposta, retificando-se o vt para Cr\$ 16.500,00, a partir de 1947.

Retifique-se o vt da insc. 431.000 para Cr\$ 240,00, a partir de 1943, devolvendo-se esta inscrição, como propõe a C. I. P., em 2-9-46.

N.º 14.322-46 — Lucílio, Rua Delgado de Carvalho n.º 61. — Retifique-se o vt para Cr\$ 8.400,00, a partir de 1945.

N.º 14.324-46 — Lafayette, Rua Delgado de Carvalho n.º 61. — Retifique-se o vt para Cr\$ 8.400,00, a partir de 1945.

N.º 14.325-46 — Laura Ribeiro Torres, Rua Delgado de Carvalho n.º 61. — Retifique-se o vt para Cr\$ 8.400,00, a partir de 1945.

N.º 14.323-46 — Lincoln, Rua Delgado de Carvalho n.º 61. — Retifique-se o vt para Cr\$ 8.400,00, a partir de 1945.

N.º 22.433-46 — Miguel Madeira de Freitas, Rua Ibituruna n.º 124, casa 23. — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.040,00, a partir de 1943.

N.º 14.429-46 — Isa Seixas Silva e outro, Rua Aureliano Portugal número 81. — Retifique-se o vt para Cr\$ 12.000,00, em 1947.

N.º 14.430-46 — Tancredo Pinto de Miranda, Rua Aureliano Portugal número 85. — Retifique-se o vt para Cr\$ 14.400,00, em 1947.

N.º 14.431-46 — Maria José Amado, Rua Aureliano Portugal n.º 101. — Retifique-se o vt para Cr\$ 12.000,00, em 1947.

N.º 14.335-46 — Luísa Rebulia Ferreira, Rua Delgado de Carvalho n.º 46. — Retifique-se o vt para Cr\$ 14.400,00, em 1947.

N.º 21.783-46 — Frederico Müller, Avenida Paulo de Frontin n.º 198. — Retifique-se o vt para Cr\$ 14.400,00, em 1947.

N.º 21.822-46 — Herminia Andrade Mota, rua do Catumbi n.º 6-A, casa 6. — Retifique-se o vt. para Cr\$ 4.200,00, a partir de 1942.

N.º 21.309-46 — Vicente Francellino de Albuquerque, Rua Barão de Sertório n.º 83. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.000,00, em 1947.

N.º 22.431-46 — Diaciase Leitão de Queiroz, Rua Ibituruna n.º 66, casa 17. — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.560,00, em 1947.

N.º 14.519-46 — Abel Ferreira de Oliveira, Rua Visconde de Jequitinhonha n.º 42. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.000,00, em 1947.

N.º 14.343-46 — Jorge Kafuri, Rua Delgado de Carvalho ns. 70-70-A. — Retifique-se o vt para Cr\$ 14.600,00, em 1947.

N.º 14.346-46 — Domingos Gonçalves Toledo, Rua Delgado de Carvalho n.º 100. — Retifique-se o vt para Cr\$ 38.400,00, em 1947.

N.º 21.860-46 — Elias Abraão, Rua Barão de Ubá n.º 309. — Retifique-se o vt para Cr\$ 14.400,00, em 1947.

N.º 21.859-46 — José Aurino da Rocha, Rua Barão de Ubá n.º 533. — Retifique-se o vt para Cr\$ 12.000,00, em 1947.

N.º 20.460-46 — Maria Amélia Ladeira, Rua Sampaio Viana n.º 59, casa 7. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.840,00, em 1947.

N.º 21.874-46 — Olímpio Vaz Diniz, Rua Itapiru n.º 21. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.360,00, em 1947.

N.º 22.428-46 — Diaciase Leitão de Queiroz, Rua Ibituruna n.º 66, casa 20. — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.560,00, em 1947.

N.º 22.429-46 — Diaciase Leitão de Queiroz, Rua Ibituruna n.º 66, casa 19. — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.560,00, em 1947.

N.º 22.430-46 — Diaciase Leitão de Queiroz — Rua Ibituruna n.º 66, casa

18. — Retifique-se o vt para Cr\$.... 7.560,00, em 1947.

N.º 12.659-46 — Carlita Ferreira Vandoni — Rua Alberto de Siqueira n.º 46 — Retifique-se o vt para Cr\$ 22.800,00, em 1947.

N.º 40.852-45 — Afonso Antunes Garcia — Praça Tiradentes n.º 39, loja. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 68.480,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

1.ª loja Cr\$ 16.400,00
2.ª loja 25.920,00
1.º andar 14.160,00
2.º e 3.º andares 10.800,00
Porta 12.000,00

N.º 15.888-46 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua da Passagem ns. 60-66. — Transfiram-se, não havendo débito as inscrições 412.689, 412.690 e 412.691 unificando-as, em seguida, na forma do parecer da C.I.P., de 2-9-46.

N.º 16.827-46 — Valfrido Martins Tinoco — Avenida São Sebastião número 89, apartamento 101 e outros. — Inclua-se o prédio, a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 343.200,00, sendo Cr\$ 15.600,00, para cada apartamento.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 4.118,40, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-1937.

N.º 24.305-45 — Américo de Abreu Short (Espólio) — Rua Eulina Ribeiro n.º 37 e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 26.560-46 — Antônio Rodrigues da Silva (Espólio) — Rua Manuel Murinho n.º 47, apartamentos 101 e 102. — Inclua-se o prédio, a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 12.000,00, sendo Cr\$ 6.000,00 para cada apartamento.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 120,00, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 1.468-46 — Fernando Américo de Resende — Rua Assis Carneiro número 459 — Proceda-se na forma do parecer da C.I.P., de 3-9-46.

N.º 4.036-46 — Manuel Alves de Oliveira Lopes — Rua Sete de Setembro ns. 192-194. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 27.640,00, a partir de 1947, assim discriminado:

Sobrado Cr\$ 8.640,00
Loja 19.000,00

N.º 6.314-46 — Olga da Costa Tavares — Rua Monsenhor Brito, onde existiu o n.º 20 — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do exercício de 1944, com os seguintes vt:

Exercício de 194 Cr\$ 33.000,00
Exercício de 1945 33.000,00
Exercício de 1946 83.500,00

N.º 10.640-46 — Maria Carolina Furtado Belez — Rua Otávio Correia, lote 538 — Cancele-se a inscrição número 800.045, a partir do exercício de 1935.

N.º 19.549-46 — Francisco Pereira de Carvalho — Rua Aramã, lote 17 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 878.153, cancelando-se a mesma, a partir de dezembro de 1945, observada a forma proposta pela C. I. P., em 2-9-46.

N.º 14.105-46 — Domingo Estarque Mendez — Avenida Suburbana número 6.960, antigo 2.106 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 18.810,00, a partir de maio do exercício corrente, assim discriminado:

Avenida Suburbana n.º 6.960 — Cr\$ 4.170,00.
Rua Francisca Vidal n.º 10, apartamento 101 — Cr\$ 7.440,00.

Rua Francisca Vidal n.º 10, apartamento 102 — Cr\$ 7.200,00.
N.º 18.436-46 — Francisco Fernandes Abranches — Rua 17 de Fevereiro, onde existiu o n.º 45 — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 12.700,00, alterando-se para Cr\$..... 16.000,00, em 1947.

N.º 18.582-46 — Ernani Mendes de Vasconcelos — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.227. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 1.030.000,00.

N.º 19.545-46 — João Belo de Melo e Cunha — Rua das Laranjeiras, loja n.º 168. — Retifique-se o vt da inscrição 113.613 para Cr\$ 23.060,00, a partir do exercício de 1947, assim discriminado:

Loja Cr\$ 8.060,00
1.º andar 7.800,00
2.º andar 7.200,00
N.º 12.533-46 — Domingos Ferreira dos Santos — Rua São Cláudio n.º 57 — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.200,00, em 1947.

N.º 12.530-46 — Arlinda Pereira Guerra dos Reis — Rua São Cláudio n.º 33 — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.200,00, em 1947.

N.º 12.529-46 — Antônio Gonçalves Serra — Rua São Cláudio n.º 29 — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.200,00, em 1947.

N.º 12.528-46 — Aurora Mateus Lima — Rua São Cláudio n.º 23 — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.200,00, em 1947.

N.º 21.325-46 — Antônio Fernandes Ribeiro — Rua Barão de Sertório número 17 — Retifique-se o vt para Cr\$ 10.800,00, em 1947.

N.º 21.324-46 — Maria do Carmo F. Machado — Rua Barão de Sertório n.º 25 — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.000,00, em 1947.

N.º 21.321-46 — Magno Ribeiro Neto — Rua Barão de Sertório n.º 39 — Retifique-se o vt para Cr\$..... 5.760,00, em 1947.

N.º 21.317-46 — Francisco Marques — Rua Barão de Sertório n.º 57 — Retifique-se o vt para Cr\$ 9.600,00, em 1947.

N.º 21.316-46 — Horácio Teixeira da Silva — Rua Barão de Sertório número 59 — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.200,00, em 1947.

N.º 21.320-46 — Ezio Tofani — Rua Barão de Sertório n.º 47 — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.200,00, em 1947.

N.º 12.525-46 — Carolina M. Ferreira — Rua São Cláudio n.º 19 — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.000,00, em 1947.

N.º 12.524-46 — Antero M. Ferreira — Rua São Cláudio n.º 19 — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.000,00, em 1947.

N.º 12.523-46 — Cândido Martins Ferreira — Rua São Cláudio n.º 19 — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.000,00, em 1947.

N.º 12.521-46 — Moacir dos Reis Coelho — Rua São Cláudio n.º 15 — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.000,00, em 1947.

N.º 12.520-46 — João Motin — Rua São Cláudio n.º 13 — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.800,00, em 1947.

N.º 12.541-46 — Maria Bassani Savignon — Rua São Cláudio n.º 30 — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.200,00, em 1947.

N.º 12.540-46 — João Rodrigues Pereira — Rua São Cláudio n.º 24 — Retifique-se o vt para Cr\$ 1.800,00, em 1947.

N.º 12.538-46 — Pedro Soares Garcia — Rua São Cláudio n.º 14 — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.800,00, em 1946.

N.º 12.534-46 — Pedro Ferreira das Neves — Rua São Cláudio n.º 63 — Retifique-se o vt para Cr\$ 1.800,00, em 1947.

N.º 19.863-46 — Olga Hersbovits Bruce e outro — Rua Boré n.º 215 — Inclua-se a benfeitoria a partir de maio de 1943, com o vt de Cr\$.... 12.000,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42, na forma proposta.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 288,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 29.309-46 — Maria Freire de Vasconcelos — Estrada da Posse e outro — Mantenho os valores recorridos quanto às inscrições 881.350 e 881.351, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 881.353 para Cr\$ 58.000,00, em 1946.

N.º 21.785-46 — Luíza Rapuano Veloso — Avenida Paulo de Frontin número

mero 190 — Retifique-se o v t para Cr\$ 14.400,00, em 1947.

N.º 21.787-46 — Manoel de Almeida Neves — Avenida Paulo de Frontin n.º 164 — Retifique-se o v t para Cr\$ 13.200,00, em 1947.

N.º 21.788-46 — Belmira Ricarda Silva — Avenida Paulo de Frontin n.º 154 — Retifique-se o v t para Cr\$ 13.200,00, em 1947.

N.º 21.789-46 — Manoel de Freitas Cesar Garcez — Avenida Paulo de Frontin n.º 148 — Retifique-se o v t para Cr\$ 12.000,00, em 1947.

N.º 21.791-46 — Tadeu de Lima Neto — Avenida Paulo de Frontin n.º 128 — Retifique-se o v t para Cr\$ 11.280,00, em 1947.

N.º 12.539-46 — Francisco Antônio Palladino — Rua São Cláudio n.º 16 — Retifique-se o v t para Cr\$ 4.800,00, em 1947.

N.º 21.319-46 — Maria Robles Madeira — Rua Barão de Sertório número 49 — Retifique-se o v t para Cr\$ 4.800,00, em 1947.

N.º 17.452-46 — Luís Manoel Tomé — Rua Magalhães n.º 57 — Retifique-se o v t para Cr\$ 4.800,00, em 1947.

N.º 17.451-46 — Silvino José Machado — Rua Magalhães n.º 61 — Retifique-se o v t para Cr\$ 3.600,00, em 1947.

N.º 17.450-46 — João Ferreira — Rua Magalhães n.º 59 — Retifique-se o v t para Cr\$ 3.600,00, em 1947.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 5 de setembro de 1946

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Sector 1

Processos:

N.º 26.021-46 — Manuel Antônio da Costa. — Junte o título de propriedade.

Sector 2

N.º 20.393-46 — Luís Silva. — Apresente novas FI's atualizadas, para as casas I e II do n.º 86 da Rua Grajau.

Sector 4

N.º 16.142-44 — Isaura de Carvalho Waver. — Apresente novas FI's, de acordo com o parecer de 2-5-46 e autorização de 6-5-46.

N.º 29.205-46 — Laélcio Gomes de Sousa. — Compareça a este Serviço, para retificar a F. I.

N.º 15.731-46 — Antônio da Costa Moura. — Apresente F. I. atualizada, para o prédio n.º 25.

N.º 8.143-46 — Manuel Vieira de Almeida. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 23.479-46 — Luís Alves Rolim. — Apresente nova F. I. em substituição da presente e anexada ao processo número 23.479-46.

N.º 13.823-46 — Sílvia da Silva Monteiro. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 23.281-45 — Sebastião Ojeda Filho. — Compareça, para esclarecimentos.

Serviço de Controle Fiscal

2 — R. I.

Expediente de 3 de setembro de 1946

N.º 17.941-45 — Mário Ribeiro Paiva — Rua São Clemente n.º 139, c-80. — Pague o débito remetido ao D.C.F. pelo ofício DA 3.443-46.

N.º 33.075-45 — Cristóvam Tôres de Camargo — Rua Itaipu. — Pague o débito remetido ao D.C.F. pelo ofício DA 3.441-46.

N.º 25.304-46 — Iracema Gonçalves de Sousa — Rua Apaca n.º 35. — Pague o débito de 6 duodécimos de 1946 da inscrição n.º 877.715.

N.º 24.285-46 — Dionel Vieira de Sousa — Avenida Antenor Navarro. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 891.849 e devolva a guia de pagamento de 1946 da mesma inscrição.

N.º 27.223-46 — Eugênio Sanches Gonzaga — Avenida Ataúlfo de Paiva. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 801.025.

N.º 27.837-46 — Carlos Peeters — Rua Augusto de Vasconcelos n.º 178.

— Pague o débito de 1942 a 1945 da inscrição n.º 414.115.

N.º 20.668-46 — Carlos Henrique de Oliveira Porto — Avenida Automóvel Club. — Pague o débito de 1946 da inscrições ns. 885.642 e 816.225.

N.º 26.876-46 — Feliciano Brete de Sousa Melo — Rua Valério n.º 104, casas I e II. — Pague os débitos de 1944 e 1945 da inscrição n.º 218.862 e 218.863.

N.º 25.065-46 — Elisa Lison Perez de Jesus — Rua Padre Januário números 140 e 148. — Pague os débitos de 1944 e 1945 da inscrição número 404.859.

N.º 24.963-46 — Mano Pais Garrido — Rua Leopoldina Régio n.º 62. — Pague o débito de 1945 da inscrição número 226.851.

N.º 23.356-46 — Enoé Borges Martins Conceição — Avenida Maracanã número 609. — Pague os débitos de 1944 e 1945 da inscrição n.º 339.588.

N.º 19.550-46 — Manuel da Silva Ferreira — Rua Luísa de Carvalho número 31. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 843.153.

N.º 18.519-46 — Luis Negri — Estrada do Banana n.º 1. — Pague a guia de 1946 da inscrição n.º 881.804.

N.º 16.597-46 — Adélino Antônio Ribeiro — Rua Diomedes Frota. — Pague o débito remetido ao D.C.F. pelo ofício DA 3.508-46.

N.º 13.214-4 — Olga Toutoudji — Rua Clemente Falcão. — Pague o débito remetido ao D.C.F. pelo ofício DA 3.497-46.

N.º 29.112-46 — Aida Torteroli Vieira Nunes — Avenida 28 de Setembro número 334. — Pague o débitos de 1943 e 1945 da inscrição n.º 202.778.

N.º 5.397-46 — Igreja Evangélica Fluminense — Avenida Presidente Vargas. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 15.698-46 — Herbert Ernest Pretyman — Rua Joaquim Nabuco n.º 276 — Pague os tributos devidos em 1946 pela inscrição n.º 855.455.

Sector de Guias de Transmissão

Expediente de 4 de setembro de 1946

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Guias remetidas ao D.R.D.:

N.º 14.230-46 — Rua General Severiano. — Promova a transferência dos imóveis para o nome dos transmitentes.

N.º 14.328-46 — Praia de Botafogo n.º 280. — Pague o débito de 1945, da inscrição 128.329 CL. 6.708.

N.º 14.229-46 — Rua General Polidoro n.º 23. — Renova a retificação do nome da transmitente.

N.º 14.277-46 — Rua Padre Nobrega n.º 911. — Apresente o PA 11.113.

N.º 14.186-46 — Rua do Cacuia, lote 13. — Promova a retificação da metragem do terreno em transação.

N.º 14.424-46 — Caminho do Gimbongo. — Pague o débito de 1943, da inscrição 841.552 CL. 2.373.

N.º 14.521-46 — Rua Silva Pinto n.º 71. — Pague o débito de 1945, da inscrição 122.149 CL. 8.173.

N.º 14.082-46 — Rua General Carvalho, lotes s-n.º. — Promova a retificação da metragem do terreno em transação.

N.º 14.481-46 — Rua Igaratá, lote 43. — Pague o débito de 1939, da inscrição 315.944 CL. 2.544.

N.º 14.457-46 — Rua Gregório das Neves n.º 47. — Pague o débito de 1938 a 1945, da inscrição 320.148 CL. 7.303.

N.º 14.260-46 — Rua Prudente de Moraes n.º 553. — Promova a transferência da fração ideal do terreno para o nome da transmitente e pague o débito de 1945, da inscrição 123.965 CL. 7.992.

N.º 14.255-46 — Rua Senador Pompeu n.º 190. — Pague o débito de 1938, 1940 a 1945, da inscrição 331.135 CL. 6.271.

N.º 14.321-46 — Rua Silveira Martins. — Promova a transferência do imóvel para o nome da transmitente.

N.º 14.236-46 — Rua Conselheiro Junqueira n.º 132. — Promova a transferência do imóvel para o nome da transmitente.

N.º 14.532-46 — Rua Paranaíapicaba. — Pague o débito de 1941 e 1944 da inscrição 853.420 CL. 7.863.

N.º 14.449-46 — Rua Paula Matos n.º 51. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 14.412-46 — Avenida Graça Aranha n.º 326. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 14.489-46 — Rua Gago Coutinho. — Promova a transferência da mudança de taxa do imóvel.

N.º 14.256-43 — Rua República do Peru n.º 216. — Inscreva em nome do transmitente o apartamento objeto da transação.

N.º 14.227-46 — Engenho da Rainha — Esclareça quanto à localização e dimensões do terreno.

N.º 14.323-46 — Rua Marquez de Valença n.º 104. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 14.487-46 — Rua Francisco Muralori n.º 55. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 14.451-46 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 574. — Pague o débito de 1945 da inscrição 142.540 CL. 1945.

N.º 14.295-46 — P. Alan Kardec n.º 44. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 14.299-46 — P. Alan Kardec n.º 44. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 14.298-46 — R. Alan Kardec n.º 44. — Vide exigência acima.

N.º 14.205-46 — R. Netuno n.º 364. — Inscreva o prédio da transação.

N.º 14.322-46 — Rua Sá Ferreira — Compareça para esclarecimentos trazendo o título de propriedade referente ao terreno em transação.

N.º 12.853-46 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 17. — Pague os débitos de 1944 e 1945 da inscrição 228.142 CL. 1.361.

N.º 14.435-46 — Avenida Atlântica n.º 568. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 14.283-46 — Rua Alvaro Alvim n.º 31. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1945 da inscrição 871.120 CL. 6.008.

N.º 14.525-46 — Beco do Caboré. — Promova a retificação do nome do transmitente e pague o débito de 1938 a 1945 da inscrição 814.307 CL. 6.726.

N.º 14.019-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana. — Inscreva o conjunto de salas objeto da transação. Retifique a guia na parte referente a metragem do terreno, uma vez que o mesmo tem na sua totalidade 13x37 m. Aguarde a ultimatioão do processo de transferência e unificação n.º 27.347-46.

N.º 14.491-46 — Rua Gago Coutinho. — Promova amandação de taxa do imóvel e a transferência da fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N.º 14.490-46 — Rua Gago Coutinho. — Vide exigência acima.

N.º 14.492-46 — Rua Gago Coutinho. — Vide exigência acima.

N.º 14.488-46 — Rua Gago Coutinho. — Vide exigência acima.

N.º 14.335-46 — Avenida Atlântica n.º 150. — Inscreva em nome do transmitente e apartamento objeto da transação.

Guias retidas no S.G.T.:

N.º 1.892-46 — Rua do Riachuelo n.º 212. — Promova a retificação do nome do transmitente Áurea tendo em vista o ofício datado de 30-8-46.

N.º 10.139-46 — Beco do Caborá n.º 48. — Pague o débito de 1938 a 1941 da inscrição 814.158 CL. 6.726.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente de 6 de setembro de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 7.820-46 — João Leopoldo Modesto Leal, Rua Riachuelo n.º 215. — Prove o direito de dispor por parte do transmitente Aires Antônio de Sousa.

N.º 10.567-46 — Beatriz Marinho Sampaio e outros, Rua Xavier da Silveira ns. 87 e 92. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições números 127.509 e 127.530 para os nomes de Beatriz Marinho Sampaio, Helena Marinho Millet, Roberto Marinho de Azevedo Filho, Laura Marinho Fasanolo e Heloísa Marinho Barbosa, na proporção de 1/5 para cada um.

N.º 28.792-46 — José Henrique Viana, Rua Adolfo Bergamini n.º 389. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 311.413 para o nome de José Henrique Viana.

N.º 30.909-46 — Lourival José dos Santos, Rua Tanagra n.º 23. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 505.952 para o nome de Lourival José dos Santos.

N.º 30.384-46 — Olcídes Costa, Rua Guapui n.º 26. — Não havendo débito, transfira-se para Olcídes Costa, a inscrição n.º 416.220.

N.º 30.577-46 — João de Lima, Rua Grão Magriço n.º 15. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 335.204 para o nome de João de Lima.

N.º 32.565-46 — Otávio Fernandes de Oliveira Fontes e outros, Rua Silvino Romero ns. 53 e 55. — Transfiram-se as inscrições ns. 121.199 a 212.203 para os nomes iniciados e na forma proposta em 3-9-46.

N.º 25.790-46 — Artur César Rios Júnior, Rua Paulino Fernandes, junto e antes do n.º 10. — Pague o débito de 1945.

N.º 24.958-46 — Jesuino Lopes Guimarães, Rua Pacheco da Rocha n.º 85. — Junte os comprovantes de pagamento de 1937.

N.º 33.059-46 — Edmundo Macedo Soares e Silva, Rua Guiravato Sampaio n.º 111, apt. 602. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 889.411 para o nome de Edmundo Macedo Soares e Silva.

N.º 31.884-46 — Osório Alexandre de Araújo, Rua D s/n, lote 2. — Retifique-se a inscrição n.º 500.293 quanto ao titular para Osório Alexandre de Araújo.

N.º 39.553-46 — Manuel Dias Pinho, Estrada Engenho da Pedra n.º 543. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 221.712 para o nome de Manuel Dias Pinho.

N.º 30.563-46 — Rosa Cândida de Almeida, Rua Inácio Acioli n.º 443. — Transfira-se a inscrição n.º 458.087 para o nome de Rosa Cândida de Almeida.

N.º 30.199-46 — José Gomes Cardoso, Rua dos Araújo n.º 115. — Transfira-se a inscrição n.º 303.893 para o nome de José Gomes Cardoso, não havendo débito.

N.º 30.261-46 — Orlando Pais Leme de Meneses, Rua Henrique Braga s/n, lote 7. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 815.459 para o nome de Orlando Pais Leme de Meneses.

N.º 30.386-46 — Genaro Palermo, Estrada Henrique de Melo n.º 61. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 406.894 para o nome de Genaro Palermo.

N.º 33.003-46 — Roco Doménico, Rua Mário Carpenter n.º 97. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 134.530 para Roco Doménico.

N.º 6.522-46 — Manuel dos Santos Bartolo, Rua Alexandre Calaza número 271. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições números 446.143-144-145-146 — 519.200 — 819.622-625 e 832.173 para o nome de Manuel dos Santos Bartolo.

N.º 30.282-46 — Fiel Fernandes Gadelha, Rua Arquias Cordelero n.º 104. — Transfira-se, não havendo débito,

a inscrição n.º 230.585 para Fiel Fernandes Gadelha.

N.º 24.577-44 — Alcides Gomes Ferreira, Rua Carvão Alvim n.º 127, casas XII e XIII. — Retifique as inscrições ns. 139.740 e 139.741, quanto ao titular para Alcides Gomes Ferreira.

N.º 28.632-46 — Fábio José Ribeiro, Rua Antônio de Pádua n.º 16. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 443.927 para o nome de Fábio José Ribeiro.

N.º 29.232-46 — Pedro Ferreira Barbosa, Rua Miguel Ferreira n.º 8. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições ns. 212.931 e 429.445 para o nome de Pedro Ferreira Barbosa.

N.º 23.551-43 — Antônio Sales Pinheiro, Rua Arapá, lote 61. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 815.234 para o nome de Antônio Sales Pinheiro.

N.º 29.274-46 — Bernardino Ferreira Duarte, Rua Otto de Drezembro número 123, casas IX, X e XI. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições ns. 452.109-109 e 452.118 para o nome de Bernardino Ferreira Duarte.

N.º 7.530-44 — José Ribamar dos Santos, Rua Graziá n.º 245, apt. 102. — Transfira-se para José Ribamar dos Santos o art. 102 (inscrição) M. P. 810.231 dando-se inscrição provisória a partir do corrente exercício com o vt de Cr\$ 6.000,00 já fixado, de acordo com o despacho de 24-7-43 no processo de inscrição n.º 19.871-43.

N.º 29.559-44 — Delfim Ferreira Partinho, Rua Tibaré n.º 29. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 443.351 para Delfim Ferreira Partinho.

N.º 29.222-44 — Josefina da Conceição, Rua Carolina Trachado n.º 1.121. — Transfira-se as inscrições números 454.235 e 454.238 para Josefina da Conceição, não havendo débito unilateralmente a partir de 1937.

N.º 25.422-44 — Luís Ferreira Cabral, Rua Presidente Barroso número 19. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 134.494 para Luís Ferreira Cabral.

N.º 29.422-44 — Augusto Leite Passos, Rua Paraíba n.º 11. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 123.893 para Augusto Leite Passos.

N.º 29.222-44 — Ismael Ibrahim Bastos e outro, Rua Dr. Silva Pinto ns. 92 e 94. — Não havendo débito transfira-se as inscrições números 123.171 e 122.172 para Ismael Ibrahim Bastos.

N.º 29.700-46 — A. Castinho Coelho, Avenida Ataulfo de Paiva, lote 14. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 671.020 característicos de acordo com a informação de 29-8.

N.º 15.821-43 — Inês de Castro Silva, Rua Caiua n.º 60 e outras. — Transfira-se para Inês de Castro e Silva não havendo débito as inscrições ns. 410.689, 856.249 e 899.582 de acordo com a informação supra.

N.º 32.069-46 — Carlos Gonçalves de Carvalho — Imóvel do prédio da Rua Senhor dos Passos n.º 18. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 14.779-46 — Rufino Fernandes — Rua Estevão Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 18.037-46 — Constância Januária da Graça — Rua Lima Drumond n.º 32. — Promova a transferência das inscrições ns. 459.231 e 864.358 para o nome de inventariada.

N.º 29.225-46 — Departamento do Contencioso — Joaquim Rodrigues da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.171-46 — Antônio André da Graça — Rua Assaré, junto e depois do n.º 152. — Pague o débito de 1938.

N.º 22.275-46 — Rosendo Ferreira Marinho — Rua Luisa Barata n.º 284. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 24.739-46 — Manuel Pinto Moura e outro — Travessa Jacaré número 65. — Junte o comprovante do pagamento do imposto relativo ao exercício de 1937.

N.º 28.074-46 — Firmino Fernandes Saldanha — Esplanada do Castelo, lote 17. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 32.578-46 — Francisco Batista Ferreira — Rua Ierê, lado. — Pague o débito de 1945 da inscrição número 840.653.

N.º 31.913-46 — Alice Borges Gonçalves — Rua Adriano n.º 133, casa 12. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 10.323-46 — Aristides Celestino Correia — Estrada da Barra da Tijuca n.º 503. — Apresente talão de pagamento de 1937.

N.º 12.680-46 — João Rodrigues de Almeida — Rua Fernão Cardim número 61 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 29.295-46 — Amélia Eugênia de Resende Carro — Rua Sérgio n.º 12. — Pague o débito existente.

N.º 28.037-46 — Manuel Pereira dos Reis Neto — Rua Soares Andréa, lote 17, junto e depois do n.º 35. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Renda de Licenças

Boletim n.º 60, de 21 de agosto de 1946

Reassunção:

Por término de licença, reassumiu hoje, o exercício o Oficial Administrativo, ref. 61, José Augusto Marx Filho, mat. 33.313.

Boletim n.º 64, de 31 de agosto de 1946

Licença:

Por ato do Sr. Diretor do Departamento do Passado, foram concedidos 20 dias de licença, de 24-8 a 12-9-46, ao Escriurário, P. 22, Nina Rosa Pires, mat. 39.210, de acordo com o artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, combinado com o Decreto-lei n.º 240.

Remoção:

Por conveniência do Serviço, foram removidos, em 11-5-46, do Serviço de Correspondência (lote-núcleo 2.470) para o da Controle Fiscal (lote-núcleo 2.471), os Oficiais Administrativos, Ref. 61, Roberto de Assunção Carneiro, mat. 35.992; e José Nicodemos Vieira, mat. 7.637.

Reassunção:

Por término de licença, reassumiu o exercício, em 29-8-46, o Escriurário, P. 22, Santuza Machado de Araújo, mat. 33.332.

Expediente de 5 de setembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 9.604 — Ick Fuks. — Indeferido por se tratar de prédio residencial.

N.º 8.838 — Luís Augusto & Pires. — Faça a separação das espécies sujeitas a horários diferentes.

N.º 8.803 — Isaac Correia Vilas Boas — Indeferido em face do parecer do Departamento de Fiscalização.

N.º 9.275 — Gíngis Haddock Lobo — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.126 — Vera Gonçalves Porto Alegrete. — Levante previamente a construção do telheiro.

N.º 8.509 — Diamantino Gonçalves Bruno. — Apresente o livro de vendas à vista.

N.º 8.542 — Vani Modas Ltda. — Aguarde-se.

N.º 8.529 — Adail Gomes. — Procede-se de acordo com o parecer.

N.º 8.673 — Ernani de Albuquerque. — Idem, idem.

Otávio Bandeira de Barbedo. — Compareça para esclarecer quanto ao tipo do prédio onde vai localizar-se.

Lopes & Ribeiro Ltda. — Décio Richard & Comp. — Juntem licença de motores.

Válter Egli. — Declare os artigos que vai importar e se o local é o domicílio do requerente.

Simel Soc. Industrial de Mecânica e Eletricidade Ltda. — Junte licença para assentamento dos motores.

Soc. Técnica de Material Pneumático Iris Ltda. — Compareça para esclarecer quanto a certas declarações.

Hermes A. Câmara. — Declare o número de operários de que dispõe e se vai usar motores juntando em caso afirmativo a respectiva licença.

N.º 4.649 — Comissão Executiva da Pesca. — Pague o débito.

Imposição de multas: Foram impostas multas de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

José Ribeiro Teles. — Rua Barão de Itapagipe n.º 24 — Inscrição número 24.447.

Lopes & Reis. — Avenida Atlântica n.º 752, térreo. — Inscrição: 64.889.

Foram impostas multas de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos da letra a do art. 30 do Decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

José Chidiac. — Rua Senhor dos Passos n.º 285, loja. — Inscrição número 89.019.

Benedito Eduardo da Silva. — Rua Felipe Cardoso n.º 313. — Inscrição n.º 64.863.

Foi imposta multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei número 251 de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

José Barbatto. — Rua dos Artistas n.º 70, fundos. — Inscrição: 71.207.

Foi imposta multa de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Amaro Teles Castro — Rua Moncorvo Filho n.º 23, fundos, lado direito. — Inscrição: 40.663.

Foram impostas multas de Cr\$ 300,00 e de Cr\$ 150,00 (trezentos e de cento e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras a e d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Rosina Fleury Ferreira. — Avenida Marechal Floriano n.º 69, porta. — Inscrição: 64.104.

Foi imposta multa de Cr\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta cruzeiros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Bornini & Ltda. — Rua Sá Freire n.º 345. — Inscrição: 21.533.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 5.139 — Caetano & Oliveira. — Apresente o livro de vendas mercantis. O alvará já foi expedido em 30 de abril de 1946.

N.º 8.230 — Departamento Comercial do Ginásio Republicano. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

N.º 4.932 — Soc. Civil dos Processos Modernos de Construção. — Idem, idem.

N.º 4.523 — João Lopes Vitorino. — Pague o débito de janeiro de 1945.

N.º 7.798 — Humberto Leite de Araújo. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D.C.F.

J. Henriques & Barbosa. — Junte contrato de locação e declare se há moradia ou sublocação na parte locada.

J. Borges & M. Machado. — Idem, idem.

N.º 8.884 — Roberto H. Banus. — Pague o débito.

N.º 8.887 — Elias Caram. — Idem, idem.

N.º 8.458 — Antônio de Almeida Júnior. — Idem, idem.

Edgar de Toledo. — Idem, idem.

N.º 8.829 — M. Pires de Amorim. — Idem, idem.

N.º 8.835 — Orlando Jacinto Graça. — Idem, idem.

Aron Slepoy. — Idem, idem.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 9.577 — Paulo Gicliotti de Barros. — Junte assentimento do Distrito Sanitário.

N.º 9.081 — Comércio e Indústria de Tecidos "Mousse" Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 9.384 — Paulo da Rocha. — Idem, idem.

N.º 3.302 — José Maria da Silva. — Pague o débito referente ao alvará da inscrição 58.345, emitido em 1939.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 3 de setembro de 1946.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 11.361-46 — João Jesus S. de Oliveira — Rua Maria de Barros — Cobre-se sobre Cr\$ 64.000,00 satisfeita a exigência do DRI.

N.º 11.479-46 — Leonidas Frota de Matos — Avenida Portugal, 190. — Satisfeita a exigência, do DRI expede-se guia de quitação de acordo com o disposto no Decreto-lei 8.123, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 11.482-46 — Augusto da Silva Almeida — Rua Pedro Américo, 84. — Cobre-se sobre Cr\$ 92.250,00 inclusive laudêmio que corre por conta do comprador — satisfeita a exigência do DRI.

N.º 11.802-46 — José Maria M. Maia — Rua Conselheiro Ferraz. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 11.850-46 — Miguel Lancelote — Rua Arapá (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 11.592-46 — Jaime Augusto Loureiro — Estrada dos Telheiros (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.002-46 — Vicente Ferreira do Sacramento — Rua Vinte de Março (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.917,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.033-46 — Ida Santos Kammsztzer — Rua Ministro Viveiros de Castro, 109. — Cobre-se sobre Cr\$ 280.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.055-46 — Cílio Gama Cruz — Rua Marquês de Abrantes, 219. — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.061-46 — José Braz P. Gomes — Rua Rodolfo Dantas lote 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.100.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.234-46 — Chafiz Felipe Nacipe — Rua Maria Amália n.º 299. — Cobre-se sobre Cr\$ 340.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.241-46 — Sociedade Suburbana de Representações Ltda. — Rua Francisco Vale, 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.447-46 — Luís Segredo Sobrinho — Rua Sá Ferreira, 38-apartamento 401. — Cobre-se sobre Cr\$ 620.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.461-46 — Joaquim Araújo Moreira — Rua André Cavalcanti, 232. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 40.500,00 e o de cessão de direitos sobre Cr\$ 40.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.632-46 — Mercedes Ferreira de Lemos — Rua Guemerim, 49. — Cobre-se sobre Cr\$ 260.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.721-46 — Emília Martins Gonçalves — Rua Lobo Júnior, 688.

— Cobre-se sobre Cr\$ 72.000,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 12.743-46 — Abílio Augusto Dileito — Rua Cardoso de Moraes, 417. — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 12.842-46 — Constantino Magno de O. Lisboa — Rua Silva Rabelo, 59. — Satisfeta a exigência do D.R.I, expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-elei número 7.974, combinado com o de número 8.128, ambos de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros, que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 12.962-46 — Aníbal Melo Pinto — Rua Tabira lote 55. — Cobre-se sobre Cr\$ 140.000,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 12.981-46 — Ary Massey O. de Meneses — Rua Barão de Vassouras, 36. — Satisfeta a exigência do D.R.I, cobre-se sobre Cr\$ 190.000,00.

Processo:

N.º 12.992-46 — Camilo Cuquejo Atenes — rua Duqueza de Bragança, 85 — Cobre-se Cr\$ 248.000,00 — Satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 13.129-46 — Rute Waddington Rosa — rua Leal — rua Honório casa VII — Cobre-se sobre Cr\$ 42.000,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 13.161-46 — Joaquim Pereira da Rosa — rua Quajai, lote 59 — Cobre-se sobre Cr\$ 18.500,00 — satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 13.324-46 — Joaquim Santos Parente — rua Upitanga, lote 84 — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 13.253-46 — Manuel Pina — rua Barreiros, 229 — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 13.329-46 — Joaquim Santos Parente — rua Aitinga, lote 28 — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 13.330-46 — Joaquim Santos Parente — rua Aitinga, lote 36 — Idem.

N.º 13.332-46 — Domingos de Castros Sá R. Filho — travessa Jaicós, 31 — Satisfeta a exigência do D.R.I. expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 7.974, combinado com o de n.º 8.128, ambos de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 13.359-46 — Manuel Gomes — rua Rio Apa (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 13.414-46 — Antônio Alves Dias — avenida Pincheira Isabel, 72-72-A — Cobre-se sobre Cr\$ 170.000,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 13.580-46 — Clélia Teixeira Campos — rua Indalassú (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 29.000,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 14.391-46 — Adolfo Burges P. de Leon — rua Joaquim Pinheiro, lote 1.571 — Cobre-se o imposto correspondente a 1.ª cessão sobre Cr\$ 16.500,00 e o relativo a 2.ª sobre Cr\$ 2.300,00, depois de retificada a guia quanto ao objeto da transação.

N.º 17-44 — Francisco S. Correia da Silva Júnior — rua Bento Lisboa n.º 66 — Retifique-se.

N.º 82-45 — Ernesto Lisboa Sobrinho — rua Domingos Cabral, lote 2.171-A — Retifique-se.

N.º 4.712-45 — Guilremina Pinto — rua Ana Quintão, lote 4 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 9.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.700,00.

N.º 9.624-45 — Ivo Botelho Vilela — Sítio das Abelhas, lote 3 — Retifique-se.

N.º 14.330-45 — José de Sousa Fontes — rua Plúnia, lote 31 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.000,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.800,00 e o de

cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 6.000,00.

de-bv-r6rashrd G4gcmpy h mh mm N.º 17.778-45 — Luis Gomes — estrada do Tindiba (ter.) — Retifique-se.

N.º 18.972-46 — Montes Cruz & Cia. Ltda. — rua da Regeneração, lote 2 — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 18.973-45 — Silva Costa & Cia. — rua da Regeneração, lote 2 — Idem

N.º 20.506-45 — Antônio Moreira da Costa — rua Pedro Rabelo, 240 — O imposto não pode ser recebido tendo em vista o que determinou o Sr. Prefeito, por despacho de 20-11-33 no processo n.º 19.410-44-DRD. Foi reconhecido que, em se tratando de praça nula ou anulável, cabe a atrematante promover a anulação, recebendo o preço depositado e o que houver gasto no incidente.

N.º 560-46 — Manuel da Fonseca — rua Coronel Tamarindo, lote 6 — Retifique-se.

N.º 2.670-46 — Florindo Lavandeira Cruces — Cobre-se sobre Cr\$ 13.500,00.

N.º 4.940-46 — Aluísio A. Lins — rua Natal (ter.) — Reformo o despacho de 2-5-46 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 15.500,00 o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.222,20 e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 13.055,00.

N.º 7.158-46 — Manuel de Oliveira P. de Albuquerque — rua Bulhões de Carvalho (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 61.000,00.

N.º 8.317-46 — Nélio Paulo de Faria — rua Barão do Mom Retiro, 493 — Retifique-se.

N.º 9.490-46 — Maria de Lourade Pinto C. de Oliveira — rua Jardim Botânico, 228. — Cobre-se sobre Cr\$ 105.000,00, reticando a guia.

N.º 10.280-46 — Izilda Brasília Dias — Rua João Pinheiro n.º 72 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 25.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 14.000,00.

N.º 10.307-46 — Antônio Florentino da Silva — Rua Prancelina Alves (terreno) — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 27.500,00 e o de cessão de direitos sobre Cr\$ 2.000,00.

N.º 11.781-46 — Honorina de Sousa Nunes — Rua dos Tintureiros, lote 33 — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 12.401-46 — Condoril Tintas S.A. — Rua General Bruce n.º 283 — Cobre-se sobre Cr\$ 485.000,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 12.403-46 — Condoril Tintas S.A. — Rua General Bruce n.º 290 — Cobre-se sobre Cr\$ 485.000,00.

N.º 12.620-46 — Manuel V. dal Fernandez — Rua Petrocchino n.º 67 — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00.

N.º 12.696-46 — José Carneiro dos Santos — Rua Vaz Lobo, lote 12 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.200,00.

N.º 12.733-46 — Joaquim Cardoso — Rua Acauã, lote 400-A — Cobre-se sobre Cr\$ 5.500,00.

N.º 12.783-46 — CCCMG, — Avenida Copacabana n.º 777 e 777-A — Expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 440, de 1938 regulado pelo Decreto número 20.175, de 1945.

N.º 12.798-46 — Orfelino Nogueira de Pinho — Rua atanduva n.º 17 — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00.

N.º 12.799-46 — Adelino José Rodrigues — Rua Zeferino Costa, lotes 1.206 e 1.207 — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 12.884-46 — S. Guimarães Abitán — Rua Campo Grande (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 31.000,00.

N.º 13.047-46 — Bloise Vicenzo e outro — Rua Tôrres Homem n.º 1.334 — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00.

N.º 13.136-46 — Loureiro & Loureiro Ltda. — Rua Ibiapina n.º 205 — Cobre-se sobre Cr\$ 140.000,00.

N.º 14.176-46 — Fernando Xavier de Oliveira — Rua Humaitá n.º 229 — Cobre-se o imposto correspondente à cessão feita por Massilhon Wander-

ley e Osvaldo Collares de Novais, sobre Cr\$ 15.000,00 e o relativo à que o último faz a Fernando Xavier de Oliveira sobre Cr\$ 16.722,50.

N.º 13.040-46 — Noemia Gomes Alonso — Rua Carolina Machado (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N.º 13.498-46 — José Vieira Monteiro — Rua Piauí, lote 66 — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N.º 13.500-46 — José Bandeira de Oliveira — Rua Maranhão n.º 25 — Cobre-se sobre Cr\$ 185.000,00.

N.º 14.546-46 — Manuel Jovino Lira — Est. do Quitungo (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 2.700,00, depois de retificada a guia quanto ao objeto da transação.

N.º 14.454-46 — Antônio Joaquim Moreira — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.024 — Cobre-se sobre Cr\$ 21.000,00.

N.º 13.455-46 — Manuel Joaquim dos Santos — Rua das Laranjeiras n.º 210 — Cobre-se sobre Cr\$ 61.419,50.

N.º 14.407-46 — Carlos Henriques de Carvalho — Rua Atuuri (terreno) — Cobre-se o imposto correspondente à cessão feita por Ana Maria Augusta a Miguel Zisman, sobre Cr\$ 7.500,00; o relativo à feita último a Avelino Correia, sobre Cr\$ 9.250,00; e o concernente à cessão feita por Avelino a Carlos Henrique de Carvalho, sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 14.446-46 — Maria da Purificação V. Ferrer de Gomes — Rua Humaitá n.º 229 — Cobre-se o imposto correspondente à primeira cessão sobre Cr\$ 10.000,00 e o relativo à segunda sobre Cr\$ 28.170,70.

N.º 14.471-46 — Antônio Augusto C. Filho — Avenida Rui Barbosa n.º 636 — Cobre-se o imposto correspondente à primeira cessão sobre Cr\$ 9.943,70 e o relativo à segunda sobre Cr\$ 36.477,50.

N.º 1.688-44 — Iracema Pires da Silva — Est. do Santa Galo (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 5.508-44 — Ramon Souto Rojo — Rua Major Rêgo n.º 313 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 22.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 8.000,00 e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 25.000,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 18.968-44 — Maria Moreira da Silva, Rua Marquês Ferreira, 30. — Despacho relativo às guias 18.968 e 18.70-44-DRD. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.400,00, verificada a quitação do D.R.I.

N.º 12.629-45 — Ivone V. Nabuco dos Santos, Rua Belfort Roxo, 271, apt. 901. — Cobre-se sobre Cr\$ 420.000,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 965-46 — Francisca Sá, Rua Frei Henrique, 3.888. — Satisfeta a exigência do D.R.I, expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 7.974, combinado com o de n.º 8.128, ambos de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção era concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 2.936-46 — José Torquato Peixoto, Rua dos Rubis 1.248. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 5.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.900,00, retificada a guia.

N.º 3.949-46 — Osvaldo Maria da Cruz, Rua Operário (ter...) — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 10.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.000,00.

N.º 4.132-46 — Aderbal Erera da Fonseca, Rua Ramos da Fonseca 221. — Satisfeta a exigência do D.R.I, expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 7.974, combinado com o de n.º 8.128, ambos de 1945 fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 12.625-46 — Manuel Gomes Miguel — Rua Capitão Macleira n.º 379 — Cobre-se sobre Cr\$ 11.200,00 satisfeta a exigência do D.R.I.

12.633-46 — Alique Conrado de Sousa — Rua Arnaldo Murineli n.º 25 — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00 satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 12.730-46 — Oto da Rocha e Silva — Avenida Rio Branco n.º 14 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.450.000,00 satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 12.785-46 — Barata Cardoso & Companhia Limitada — Rua Castro Barbosa n.º 23 — Cobre-se sobre Cr\$ 515.000,00 satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 4.826-46 — L.J. Costa & Cia. Ltda., Campo de São Cristóvão (ter.) — Compareça.

N.º 7.622-46 — Otacilio Peixoto Vieira, Rua Visconde de Caravelas, 47. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 30.000,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 8.000,00 e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 870,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 7.623-46 — Alvaro Dutra de Araújo, Rua Visconde de Caravelas, 47. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 30.000,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.000,00 e o de cessão de benfeitorias sobre Cr\$ 870,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 7.624-46 — Júlio Rouanet, Rua Visconde de Caravelas, 47 — Idem.

N.º 7.625-46 — Sebastião Marques Pacheco, Rua Visconde de Caravelas, 47 — Idem.

N.º 7.626-46 — Hilma de Vasconcelos Rocha, Rua Visconde de Caravelas, 47 — Idem.

N.º 7.627-46 — Angelina Agostini, Rua Visconde de Caravelas, 47 — Idem.

N.º 9.202-46 — Mesbla Imobiliária S. A., Avenida Teixeira de Castro, 404. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 297.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 55.000,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 10.858-46 — Irene Filomena Ribeiro, Rua Visconde de Caravelas, 47. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 30.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 8.000,00 e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 870,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 10.859-46 — Peixoto Vieira & Cia. Ltda., Rua Visconde de Caravelas, 47 — Idem.

N.º 10.894-46 — Francisco Avelino Lopes, Rua Silveira Martins (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 77.620,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 11.087-46 — Indústria Mecânica e Metalúrgica "Walde" Ltda., Rua Costa Lobo, 90. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 150.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 11.680-46 — Antônio Henrique de Oliveira, Rua Silva Pinto, 16. — Reformo o despacho de 13-8-946. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 50.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 10.000,00, retificada a guia.

N.º 12.077-46 — Guscaro de Araújo Martins, Rua Jacinto Alcides, 22. — Compareça a este Gabinete a fim de assinar o termo de responsabilidade.

N.º 12.462-46 — José Antônio de Melo, Rua Alvares Cabral, 141. — Compareça ao DCF a Caixa transmissora a fim de pagar os tributos devidos pela compra feita em 1937 por Cr\$ 35.000,00.

N.º 12.524-46 — Fernando Carvalho Chagas — Avenida São João n.º 141, apartamento n.º 102 — Satisfeta a exigência do D.R.I, expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei 8.128, de 1945 fazendo constar da mesma que, o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 12.625-46 — Manuel Gomes Miguel — Rua Capitão Macleira n.º 379 — Cobre-se sobre Cr\$ 11.200,00 satisfeta a exigência do D.R.I.

12.633-46 — Alique Conrado de Sousa — Rua Arnaldo Murineli n.º 25 — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00 satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 12.730-46 — Oto da Rocha e Silva — Avenida Rio Branco n.º 14 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.450.000,00 satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 12.785-46 — Barata Cardoso & Companhia Limitada — Rua Castro Barbosa n.º 23 — Cobre-se sobre Cr\$ 515.000,00 satisfeta a exigência do D.R.I.

N.º 12.796-46 — Lígia de Toledo Malta — Rua Ferreira de Andrade (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00 — Satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.905-46 — Amândio de Jesus Almeida — Rua Engenheiro Morang n.º 23 — Cobre-se sobre Cr\$ 49.000,00 — Satisfeita a exigência do DRI.

N.º 13.512-46 — Mariana Pereira da Costa — Rua Itapirã n.º 49, c. 4 — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00 — Satisfeita a exigência do DRI.

N.º 13.513-46 — Orton Santos — Rua Itapirã n.º 49-A, casa V — Idem.

N.º 13.514-46 — Lúci Bardanza — Rua Itapirã n.º 49-A, casa VIII — Idem.

N.º 13.515-46 — Oscar Paiva dos Santos — Rua Itapirã n.º 49-A, casa VII — Idem.

N.º 14.540-46 — Rpe Paul Richer — Estrada da Estiva (ter) — Esclareça mediante declaração expressa da vendedora, Francisco Pinto da Fonseca Teles, a parte do preço já satisfeito até a presente data, exclusive juros.

N.º 14.541-46 — Francisco de Aguiar — Rua Nuno de Andrade n.º 90 — Esclareça mediante declaração expressa da vendedora C. A. P. dos Ferrovários da Central do Brasil, a parte do preço já satisfeito até a presente data.

1 — R. D.

Expediente de 4 de setembro de 1946

Exigências:

N.º 5.41-46 — Jorge Cardoso dos Santos e outro — Rua Solimões número 15. — Compareça com urgência para esclarecimentos.

N.º 5.900-46 — Osvaldo R. Miranda — Avenida Rui Barbosa n.º 314 — Apart. 701. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 10.868-46 — Luiz Vilares P. Ferreira — Rua Cardoso Quintão n.º 365. — Compareça com urgência para esclarecimentos.

N.º 11.243-46 — Isaura F. de Souza (espólio) — Rua Agrário de Menezes lote 29, quadra 17. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.741-46 — José B. Duarte Senra e outra — Rua Vicente Salvador n.º 287. — Promova ofício de cartório, retificando no espelho da guia as declarações das dimensões do terreno que não se referem ao prédio como está consignado.

N.º 12.751-46 — F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — Av. Henrique Valadares n.º 148, aparts. 402 e outros. — Facilita o exame do apartamento.

N.º 12.775-46 — Anibal Batista — Rua Djalma Dutra n.º 122. — Retifique por ofício expedido pelo Cartório a numeração atual do prédio.

N.º 13.319-46 — Ana Teresa Pimentel — Av. Automóvel Clube, lote 282. — Localize o imóvel com precisão mencionando o número do prédio mais próximo.

N.º 13.870-46 — Sérgio Faria Lemos da Fonseca — Avenida N. S. de Copacabana ns. 759-763. — Junte procuração outorgada pelo adquirente.

N.º 13.889-46 — Orlando P. do Espírito Santo — Av. N. S. de Copacabana números 759-763. — Junte a procuração outorgada pelo adquirente.

N.º 14.261-46 — José dos Santos Le Filho — Rua Cerqueira Daltro junto e depois do n.º 152. — Junte alvará n.º 30.800-45, mencionado na guia.

N.º 14.292-46 — Centro Espírita S. Agostinho — Rua Lemos Brito n.º 83. — Junte procuração passada a José Gonçalves de Melo.

N.º 14.296-46 — Nelson X. Fernandes — Rua Alan Kardec n.º 44. — Declare a importância dispendida nas obras até a expedição da presente guia.

N.º 14.297-46 — Raimundo X. Fernandes — Rua Alan Kardec n.º 39. — Declare a quantia gasta nas benfeitorias até a expedição da guia de transmissão.

N.º 14.299-46 — Nelson X. Fernandes — Rua Alan Kardec n.º 44. — Declare a importância dispendida nas obras até a expedição da presente guia.

N.º 14.327-46 — Celina Teresa dos S. Trolse — Rua Jaime Benévolo n.º 13. — Facilita a vistoria.

N.º 14.359-46 — Francisco Correia de S. de Moraes — Rua Raul Barroso n.º 31. — Junte alvará de autorização.

N.º 14.403-46 — Georges Alexis Geamal — Rua Vinte e Dois, lote 3 — quadra 24. — Localize com precisão o imóvel, indicando o prédio mais próximo e a denominação atual dos logradouros.

N.º 14.427-46 — Francisco Marinho, Rua Sessenta e Três, lote 13, quadra 119. — Localize com precisão o imóvel, indicando o prédio mais próximo e a denominação atual do logradouro, bem assim o número do processo a que está junto o documento da transação.

N.º 14.478-46 — Manuel Maria Martins, Estrada do Quitungo lado par. — Localize melhor o terreno, referindo-se ao prédio mais próximo.

N.º 16.30-44 — Paulo Henrique da R. Gomes, Rua Francisco Sá n.º 26, apartamento 201. — Compareça, a fim de prestar esclarecimentos ao Sr. Inspetor.

Serviço de Preparo de Cobrança
2 — R. D.

Expediente de 3 de setembro de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 13.275-46 — Renato Bittencourt Brigado, Estrada de Guaratiba (terreno). — O ofício apresentado não satisfaz a exigência.

N.º 12.314-46 — Tecnigráfica S. A., Rua São Januário n.º 272. — Complete a taxa de expediente.

N.º 13.970-46 — Rosalina Gabriela de Azevedo Moss., Campo de São Cristóvão n.º 204. — Pague o débito de calçamento.

3 — R. D.

Expediente de 4 de setembro de 1946

Exigências:

N.º 18.851-44 — Roman Bronusz, Rua Miguel de Resende n.º 558. — Satisfaça a exigência de 15-1-45.

N.º 18.957-44 — Abílio Cornélio, Travessa "E". — Cumpra exigência de 9-12-44.

N.º 4.596-45 — M. M. Silva & Companhia, Praça Vera Cruz lado ímpar. — Cumpra a exigência de 18-4-45.

N.º 4.597-45 — M. M. Silva & Companhia, Rua Conde de Agrolongo lado ímpar. — Cumpra exigência de 7-5-45.

N.º 4.598-45 — M. M. Silva & Companhia, Rua Conde de Agrolongo. — Cumpra exigência de 18-4-45.

N.º 5.450-45 — Serafim Pereira, Rua Carnaúba, lote 69. — Cumpra exigência de 18-7-45.

N.º 6.173-45 — Mário da Silveira Reis, Avenida N. S. de Copacabana n.º 80. — Cumpra exigência de 19 de maio de 1946.

N.º 7.292-45 — João Gualberto dos Santos, Rua Japaratuba n.º 673. — Cumpra a exigência de 30-7-45.

N.º 7.943-46 — Rita Teixeira, Rua Quinze, lote 19, quadra 9. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 9.649-46 — José de Araújo, Rua Tamboril, lote 33. — Devolva-se mediante recibo, devendo o interessado fazer prova de identidade e apresentar a procuração mencionada.

N.º 11.005-46 — Augusto B. do Nascimento, Rua Tácioto Emeriz n.º 80. — Satisfaça a exigência de 17-7-45.

N.º 14.543-46 — Romeu de Morim Sartore, Rua Piauí n.º 161. — Junte a prova de parentesco.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão

Expediente de 3 de setembro de 1946

Guias em exigência:

N.º 11.278-46 — Lair Martins da Silva. — Satisfaça a exigência de 9-8-46.

junte a escritura de cessão feita a Elza Travassos de Oliveira (escritura de 15-9-44).

N.º 12.804-46 — Newton de Sousa Sampaio. — Esclareça qual a relação contratual existente entre os vendedores e a Companhia Edificadora Nacional, visto haver sido o alvará de obra extraído em nome dessa última.

N.º 12.856-46 — Maria Carolina da Rocha Rebelo. — Apresente ofício de cartório completando a guia quanto ao valor e natureza da transação, visto tratar-se de compra e venda e doação com reserva de usufruto.

N.º 18.480-45 — Incorporadora Predial Corcovado Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 6 de setembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 64.486-46 — Júlio Ribeiro Vieira. Fixo em cento e quarenta mil cruzeiros, o valor do terreno do imóvel à Praça Eugênio Jardim, n.º 2 para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40, e, do Decreto n.º 6.741, de 27 de julho de 1940.

N.º 29.823-44 — Nair da Costa Lima. Fixo em cento e cinquenta mil cruzeiros, o valor do terreno do imóvel à rua Sousa Lima n.º 352, para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40, e, do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

N.º 59.790-46 — Atila T. de Alvalença. Fixo em trezentos mil cruzeiros, o valor do terreno do imóvel à rua Xavier da Silveira n.º 76 para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40, e, do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

N.º 60.478-46 — Carmen Ribeiro de Castro F. Guimarães — 47.573-45 — Imobiliária Madureira Ltda. Restituam-se, em termos.

N.º 59.790-46 — Atila T. de Alvalença Guassard. Fixo em cento e cinquenta e seis mil cruzeiros, o valor do terreno do imóvel à rua Buarque de Macedo n.º 77, para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40, e, do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

N.º 64.690-46 — Léa D'Arinos Calmon Costa. Fixo em cento e quarenta e sete mil cruzeiros, o valor do terreno do imóvel à Praça Eugênio Jardim n.º 6 para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40, e, do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

N.º 63.129-46 — Joaquim S. Valadares. Fixo em trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros, e, em trinta mil e seiscentos cruzeiros, respectivamente, o valor do terreno dos imóveis à rua Hermenegildo de Barros ns. 53 e 55, para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40, e, do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

N.º 65.425-46 — Eulália Ramagem Soares. Fixo em quatrocentos e trinta mil cruzeiros, o valor do terreno do imóvel à rua das Palmeiras n.º 46, para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40, e, do Decreto n.º 6.741, de 27 de julho de 1940.

N.º 59.944-46 — Zeni da Silveira Torres — 64.352-46 — Alfredo T. da Silva — 64.163-46 — José G. Dantas — 28.499-44 — Sílvia D. do Prado Kelly — 66.055-46 — Miguel Aceta — 61.646-46 — Jorge de G. Cavalcanti Vieira. Cobre-se.

N.º 52.389-45 — Espólio de Manoel S. Pereira dos Santos e outros — Nada há que deferir. Dirija-se, querendo, ao Serviço do Patrimônio da União.

N.º 63.182-46 — Maria Maia de Aguiar — 60.432-46 — Agostinho da Cunha e Castro — 65.302-46 — Armindo Joaquim Seco — 64.820-46 — Rodolfo Araújo — 57.066-46 — Caetano Ernesto da F. Costa — 64.612-46 — Adolf Carl H. Beckmann — 58.024-46 — Banco Hipotecário Lar

Brasileiro S. A. — 65.515-46 — Violante Couto Guedes. Lavre-se a carta.

N.º 64.096-46 — Hirozman & Goldmazon Ltda. Prove o alegado.

N.º 14.055-43 — A Caixa de Construção de Casas do Pessoal do Ministério da Marinha. Deferido, mediante recibo.

Serviço de Registro
Tombamento

1-P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 47.573-45 — Imobiliária Madureira Ltda. — Retire os documentos.

N.º 65.566-46 — José Maria F. da Silva.

N.º 66.044-46 — Arminda C. de Toledo Piza.

N.º 66.006-46 — George Perrolaz.

N.º 66.006-46 — Harry Jack Levine.

N.º 66.007-46 — Maria Clara Leão Macedo e outro.

N.º 64.858-46 — Michele Tricarico.

N.º 64.968-46 — José Padilha N. Coimbra. — Paguem os fóros em débito.

N.º 39.686-46 — Manuel Madeira. — Requeira o espólio de João Madeira carta de aforamento e remissão de foro.

N.º 37.782-44 — Manuel da Costa Ramos e outros.

N.º 63.182-46 — Maria Maia de Aguiar.

N.º 60.532-46 — Agostinho da Cunha e Castro.

N.º 65.302-46 — Armindo Joaquim Secco. — Compareçam no dia 6 do corrente para assinar a carta de aforamento.

N.º 65.515-46 — Violante Couto Guedes.

N.º 58.024-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.

N.º 64.612-46 — Adolf Carl H. Beckmann.

N.º 57.066-46 — Caetano Ernesto da F. Costa.

N.º 64.820-46 — Rodolfo Araújo. — Compareçam no dia 10 do corrente para assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N.º 55.753-45 — João B. Napoleão de Andrade. — Apresente o original da certidão do M. da Marinha.

N.º 59.449-46 — Adelaide Augusta Soares. — Compareça com urgência.

N.º 63.787-46 — Renato F. Batista. — Retire a 2.ª via da carta de aforamento solicitada.

N.º 60.949-46 — Carlos Taylos da F. Costa e outros. — Cumpra o despacho de 19 de junho de 1946.

N.º 60.944-46 — Carlos Taylor da F. Costa e outro.

N.º 60.111-46 — Alice Vitorino Jesus de Sousa.

N.º 54.804-45 — Espólio de Maria Gertrudes Duarte M. da Silva e outro. — Retire o alvará.

Serviço de Administração
e Obras

2-P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 66.086-46 — Espólio de Aprígio Ferreira dos Santos.

N.º 66.088-46 — Camilo D'Ávila Alvarez. — Junte título de propriedade.

Serviço de Correspondência

4-P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 65.864-46 — Francisco Stumbo. — Compareça para tomar conhecimento do despacho de 3-9-46.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de setembro de 1946

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 5 de setembro de 1946

Requerimentos de:

A. Rodrigues & Ferreira (Processo 20.940-46) — I — Deferido. II — Cancele-se o auto de multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Antônio Afonso Marinho (Processo 21.103-46) — I — Deferido. II — Cancele-se o auto de multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Ofício n.º 500 de 4-5-1946 do Hospital Moncorvo Filho (Proc. 16.072-46) — Proceda-se de acordo com a informação de 23 de agosto de 1946, do Senhor Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar.

Edward Lissau (Proc. 29.645-46) — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Murilo M. Burle (Proc. 31.893-46) — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Representação Matomar Ltda. (Proc. 29.407-46) — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Ofício n.º 14 de 3-3-1946 do Setor de Expedição de Notas de Cobrança (Proc. 32.886-46) — Cancelem-se as notas de socorro relacionadas no processo 32.886, de 4-9-1946.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 5 de setembro de 1946

Despachos:

Isaac Moncovetzky — (Processo n.º 31.661).

João Gonçalves Xavier — (Processo n.º 31.651).

— Concedo 90 dias de estágio.

Luis Carlos Zamith — (Processo n.º 24.272). — Cancele-se o estágio.

Estágios concedidos:

Isaac Moncovetzky — No H. G. P. Socorro.

João Gonçalves Xavier — No H. G. Carlos Chagas.

Repreensão:

De acordo com o item III do artigo 242 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 e com o artigo 253 combinado com o artigo 224, item II do referido decreto-lei, ao servente classe C — Vitor Pio — matrícula n.º 238.844 com exercício no núcleo n.º 1.663, por ter deixado de cumprir ordens do Sr. Diretor do Banco de Sangue, tendo em vista o que consta do ofício n.º 392 de 29 de agosto de 1946, da referida Dependência.

Departamento de Higiene

Expediente de 5 de setembro de 1946

Requerimentos de:

Maria Ferreira Dias — 29.879 — Deferido. Pagas as respectivas taxas.

Valdemiro de Oliveira Silva — 29.878 — Deferido. Pagas as respectivas taxas.

Humberto Ferrari — 32.355 — 32.256 — Deferido. Pagas as respectivas taxas.

João Pereira Nunes — 29.876 — Deferido.

Aristides Dias Correia — 31.385 — Deferido.

Rodolfo Kurz — 31.382 — Deferido.

Filamora Casals — 32.223 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

Jovelino José Ribeiro — 30.333 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

João Maia dos Santos Matoso — 29.875 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

Zulmiro Rangel Vieira — 29.880 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

Alberto Pereira Garcia — 32.249 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

Estefânia dos Santos — 32.248 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

Isa Neto Freitas — 32.751 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

Antônio Botelho Silva e Sousa — 29.880 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

Luiz de Paula Pinto Filho — 32.257 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

João Botelho de Macedo — 32.754 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

Antônio Alves Torres — 32.752 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

Antônio de Oliveira — 32.253 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

George Ribeiro — 32.252 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

Laura Maia dos Santos — 31.380 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

Adelino Neves de Curvelho — 31.393 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

Ernestino Ribeiro Castro — 31.384 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

Germano Leira Teixeira — 31.386 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

Isidoro Bernarda da Conceição — 31.387 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

João Francisco — 31.388 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

Augusto Alves de Sousa — 31.389 — Deferido. Paga a respectiva taxa.

Sousa Júnior e Bastos Limitada — 30.640 — Deferido. Tendo em vista o parecer.

Produtos Alimentícios Vitalis Limitada — 21.537 — Tendo em vista o parecer. Cancele-se o auto de infração n.º 15.653 e archive-se o processo.

Gubem'Erasmio Coelho — 223 — Concedo o assentimento a título precário.

Manoel Dias de Silva — 2.293 — De acordo cancelo o termo de intimação n.º 24.425.

J. Ferreira & Carlos — 30.697 — Compareçam para esclarecimentos.

Severino Costa Alves — 30.754 — Indeferido de acordo com o parecer.

Domingos Lopes Nova — 29.662 — Concedo em prorrogação 60 dias de prazo.

Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 29 de agosto de 1946

Requerimentos de:

Antônio Fernandes — (Restaurante) — (Processo n.º 28.067-46). — Deferido em face do alegado. Cancele-se o auto de infração n.º 15.320 pelo fato do mesmo ter sido lavado na vigência do prazo concedido no processo número 6.974-46.

J. Lopes & Macêdo (Processo número 25.258-43). — Nada há que deferir visto o solicitado no presente já ter sido concedido no processo número 24.835-43.

Constantino Vieira (Processo número 13.674-44). — Nada há que deferir.

Macêdo & Irmão (Processo número 30.258-46) — João da Silva (Processo n.º 28.781-46). — Compareçam para esclarecimentos.

Abel Joaquim de Matos (Processo n.º 16.036-46) — Pinto & Rodrigues (Processo n.º 18.960-46). — Compareçam para retirar a certidão.

Lubrificantes e Produtos Fonseca S. A. (Processo n.º 27.669-46). — Deferido. Pode funcionar com o negó-

cio de Bar, Bomboniere e Sorvete Kibom no prédio comercial sito a Avenida Venezuela n.º 3 de acordo com a informação do senhor sanitaria no processo n.º 27.433-46). — Registre-se.

M. Clarindo da Silva (Processo número 2.577-46). — Carcelo o termo de intimação n.º 39.247 em face da informação do senhor sanitaria.

Caldo de Cana Galeria Ltda. (Processo n.º 23.604-46). — Indeferido por ter entrado fora do prazo regulamentar.

Bar e Caldo de Cana Carioca Ltda. (Processo n.º 23.605-46). — Indeferido por ter entrado fora do prazo regulamentar.

Lubrificantes e Produtos Fonseca Ltda. (Processo n.º 29.462-46) Antônio Rodrigues Pereira (Processo número 29.238-46) — Ferreira & Rilvera (Processo n.º 23.765-46) — Bloise Francisco (Processo n.º 23.382-46) — E. Faro (Processo n.º 23.008-46) — B. M. de Luna (Processo n.º 29.953 de 1946) — Irmãos Amcirm (Processo n.º 29.338-46). — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos devidos.

Lopes & Valentim (Processo número 28.731-46) — José Nunes Marques (Processo n.º 27.454-46). — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Peixe e Nascimento (Processo número 28.072-45). — Concedo 45 dias de prazo em prorrogação.

Processo de multa contra: Casa Amizade Bar Ltda. (Processo n.º 23.681-46). — Indeferido em face da informação do senhor sanitaria.

Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º por infração do artigo 681 § 1.º.

F. Moreira & Gonçalves (Processo n.º 28.039-46). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do referido artigo.

B. Lopes & Santos (Processo número 27.014-46). — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do referido artigo.

Florentino & Matias (Mem. número 125). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 12.898, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 C, do regulamento sanitário em vigor.

Manuel Teixeira de Vasconcelos (Mem. n.º 119). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.900, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º por infração do artigo 681 § 1.º.

Barros & Brito (Mem. n.º 129). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 18.853, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º por infração do artigo 681 § 1.º.

Alcebíades Teixeira da Cunha (Mem. n.º 122). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 15.399, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do referido artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Antônio dos Santos (Mem. n.º 123). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 12.895, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Antônio dos Santos (Mem. n.º 123). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 12.895, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Antônio dos Santos (Mem. n.º 123). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 12.895, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Antônio dos Santos (Mem. n.º 123). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 12.895, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Antônio dos Santos (Mem. n.º 123). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 12.895, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Antônio dos Santos (Mem. n.º 123). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 12.895, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Antônio dos Santos (Mem. n.º 123). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 12.895, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Antônio dos Santos (Mem. n.º 123). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 12.895, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Antônio dos Santos (Mem. n.º 123). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 12.895, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Antônio dos Santos (Mem. n.º 123). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 12.895, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Antônio dos Santos (Mem. n.º 123). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 12.895, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Antônio dos Santos (Mem. n.º 123). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 12.895, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

tos, estabelecida com o comércio de frutas e conservas a Travessa Belas Artes n.º 5, a multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Flovarante & Grisolia (Mem. número 121). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 17.653, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do referido artigo do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre (Processo n.º 124). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 12.899, imponho nesta data a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

— Apresente o prévio assentimento do negócio inicial — Ordem de Serviço n.º 7-45 — Em 28 de agosto de 1946.

N.º 29.455-46 — Joaquim Moreira & Rocha — Rua Inhangá n.º 10, terceira loja — Certifique-se preenchidas as formalidades legais — Em 28 de agosto de 1946.

N.º 24.876-46 — Vinhas & Dutra — Rua Carvalho de Mendonça n.º 13, loja 13-C — Pode funcionar com o negócio de "Restaurante" e os adicionais de café expresso e charutaria como opina o Sr. Médico da zona. — Em 28 de agosto de 1946.

N.º 29.863-46 — José Custódio da Rocha — Rua Fialho n.º 9 — Certifique-se preenchidas as formalidades legais. — Em 28 de agosto de 1946.

N.º 27.664-46 — Alfredo Mitczuk — Rua Figueiredo Magalhães n.º 109 — Pode ampliar seu negócio de "Pensão" abrangendo o prédio n.º 107, da Rua Figueiredo Magalhães — Em 27 de agosto de 1946.

N.º 30.330-46 — A. Ferreira Quitanda do Leblon Ltda. — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 642 — Certifique-se. — Em 27 de agosto de 1946.

N.º 29.941-46 — R. Oliveira & Soares — Rua Marchal Cantuária número 130, segunda loja — Apresente o alvará de localização para ser devidamente anotado na secretaria deste G. A. — Em 27 de agosto de 1946.

N.º 29.275-46 — Adela Lachnit — Rua Buarque de Macedo n.º 53 — Cancele o termo de intimação número 37.002 de 2 de agosto de 1946, em face do parecer do Sr. Médico da zona. — Em 27 de agosto de 1946.

N.º 3.870-46 — Botafogo Lítel Ltda. — Praia de Botafogo n.º 393 — Cancele os termos de intimação ns. 38.037 e 38.038 de 17 de maio de 1946, em vista do parecer do Sr. Médico da zona. — Em 27 de agosto de 1946.

N.º 28.529-46 — A. Alves Pinto & Cia. Ltda. — Rua Duvidir n.º 43-C — Complete as instalações. — Em 27 de agosto de 1946.

N.º 7.933-46 — Ermelindo Tinoco Fernandes — Rua Marechal Cantuária n.º 386-A — Cancele o termo de intimação 38.011 de 11 de abril de 1946, em face do parecer do Sr. Médico da zona. — Em 27 de agosto de 1946.

N.º 29.503-46 — Monteiro & Rezende Ltda. — Rua da Passagem n.º 24 — Certifique-se — Em 27 de agosto de 1946.

N.º 7.107-46 — A. Martins & Neves — Rua do Catete n.º 33-B — Cancele o termo de intimação n.º 38.037, de 4 de junho de 1946, e em face do parecer do Sr. Médico da zona. — Em 27 de agosto de 1946.

N.º 28.632-46 — F. Martins & Cia. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.436 — Indeferido. As alegações não procedem. — Imponho a multa de Cr\$ 500,00, por infração do artigo 681 § 2.º do Regulamento Sanitário em vigor.

Dia 30

N.º 30.374-46 — Confeitaria e Bar "Casa Clipper Ltda." — Rua Carlos Góis, n.º 81-A — Pode continuar funcionando com o negócio de Bar e Confeitaria e o adicional de refeições a minuta nos termos da Ordem de Serviço, n.º 8-43 e de acordo com o parecer do Sr. Médico da zona. — 29 de agosto de 1946.

N.º 27.190-46 — Avelino Costa & Cia. — Rua General Severiano, n.º 53 — Certifique-se preenchidas as formalidades legais. — 28 de agosto de 1946.

N.º 29.411-46 — Correia Peixoto da Silva — Rua Teixeira de Melo, número 47 — Pode funcionar com o negócio de "pensão" nos termos do parecer do Sr. Médico da zona. — Em 29 de agosto de 1946.

N.º 26.823-46 — D. Cruz & Correia, — Avenida N. S. Copacabana, número 1.230 — Concedo 60 dias de prazo para cumprir o termo de intimação. — Em 29 de agosto de 1946.

N.º 26.323-46 — D. Cruz & Correia, sucessores de Francisco A. Fernandes. — Avenida Bartolomeu Mitre, número 1.019 — Pode continuar funcionando com o negócio de botecum e os adicionais de frutas nacionais e estrangeiras, balas, bombons, biscoitos e conservas, nos termos da Ordem de Serviço n.º 18-45 e de acordo com a informação do Sr. Médico da zona. — Em 29 de agosto de 1946.

N.º 29.697-46 — Manuel Dias dos Reis — Rua da Glória, n.º 94. — Concedo 60 dias de prazo para dar cumprimento ao termo de intimação. Em 29 de agosto de 1946.

N.º 30.054-46 — Antônio & Duarte — Rua Maria Angélica, n.º 51-2.ª loja — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. — 29 de agosto de 1946.

N.º 30.422-46 — Vinhas & Dutra — Rua Carvalho de Mendonça, n.º 13 — loja, n.º 13-C — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. — Em 29 de agosto de 1946.

N.º 6.007-46 — M. J. Torres — Rua São João Batista, n.º 72 — Cancele o auto de infração n.º 15.195, em face da informação do médico sanitário. — Em 28 de agosto de 1946.

N.º 6.934-46 — Maria Irácia Mourão da Costa — Rua Alvaro Ramos, 53 — Pode funcionar com o negócio de Depósitos de Pão e adicional de bomboniere, conservas e bebidas engarrafadas, em continuação, visto ter pago a multa que incorreu pelo artigo 709 do Regulamento Sanitário, conforme faz prova a guia n.º 32.497 anexada. — Em 28 de agosto de 1946.

N.º 29.099-46 — Valente Silva & Cia. — Rua Visconde de Pirajá, n.º 173 — Apresente o "prévio assentimento" do negócio inicial. — Em 29-8-46.

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO SR. CHEFE
Em 31 de agosto de 1946

Processos:

N.º 25.561-46 — Maximiano e Pereira — Rua Gomes Braga n.º 40. — Cancele o termo de intimação n.º 37.187, por ter sido cumprido.

N.º 30.182-46 — Onésimo da Silva Lota — Rua Aguiar n.º 244. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

N.º 27.183-46 — Aníbal de Jesus Leite. — Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 62 — Pode funcionar com o adicional de restaurante ao seu botecum, em face da informação do Sr. Sanitarista.

N.º 30.693-46 — José Fernandes — (Botecum). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais. (Rua Teófilo da Silva n.º 424).

N.º 23.860-46 — José Araújo Machado — Rua Gutemburgo n.º 202 — loja. — Cancele o termo de intimação n.º 35.586 em face da informação do sanitário.

N.º 30.447-46 — Francisco da Costa Ramalho — Avenida Teixeira de Castro n.º 232. — Prove com documento hábil ser sucessor de João Mendes Garrido.

N.º 30.856-46 — Renzi & Gern — Rua São Cristóvão n.º 332. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos legais.

N.º 30.503-46 — B. Martinez & Martinez — Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 284. — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

N.º 30.105-46 — Antônio de Brito — Rua Francisco Eugênio n.º 317. — Pode funcionar em continuação, com o negócio de líquidos e comestíveis, como opina o Sanitarista e em face da ordem de serviço n.º 8 de 1946.

N.º 23.934-46 — Alcides Martins Coelho — Rua Barreiros n.º 1.022. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 23.650-46 — Alberto Simão Scamilli — Rua Lóbo Júnior número 1.655. — Indeferido, em face da informação. — Imponho a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no art. 1.092,

por infração do art. 1.090, do Regulamento Sanitário.

N.º 23.203-46 — Morgado & Caeetano da Silva — Rua Cardoso de Moraes n.º 690. — Indeferido, em face da informação. — Imponho a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no art. 778-A do Regulamento Sanitário.

N.º 23.201-46 — Morgado & Caeetano da Silva — Rua Cardoso de Moraes n.º 690. — Indeferido, em face da informação. — Imponho a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no art. 773, por infração da letra A, do mesmo artigo do Regulamento Sanitário.

N.º 23.202-46 — Morgado & Caeetano da Silva — Rua Cardoso de Moraes n.º 690. — Indeferido, em face da informação. — Imponho a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no art. 778, por infração da letra A, do mesmo artigo do Regulamento Sanitário.

N.º 29.103-46 — Casemiro Pinto Cardoso — Rua Leopoldina Roro n.º 63. — Indeferido, em face da

informação. — Imponho a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no art. 1.032, por infração do art. 1.030 do Regulamento Sanitário.

Quarto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 30 de julho de 1946

Antônio Pinto de Oliveira — (25.893-46). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Wilson Simões de Assis — (24.897, de 1946). — Pode funcionar com o negócio de adicional de "carvão" ao negócio de "quitanda", considerando o parecer do Sr. Sanitarista, sendo, entretanto, negado a autorização para funcionar com o adicional de balas.

Júlio César Pereira — (28.417-46). — Pode funcionar com o negócio de "lúguidos e comestíveis" como opina o Sr. Sanitarista.

Júlio César Pereira — (29.651-46). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de setembro de 1946

Boletim n.º 144

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designação:

Designação para servirem no Departamento de Limpeza Urbana os Trabalhadores, padrões 12: Jonas Werling de Castro matrícula 52.723 e Geraldo Esporidão Cruz, matrícula número 52.722.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras:

N. Rodrigues & Comp. Ltda. (Processo n.º 339.650-46). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Ven. Ordem 2.ª do Senhor Bom Jesus do Calvário da Via Sacra (Processo 343.970-46). — Indeferido.

Construtora Melo Cunha S. A. (Processo 311.020-46) e N. Rodrigues & Comp. Ltda. (Proc. 319.722-46). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

No Departamento de Concessões: Getúlio José de Campos (Processo n.º 495.385-46). — Indeferido.

Na Comissão de Aquisição de Material (Of. 242, de 29-3-46 — Carvalho Lerro & Comp.). — Apliquem-se as multas impostas na relação junta.

No S.T.E. — Variante da Estrada Pio-Petrópolis: Imper Limitada (Proc. 6.033-46).

— Recam aceites definitivamente as obras, em face da informação.

No Departamento de Edificações: Prasiliano Nicolosi (Proc. 233.415 de 1946). — Deferido, em face do parecer.

Empresa de Diversões Vitória Ltda. (Proc. 242.543-46). — Deferido.

Expediente de 6 de setembro de 1946

Boletim n.º 145

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Publicações no Diário Oficial:

Determinando, de acordo com a Circular n.º 27, de 31 de agosto p.p., da Secretaria do Prefeito, aos Departamentos, Serviços diversos e Comissão de Aquisição de Material que a remessa do expediente destinado ao Diário Oficial se faça na conformidade do item I das instruções aprovadas pela Circular 7-42, da Secretaria da Presidência da República, a seguir transcritas:

1. — Os Ministérios, Departamentos, Conselhos e entidades au-

tárquicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais oficiais até às 15 horas dos dias úteis, exceto aos sábados, quando deverá ser até às 13 horas".

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras:

Márcio Lemos de Azevedo e outro. (Proc. 206.546-46). — Indeferido.

No Departamento de Edificações: Maria Helena de Almeida Torres (Proc. 232.833-46). — Proceda-se, de acordo com o parecer do DED, assinando termo.

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado (Proc. 218.772-46). — Deferido, assinando termo.

Estúdio Otton Roberto Gonçalves Barreto (Proc. 237.000-46). — Manutenção do despacho.

José Rodrigues Valente (Proc. número 229.624-46). — Deferido, em face do parecer.

Laboratórios Farmacêuticos Eval Ltda. (Proc. 351.554-46). — Deferido, em face da informação.

Comissão de Aquisição de Material

Expediente de 5 de setembro de 1946

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA C.A.M.

Viana, Silva & Comp. Ltda. (Processo 14.200-46). — Atenda-se.

Soc. Import. Represent. Gerais "Somira" Ltda. (Proc. 14.100-46). — Indeferido.

José da Silva & Comp. (Proc. número 14.105-46). — Pague a multa dentro do prazo legal.

Departamento de Obras

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Luís de A. Portela (Processo número 303.537-46). — Deferido, quanto à baixa da responsabilidade. Prosiga-se com o processo de restituição de caução.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N.º 312.437-46 — Carlos Augusto de Castro Guerra, Rua Barão de Cotejipe n.º 83. — Compareça para esclarecimentos, junto ao Oficial Dutra.

N.º 312.182-46 — S. Rangel & Cia. Ltda., Avenida Brasil, lado ímpar. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 11,00 em selos.

N.º 309.089-46 — Euclides Carlos Ferreira, Rua Araruama. — Deferido e compareça para pagar os emolumentos de Cr\$ 11,00.

N.º 312.433-46 — Robert Edward Mac Gregor, Rua Araguaia, lado par. — Compareça para esclarecimentos, junto ao Oficial Vilas Boas.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José de Luna Melo (Processo número 311.123-46).

Valdemar Duarte de Barros (Processo n.º 311.884-46).

Valdemar de Freitas Costa (Processo n.º 312.204-46).

Francisco Lopes Anjo (Processo número 312.407-46).

Rubens de Freitas Guimarães (Processo n.º 312.479-46).

Joaquim Leandro da Mota (espólio) (Processo n.º 312.558-46).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Segundo Distrito de Obras

2 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 311.579-46 — Arnold Wildberger, Rua Delgado de Carvalho. — Prove o alegado.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 312.546-46 — Rosamund Carlota Sampaio Baiana, Rua Baronesa de Poconé n.º 71. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 312.373-46 — Firmino Fernandes Saldanha, Rua Anita Garibaldi n.º 5, esquina de Barata Ribeiro. — A modificação feita no traçado dos condutores do passeio não foi determinada por este Distrito. Defiro o pedido de legalização da ligação.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Campos, Fernandes & Cia. Ltda. (Petição n.º 310 do 6.º D. O.), Rua Euclides da Cunha n.º 140. — Deferido, providencie a ligação do condutor de águas pluviais à caixa de ralo existente no local, colocando-o sob o passeio.

Quintela & Cia. Ltda., Rua Alegria, esquina da Rua Bela (Processo número 311.578-46). — Compareça para esclarecimentos.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Napoleão Ramos de Miranda (Processo n.º 307-46), Rua Paraopeba número 114. — Forneça ao Depósito do Distrito, uma lata de 1/4 libra de Pó Napolitan S. A. White Martins, uma lata de Pó Branco de 250 gramas e uma lata de Pó Macam Preto de 250 gramas para solda de oxi-acetileno.

Egídio Conti (Processo n.º 356-46), Estrada Monsenhor Félix ns. 737-739. — Forneça ao Depósito do Distrito, uma caixa com duas latas de 5 galões cada um de Óleo Forum 40, próprio para tempera de aço e três manilhas de barro de 4" de diâmetro.

Antônio Martins Pinto (Processo n.º 306-46), Estrada Vicente de Carvalho n.º 485. — Forneça ao Depósito do Distrito, uma estampa para máquina Ingersoll-Rand de estampar brocas peça de 1 1/2 n.º I. R. 33-298 e uma ligação tipo F. O. de 1/2".

Domingos Rodrigues (Processo número 364-46), Estrada do Portela número 333. — Forneça ao Depósito do Distrito, (12) doze placas esmaltadas ovais iguais à amostra, existente no Distrito com numeração em série de 26 a 37 e os algarismos medindo 1".

Francisco Moreira da Silva (Processo n.º 357-46), Travessa Fernandes Marinho n.º 22. — Forneça no local, 24 metros de meios-fios retos.

Carlos Ferreira da Silva (Processo n.º 359-46), Rua Paraopeba n.º 76. — Forneça ao Depósito do Distrito, um quilo de verguinhas para solda de ácido acetileno de cobre Macam de 1/4 e uma lata de Pó A-MAL-GAM com 250 gramas S. A. White Martins e 4 manilhas de barro de 4" de diâmetro.

Ernesto Mendonça (Processo número 358-46), Rua Paraopeba n.º 373. — Forneça ao Depósito do Distrito, uma ligação completa para mangueira de 3/4" peça Ingersoll-Rand símbolo 9 RDC-75 e uma redução especial para aquela peça símbolo 021-HD1.

Joaquim Manuel Felipe (Processo n.º 360-46), Avenida Suburbana número 8.759. — Forneça ao Depósito do Distrito, um quilo de eletrodos para solda elétrica Actarc Prata-Preto do 3/32 e quatro manilhas de barro de 4" de diâmetro.

Libânio Antunes (Processo n.º 366, de 1946), Estrada do Quitungo números 1.659, 1.667 e 1.677. — Forneça ao Depósito do Distrito, um quilo de verguinhas para solda de oxi-acetileno de bronze revestido n.º 20 de 1/8" S. A. White Martins e seis manilhas de barro de 4" de diâmetro interno.

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Ema Botelho de Araújo (Processo n.º 24-46), Rua Ivo do Prado n.º 12. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio, e forneça no local da obra o material necessário à ligação — 18 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito, no prazo máximo de 10 dias, como indenização (mão de obra) o seguinte material: 25 quilos de graxa amarela de 1.ª qualidade e 1 lata de branquioli.

Maria Botelho Santiago (Processo n.º 25-46), Rua Ivo do Prado n.º 14. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário à ligação — 18 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito, no prazo máximo de 10 dias, como indenização (mão de obra) o seguinte material: 1 rolo de papel vegetal (liso) e 1 quilo de água rás marca "Hércules".

Departamento de Habitação Popular

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 6 de setembro de 1946

Processo n.º 10.931-42 — Rua Ribeiro de Andrade n.º 226 — Larjô Portela. — Promova o desmembramento do lote, a fim de poder legalizar a construção.

Exigência: Processo n.º 236.586-46 — Rua Iatu n.º 38 — Lucinda de Jesus Ferreira. — Compareça.

Deferimento: Processo n.º 101.616-45 — Praia do Zumbi n.º 1-A — Edi de La Cerda. — Deferido. — Tendo em vista a informação do Sr. 5-H.P.

Indeferimento: Processo n.º 101.074-46 — Rua São Santo Angelo n.º 360 — Luís An-

tônio Nogueira. — Indeferido. — Cumpra-se a lei.

DESPACHO DE 1-H. P.

Processo n.º 101.396-46 — Eugênio Francisco Herdy. — Este Departamento vai construir apartamentos para alugar e não casas para vender. E esses apartamentos a serem construídos no Pedregulho destinam-se aos serventuários que trabalham em São Cristóvão. Futuramente outros serão construídos em outros distritos.

Indeferimento: Processo n.º 65.984-46 — Dolores Correia. — Indeferido. Os apartamentos no Pedregulho, destinam-se aos serventuários que trabalham no 6.º Distrito.

Processo n.º 65.983-46 — Raul Lugério de Oliveira Filho. — Indeferido. Os apartamentos a serem construídos no Pedregulho destinam-se exclusivamente aos funcionários que trabalham no Distrito de São Cristóvão.

5 — H. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os selos: N.º 102.047-45 — Rua Godofredo Viana n.º 381 — Miguel Simprício de Magalhães Coutinho.

Prorrogação de prazo: N.º 101.036-45 — Rua Cruz e Sousa n.º 421, casa I, Mário Antônio de Queiroz — Até 9 de junho de 1947.

N.º 100.394-45 — Rua Miguel Angelo n.º 458, Antônio Diniz Paubel — Até 2 de abril de 1947.

Exigências a satisfazer: N.º 251.460-44 — Rua B, lotes 10 e 18 — Companhia Nacional de Tecido Nova América — Cumpra o despacho do Sr. Diretor.

N.º 102.277-46 — Rua Bamboré número 259 — José Novals — Compareça.

N.º 101.753-46 — Travessa da Educação n.º 16 — Aires Ferreira da Costa — Compareça para esclarecimento.

N.º 102.414-46 — Rua Francisco Maderios n.º 203 — Antônio da Silva Abreu — Compareça.

N.º 101.158-46 — Estrada de Guaratiba sem número — Viriato Ferreira — Compareça com o documento que dê as dimensões do lote.

N.º 102.221-46 — Rua das Juritis sem número — José Vieira de Almeida — Aguarde o reconhecimento do logradouro e promova o desmembramento do lote.

N.º 101.635-46 — Rua Sabaúna número 95 — Manuel Gonçalves de Oliveira — Compareça para esclarecimento.

Rua 24 de Outubro n.º 67 — Raul El Daher — Junte o alvará.

Indeferido: N.º 1.403-41 — Rua Surui, lote 26 — José Maurício de Oliveira — Indeferido, o trecho do logradouro onde está situado o lote não é logradouro aceito.

Requeira prorrogação da licença:

N.º 9.971-42 — Rua Tenente França n.º 153 — Oscar de Sousa.

N.º 327.747-41 — Rua A n.º 45 — Veríssimo Queiroz de Barros.

N.º 100.721-43 — Rua Q n.º 89 — José de Lima.

N.º 100.436-43 — Rua 9 n.º 389 — José da Silveira Peixoto.

N.º 100.254-44 — Avenida Meriti número 2.145 — Estabelecimento Químico Sintecor.

N.º 102.137-43 — Rua Marquez de Muritiba n.º 261 — José Alves da Cunha Bastos.

N.º 100.013-45 — Travessa Judith Quintanilha n.º 108 — Luís de Macedo.

N.º 439.752-40 — Rua João Santana n.º 155 — Amador de Araújo.

N.º 10.647-42 — Caminho do Itararé n.º 161 — Manuel dos Reis Batista.

N.º 1.253-41 — Rua Iramaia n.º 753 — Carmelinda das Dores Nascimento.

N.º 442.237-40 — Caminho do Catete n.º 197 — Alberto Pereira Garcia.

N.º 100.997-43 — Rua Capitão Meneses n.º 1.645 — Luís de Sousa Figueiredo.

N.º 306.909-41 — Travessa Brandura n.º 28 — Armando José Felipe.

N.º 86.332-38 — Rua Astréia número 171 — Cármen Sousa Costa.

N.º 55.015-38 — Rua Antônio Sá número 213 — Alfredo Cardoso da Silva.

N.º 1.408-41 — Rua Aguaré n.º 139 — João Custódio.

Habite-se definitivo:

N.º 101.391-43 — Rua M n.º 137 — José Joaquim de Lima Branco — Início em 22 de setembro de 1943.

N.º 100.339-44 — Rua A n.º 39 — Valdemiro Silva — Início em 10 de março de 1944.

N.º 102.146-44 — Rua K n.º 254 — Alcides Martins — Início em 27 de novembro de 1944.

N.º 101.729-45 — Rua Cotigulica número 25 — Antônio Saraiva Varão.

N.º 101.729-45 — Rua Cotigulica n.º 25 — Antônio Saraiva Varão — Início em 13 de março de 1946.

Publicados novamente por ter saído com incorreção.

Exigências a satisfazer:

Processos: N.º 102.215-46 — Rua Cherente número 109 — Cisalpino da Rocha — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 101.786-46 — Rua Joaquim Pinheiro n.º 390 — Antônio Carlos Vieira — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 100.043-46 — Rua Geminiano de Góis n.º 522 — Antônio Rodrigues da Cunha — Pague a taxa devida.

N.º 435.834-40 — Rua Goltá n.º 60 — Lourenço Flores da Silva — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 101.928-46 — Rua Cambocí número 128 — Sebastião Mendes — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 1.609-41 — Rua Gustavo de Andrade n.º 25 — João Fernandes Dutra — Pague a taxa.

N.º 102.343-45 — Rua Pinto Júnior n.º 123 — José Antônio da Costa — Pague a taxa.

N.º 101.782-46 — Rua Tindiba número 600 — José Rodrigues Pena — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 102.201-46 — Rua Araguaia número 1.601 — Sílvia Almeida — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 302.129-46 — Rua João Pizarro n.º 344 — Sebastião Pinto da Fonseca — Passe-se alvará, pagos os selos na importância de Cr\$ 40,00 e junte a guia n.º 310.225.

N.º 102.226-46 — Rua Capiviana número 162 — Nilo Monteiro Guimarães — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 102.255-46 — Rua Ituverava número 430 — Antônio Giroto — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

Departamento de Edificações

Expediente de 5 de setembro de 1946

BOLETIM N.º 121

ATOS DO SR. DIRETOR

Penalidade: Pica suspensão por 90 dias a partir de 30 de julho de 1946 a arquiteto construtor — Vicente Pereira Couto C. 248-L, responsável pela execução da obra da rua Barão de Bom Retiro 841, de acordo com o art. 83 letra b) do decreto 6.000 (Processo 257.900-44).

Inscrição profissional: Comunicando que, foram inscritos como profissionais do 1.º grupo da categoria C, nos termos do art. 54, do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937:

a) Na categoria C, o arquiteto, Carlos Gomersindo Leluan Rodrigues — diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade

do Brasil, cart. n.º 3.094-D, expedida pelo CREA, 5.ª Região.

b) Na categoria C, o engenheiro civil, Júlio Fábio de Sabóia e Silva, diplomado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro — cart. 3.391-D, expedida pelo CREA, 5.ª Região.

c) Na categoria C, o engenheiro civil e electricista, Luis Alberto Palhaço Pedrosa, — diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, art. n.º 3.687-D, expedida pelo CREA, 5.ª Região.

d) Na categoria C o engenheiro civil e electricista, Newton Ribeiro Salgado, — diplomado pela Escola Nacional da Universidade do Brasil, cart. n.º 826 da 4.ª Região, devidamente visada pela 5.ª Região CREA.

Autorização de responsabilidade: a) Comunicando que, o profissional Carlos Guercindo Lelau Rodriguez, está autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma, "Pisudski, Rodriguez Limitada", — com escritório na rua Buenos Aires, 90, 7.º sala 710-a.

b) Comunicando que, o profissional — Júlio Fábio de Sabóia e Silva, — está autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma, "Cia. Alcasan Construtora", com escritório na Avenida Erasmo Braga, 12, 2.º sala 21.

c) Comunicando que, o profissional, Luis Alberto Palhaço Pedrosa, está autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma, "Pedrosa Jopper & Companhia", com escritório na rua Visconde de Inhaúma n.º 39, 5.º.

d) Comunicando que, de acordo com o despacho de Sr. Diretor exarado no processo n.º 245.892-46, foi autorizado ao profissional Mário de Candia, — cart. n.º 750-D, a se responsabilizar pelas obras da firma "Construtora Pensilvânia Limitada", com escritório na Avenida Passos n.º 331, 1.º sala 105.

Cessação de penalidade: Comunicando que, em virtude de ter pago a multa, pelo processo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos: N.º 242.553-46 — Jaime das Neves Garcia. — Reduzo a metade pagando no prazo de dez dias.

N.º 202.708-46 — Sebastião da Silva Lemenhe — Reformo o despacho deste Departamento de 2 de agosto de 1946, para deferir o pedido em face dos termos da réplica.

N.º 351.196-45 — Imobiliária Hoteis Angila S. A. — Satisfaz a exigência de 4.ª ED.

N.º 238.489-46 — Aníbal Roris Guisando — Deferido de acordo com o art. 153 do decreto 6.000.

N.º 243.045-46 — Otávio Barbosa — Figure na planta de situação o afastamento lateral do prédio em construção.

N.º 239.176-46 — Manuel Moisés de Barros — Indeferido em face da informação.

N.º 215.141-45 — Marcos Schechter — Indeferido. Pague os selos e requeira outra certidão.

N.º 235.355-46 — André Juhasz — Indeferido. Os termos da certidão estão de acordo com a lei.

N.º 240.988-46 — José de Sá Oliveira — Indeferido por se tratar de caso de segurança pública.

N.º 242.809-46 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Concedo seis meses de acordo com a informação.

N.º 352.687-45 — The Leopoldina Railway Company Ltda. — Concedo seis meses.

N.º 179-46 — Priscila dos Santos Queiroz. — Prove o que alega.

N.º 230.069-46 — Nunziata Agata Gaioti Russo — A planta de situação não concorda com as plantas baixas.

N.º 236.719-46 — Mellande & Irmão — Deferido a título precário.

N.º 327.216-43 — Alfredo Peixoto Jr. — Suprima a dependência da

rua de vila. (Art. 177 do decreto 6.000).

N.º 242.089-46 — José Vitor Rosenfeld — Deferido em face da informação do 7-ED.

N.º 242.645-46 — Elias Fausto Pacheco Jordão — Deferido em face da informação do 7-ED.

N.º 245.892-46 — Mário da Candia — Deferido em face da informação do 7-ED.

N.º 243.386-46 — Adilson Coutinho Serôa da Mota — Deferido em face da informação do 7-ED.

N.º 234.492-46 — Alberto Mário Cotrin Rodrigues Pereira — Deferido em face do parecer do Senhor Chefe do Serviço de Correspondência.

N.º 235.815-46 — Válder Rodrigues Toledo — Deferido, em face da informação do 7-ED.

N.º 218.473-46 — Prudência Alva-rez Feljó — Deferido em face da informação.

Cessação de penalidade: Proc. 239.905-46, fica cessada a penalidade do profissional Mário Moura Brasil do Amaral.

b) Comunicando que, em virtude de terem apresentado para registro, os respectivos impostos, tiveram cessada a penalidade, os profissionais abaixo:

Alvarino José da Fonseca.
Francisco Angelo Saturnino Rodrigues de Brito.

José Nóbrega de Almeida.
Luís Zanni.

2-ED

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Deferido pagos os emolumentos de assentamentos e continuções:

Processos: N.º 244.514-46 — Antônio Fernandes Pereira & Cia. Ltda. — Cr\$ 107,80.

N.º 243.511-46 — Manuel Martins Cardoso — Cr\$ 55,00.

N.º 344.585-45 — Abel Rodrigues Segundo — Cr\$ 33,00.

N.º 308.648-45 — Antônio Maurício da Silva — Cr\$ 135,80.

N.º 244.000-46 — José Teixeira Invernho — Cr\$ 33,00.

N.º 215.848-46 — Panificadora Exporte Ltda. — Cr\$ 93,20.

N.º 204.091-46 — Júlio Diniz Roxo da Mota — Cr\$ 55,00.

N.º 244.577-46 — Usinas de Café Colosso Ltda. (945 e 946) — Cr\$ 170,20.

N.º 306.251-45 — José Marra — Cr\$ 106,50.

N.º 236.055-46 — Albino Castro & Cia. Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 235.948-46 — Ladeira & Gonçalves — Cr\$ 349,10.

N.º 20.062-46 — Artur Minich e outros — Cr\$ 396,00.

Deferido isento de emolumentos: Processos: N.º 244.856-46 — Joaquim Barbo-sa de Araújo — Grátis.

N.º 244.856-46 — Rabaca & Barbo-sa — Grátis.

N.º 244.391-46 — José Alves Amaro — Grátis.

N.º 244.381-46 — D. de Carvalho — Grátis.

Exigências a satisfazer: Processos: N.º 244.398-46 — Fernando Pereira Pinheiro. — Junte talão de localização.

N.º 244.107-46 — Francisco Fari-nha. — Junte talão de localização.

N.º 242.947-46 — Ildefonso Martins. — Declare a potência dos motores.

N.º 210.313-46 — Lisboa & Gomes. — Apresente coleta de 1945.

N.º 244.768-46 — José Emídio Dias. — Prove transferência de firma.

N.º 245.025-46 — Aldo Joaquim da Silva & Cia. — Prove transferência de firma.

N.º 244.790-46 — Frias & Santos. — Apresente coletas de 938 a 945.

N.º 244.407-46 — José Calazans da Paixão. — Junte título, carteira de identidade e 3 fotografias.

N.º 245.517-46 — Euclides Alves Viana. — Compareça.

N.º 229.718-46 — Fernando Medina de Barros. — Cumpra o total da exigência.

N.º 209.679-46 — Otávio Francisco Dias. — Indique certo a numeração e apresente talão do imposto de locação.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vitrinas: N.º 2.031-46 — Donato Fucci & Cia. — 1.º Distrito.

N.º 1.828-46 — Jaime Kotliar — 14.º Distrito.

Deferidos: Placas: N.º 2.042-46 — Alexandrino Martins de Castro — 2.º Distrito.

N.º 2.047-46 — Percos Soc. de Perfumes e Cosméticos Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 2.023-46 — The Sydney Ross Co. — 4.º Distrito.

N.º 2.022-46 — The Sydney Ross Co. — 5.º Distrito.

N.º 2.016-46 — Isnard Barral Tavares — 8.º Distrito.

N.º 2.038-46 — Murilo Marinho de Aquino — 1.º Distrito.

Deferidos: Mesas e cadeiras: N.º 1.878-46 — J. Inácio & Irmão Ltda. — 5.º Distrito. — Deferido.

Leterreiros: N.º 2.041-46 — Jacob Ick Waldman — 3.º Distrito.

N.º 2.046-46 — Júlio Solheiro Esteves — 1.º Distrito.

N.º 2.020-46 — A. Spemer & Cia. Ltda. — 5.º Distrito.

N.º 2.013-46 — Maria Gomes de Oliveira — 10.º Distrito.

N.º 2.010-46 — Irmãos Duvivier Ltda. — 5.º Distrito.

N.º 2.036-46 — Armando Mangia — 1.º Distrito.

N.º 2.032-46 — Djalma Lindoso — 1.º Distrito.

N.º 2.034-46 — Júlio & Pio Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 2.040-46 — Salomão Mansur — 1.º Distrito.

N.º 2.035-46 — Imp. Auto Peças S. A. — 6.º Distrito.

N.º 2.017-46 — Cia. Mundial de Engenharia — 4.º Distrito.

N.º 1.836-46 — Elias Assife — 5.º Distrito.

Deferidos: Exigências a satisfazer: N.º 234.322-46 — Metalúrgica Moraes Carvalho Ltda. — 1.º Distrito.

(Tapa-vista). — Declare o material dos tapa-vistas.

N.º 2.045-46 — Miguel Dias de Sousa — 9.º Distrito.

(Taboleta). — Indeferido, por contrário a estética.

N.º 2.043-46 — Becalel Kunsker — 1.º Distrito.

(Letreiro). — Indeferido. O prédio residencial não comporta o dispositivo.

N.º 2.044-46 — Verus Transportes Urbanos e Limpeza Gerais Ltda. — 5.º Distrito.

(Letreiro). — Indeferido, por ser contrário a lei.

N.º 2.031-46 — Aubert Sampaio Conlamy — 1.º Distrito.

(Letreiro). — Declare a natureza do material.

N.º 243.423-46 — Guido José Pacifici Filho — 1.º Distrito.

(Letreiro). — Cote o afastamento da saliência.

N.º 2.015-46 — Henrique José Frisch — 1.º Distrito.

(Letreiro). — Indique no desenho a saliência luminosa existente.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

N.º 241.291-46 — Luís Joaquim da Costa Leite, rua México, 168, 11.º sala, 1.105. — Compareça para ciência.

N.º 245.171-46 — Levi José de Miranda Reis, rua Dr. Paulo de Araújo, 257. — Compareça para ciência.

N.º 241.032-46 — José Bernardino Alves, rua 1.º de Março, 101, 5.º andar.

— Compareça para retirar os documentos.

N.º 239.598-46 — Assentino Pereira, avenida Presidente Wilson, 194, 8.º sala 84. — Compareça para ciência.

N.º 245.733-46 — Gilberto A. Silva, rua Professora Ester de Melo, 82. — Deferido, quanto à retificação do nome do logradouro.

N.º 242.131-46 — Alvaro de Castro Rodrigues Campos, rua Bulhões de Carvalho, 183-A, apartamento 1 e outr. — Certifique-se de acordo com a informação de 19 de agosto de 1946, do 5-DD.

N.º 237.103-46 — Sebastião de Almeida Poelma, Avenida Atlântica, 98 e outr. — Certifique-se de acordo com a informação de 27 de agosto de 1946, do 5-DD.

N.º 309.798-46 — Antônio Waquim, avenida Rainha Elizabeth, J-a do 207. — Certifique-se de acordo com a informação de 19 de agosto de 1946, do 5-DD.

N.º 245.870-46 — José Cândido de Carvalho, avenida Prado Júnior, 32, apartamento 21. — Entregue-se a carteira, mediante recibo.

N.º 244.009-46 — Ermelinda Teixeira da Cunha, rua Conselheiro Ferraz, 69, apartamento 101-102. — Certifique-se de acordo com a informação de 28 de agosto de 1946, do 9-DD.

N.º 243.419-46 — Marina Rosália de Otero Melo, rua Santa Clara, 284. — Certifique-se de acordo com a informação de 28 de agosto de 1946, do 5-DD.

N.º 240.395-46 — Gilberto Moutinho dos Reis, rua Maranhão, 84-84-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 20 de agosto de 1946, do 9-DD.

N.º 243.474-46 — Lídia Chaves Ferreira de Brito, rua Bento Lisboa, 159-61. — Certifique-se de acordo com a informação de 20 de agosto de 1946, do 3-DD.

N.º 242.348-46 — Companhia Fiação do Rio de Janeiro, rua Borborena, 249. — Certifique-se de acordo com a informação de 27 de agosto de 1946, do 10-DD.

N.º 244.099-46 — Antônio J. Ferreira & Cia., rua Rodrigo de Brito, 14. — Levante-se a perempção.

N.º 245.845-46 — Antônio Montefusco de Assis, avenida Vieira Souto, 472, fundos, sobrado, 1.ª sala, parte. — Levante-se a perempção.

N.º 245.797-46 — Antenor Bruno, rua Eliseu Visconti, 195. — Declare o nome certo do logradouro.

N.º 245.883-46 — Pina Gouveia, rua Washington, 4. — Declare o nome certo do logradouro.

N.º 245.404-46 — Luís Felipe de Camargo e Almeida. — Levante-se a perempção.

N.º 240.231-46 — Otílio Gitai Espinola, rua Honório, 63 e outr. — Requeira retificação do nome.

N.º 244.215-46 — Luís de Castro Dodsworth Martins, rua México, 164, 6.º andar. — Entregue-se os documentos mediante recibo.

N.º 243.310-46 — Irmãos Ramos Limitada, praça do Engenho Novo, 24. — Arquive-se, por ter caído em perempção.

N.º 245.023-46 — João Batista de Castro, avenida N. S. de Copacabana, 80. — Certifique-se de acordo com a informação de 28 de agosto de 1946, do 5-DD.

N.º 244.108-46 — Antônio de Paula F. Soares e outros, rua Bulhões de Carvalho, 109 e outras. — Certifique-se de acordo com a informação de 21 de agosto de 1946, do 5-DD.

N.º 244.719-46 — Eugénia Toscano Espinola, rua Aires Saldanha, 72, apartamento 604. — Certifique-se de acordo com a informação de 27 de agosto de 1946, do 5-DD.

2-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 345.298-45 — Mandarino Petronilli, Rua Aníbal Benévolo n.º 298. — Cr\$ 176,00.

N.º 218-233-44 — Amador Landoes, Rua Aureliano Portugal n.º 17 — Grátis.

N.º 250.402-44 — Amador Landoes, Rua Aureliano Portugal n.º 23 — Cr\$ 155,00.

N.º 223.668-45 — Elvira S. Ferreira, Praça Condessa de Frontin n.º 32 — Cr\$ 204,00.

N.º 314.162-45 — Francisco P. Zagari n.º 2 — Rua Correia Vasques número 42 — Cr\$ 659,40.

N.º 329.933-45 — Maria J. L. Lavio, Rua Costa Ferraz n.º 80 — Grátis.

N.º 240.859-44 — Raul A. Pereira — Rua Haddock Lobo n.º 191 — Cr\$.... 16.111,00.

N.º 244.983-46 — José P. da Costa, Rua Ibituruna n.º 44 — Grátis.

N.º 244.523-47 — José da Silva Abella, Rua Itapiru n.º 419-A, c-II. — Cr\$ 110,00.

N.º 339.079-45 — E. Bernet e Irmão, Rua João Francisco ns. 19 e 23. — Grátis.

N.º 211.048-46 — Mariana M. Volpe, Rua Martins Pena n.º 66. — Cr\$ 940,10.

N.º 349.458-45 — Braulino J. de Mendonça, Rua Occidental n.º 82. — Cr\$ 161,00.

N.º 337.451-45 — Casa P. Batista, Rua Pará n.º 107. — Cr\$ 508,00.

N.º 224.493-46 — Carlos B. de Lima. — Rua Rêgo Lopes n.º 26. — Cr\$ 70,00.

N.º 200.663-44 — Etelvina S. da Silva, Rua S. Carlos n.º 108. — Cr\$ 163,00.

N.º 239.147-46 — Francisco Mangabeira, Rua Tenente Vieira Sampaio lote 10. — Cr\$ 1.242,60.

Acitação de obras:

N.º 339.000-45 — Joaquim José Barbosa, Rua Atira Filho.

N.º 206.152-46 — Antônio Anelo, Rua Concordia n.º 68.

Acitação de concreto:

N.º 237.753-45 — João da Silva Ramos, Rua Itapiru n.º 79 — Fica aceito o concreto da camada impermeabilizadora.

Exigências:

N.º 242.938-45 — Custódio Fernandes, Rua Barão de Petrópolis n.º 121. — Apresenta projeto de acréscimo.

N.º 204.677-46 — José Gonçalves Fernandes, Rua Félix da Cunha número 111. — Satisfaz ao art. 124 do Decreto n.º 6.000.

N.º 237.493-45 — Hortência Pereira Gonçalves, Rua Navarro, junto e antes do n.º 313. — Elimine a escada do recuo obrigatório.

N.º 253.174-44 — Luís dos Santos Liberator, Rua Presidente Barroso número 92. — Cumpra a exigência do 2-D.O.

14-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido nos termos do art. 74 do Decreto n.º 6.000:

Proc. n.º 245.423-45 — Rodolfo da Conceição — Caminho Dois Metros 250,00m distante da Avenida Osório de Melo — Construção de prédio residencial. — Deferido, nos termos do art. 74 do Decreto n.º 6.000 — Construção livre.

Proc. n.º 245.426-46 — José Avelino Lede — Rua Antônio Seabra Filho — Legalização de prédio residencial. — Deferido, nos termos do art. 74 do Decreto n.º 6.000 — Construção livre.

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$: Proc. n.º 239.095-46 — Délia Monteiro Alves Barbosa — Avenida Cesário de Melo n.º 1.187. — Construção de prédio residencial — Prazo, 5 meses — Cr\$ 195,30.

Departamento de Concessões

Expediente de 6 de setembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Carioca — (Processo número 405.156). — Cancele-se o prazo proposto pela Fiscalização.

Viação Carioca — (Processo número 405.495). — Deferido.

Viação Santa Helena — (Processo n.º 405.217). — Reduz-se a Cr\$ 50,00.

Empresa Nacional de Petróleo — (Processo n.º 404.770). — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 1.344,20.

Companhia Telefônica Brasileira — (Processos ns. 405.203 — 405.103 — 405.209). — Aprovei, com o prazo de execução de trinta dias.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — (Processo número 405.454). — Deferido nos termos propostos pela Fiscalização.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — (Processo números 405.526 — 405.525 — 405.524). — Aprovado.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Carioca — Cr\$ 50,00 — (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de passageiros — (2 passageiros além da tolerância) — Carro n.º 6 — 2 do corrente — 18,08 horas — Pavilhão Mourisco para Ipanema — Memorando n.º 953.

Viação Carioca — Cr\$ 50,00 — (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de passageiros — (3 passageiros além da tolerância) — Carro n.º 5 — 2 do corrente — 18,42 horas — Pavilhão Mourisco para Ipanema — Memorando n.º 954.

Viação Imperial — Cr\$ 30,00 — (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade — (motorista) — Carro n.º 5 — 27 de agosto próximo passado — 8,15 horas — Avenida Rio Branco para a Praça Mauá — Memorando n.º 955.

Viação Imperial — Cr\$ 30,00 — (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade — (trocaador) — Carro n.º 7 — 3 do corrente — 13,15 horas — Avenida Rio Branco, esquina de Ouvidor para a Praça Mauá — Memorando n.º 956.

Limousine Federal — Cr\$ 50,00 — (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação — (2 passageiros além da tolerância) — Carro n.º 37 — 2 do corrente — 19,45 horas — Ponto da Estrada de Ferro para Ipanema — Memorando n.º 957.

Viação Excelsior — Cr\$ 50,00 — (vinte cruzeiros) — Falta de uniformidade — (trocaador) — Art. 35 — Carro n.º 3 — 4 do corrente — 10,35 horas — Ponto de Caetano Martins para a Cidade — Memorando n.º 958.

Viação Excelsior — Cr\$ 30,00 — (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação — (2 passageiros além da tolerância) — Carro n.º 211 — 4 do corrente — 11,20 horas — Praça Paris da Cidade — Memorando n.º 959.

Viação Excelsior — Cr\$ 30,00 — (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — Carro n.º 175 — 30 de agosto próximo passado — 20,50 horas — Primeiro ponto depois da Praça Barão de Drumond para a Cidade — Memorando n.º 960.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 2 de setembro de 1946

Bolstím n.º 186

ATOS DO SR. DIRETOR

Comparecimentos:

Determinando comparecimento do Trab. L. U., ref. 12 — João Belizário, mat. 43.119, do 3-DL, a Delegacia do 15.º Distrito Policial, das 11 às 14 horas de qualquer dia útil, conforme solicitação constante do ofício n.º 1.651, daquela Delegacia.

Determinando, ainda, o comparecimento do Trab. L. U., ref. 12 — João Rodrigues Gonçalves, mat. 16.628, do 2-DL, ao Juízo de Direito da 6.ª Vara Criminal no dia 9 de outubro vindouro, às 13 horas, conforme solicitação constante do ofício n.º 2.133, daquele Juízo.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventúrios, por término de licença:

Em data de 30 de agosto último:

Carlos Adolfo Ritter, mat. 16.958, do GD-Transp., com alta naquela data para reassumir em 31, conforme mm. n.º L-3.689, do VSA-P.

Em data de 31:

Emídio Gonçalves Dias, mat. 16.379, do 9-DL, com alta para reassumir naquela data, devendo ser considerado em trânsito no dia em questão, conforme mm. n.º L-3.890, do VSA-P.

Pedro Siqueira, mat. 44.182, do 11-DL, com alta no dia 30, para reassumir em 31, devendo ser considerado em trânsito na data da reassunção, conforme mm. n.º L-3.892, do VSA-P.

Antônio Dias Garcez, mat. 8.872, do 1-LU, com alta para reassumir naquela data, devendo ser considerado em trânsito no dia em questão, conforme mm. n.º L-3.893, do VSA-P.

Agenor Cardoso, mat. 37.063, do 1-DL, com alta naquela data para reassumir no dia 1 do corrente, conforme mm. L-3.898, do VSA-P.

Em data de 31:

Teobaldo Ferreira da Silva, matrícula 38.497, do 6-DL, com alta naquela data para reassumir nesta data, conforme mm. L-3.894, do VSA-P.

Em data de hoje:

Antônio dos Santos, mat. 51.406, do 3-DL, com alta no dia 31, para reassumir nesta data, conforme mm. número L-3.891, do VSA-P.

Cândido Alvarenga, mat. 10.388, do 3-DL, com alta no dia 31, para reassumir nesta data, conforme mm. número 3.897, do VSA-P.

Roberto de Oliveira, mat. 39.767, do 9-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-3.898, do VSA-P.

Válter Ivo de Andrade, mat. 50.941, do 1-LU, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-3.901, do VSA-P.

Augusto Dias da Costa, mat. 51.416, do 6-DL, com alta no dia 31, para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-3.902, do VSA-P.

Martinho Tobias dos Anjos, matrícula 11.319, do 2-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-3.903, do VSA-P.

Dermeval Moreira de Melo, matrícula 43.090, do 9-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-3.905, do VSA-P.

Antônio Gomes Parente, mat. 27.978, do 1-LU, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-3.906, do VSA-P.

Dilermando Sans, mat. 36.126, do 9-DL, com alta no dia 31, para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-3.907, do VSA-P.

Fernando Costa Lima, mat. 50.610, do 1-LU, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-3.908, do VSA-P.

Aristides Conceição, mat. 45.570, do 3-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. número L-3.911, do VSA-P.

Artur César, mat. 19.287, do 12-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-3.912, do VSA-P.

Manuel Gonçalves Chaves, matrícula 45.548, do GD-Transp., com alta no dia 31, para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-3.916, do VSA-P.

Manuel Antunes, mat. 39.476, do 1-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-3.917, do VSA-P.

João Maximiliano, mat. 19.026, do 8-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-3.921, do VSA-P.

Manuel Gabriel dos Passos, matrícula 17.001, do 9-DL, com alta no dia 1, para reassumir nesta data, conforme G. A. S. n.º 9.842-46, 1-AF.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 199

Expediente de 2 de setembro de 1946

Licenças:

Despachos do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal — Expediente do dia 30 de agosto de 1946 (D. O. 200) Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos — de acordo com o decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo — 3.960 — Valdemar de Carvalho — Motorista p. 25 — matrícula 2.165 — 45 dias, artigo 153, de 24 de agosto a 7 de outubro.

Núcleo — 4.960 — Júlio Antônio da Silva — Trabalhador p. 14 — matrícula 27.605 — 23 dias, artigo 153, de 15 de agosto a 6 de setembro.

Alta

Núcleo — 4.960 — Joaquim de Almeida — Motorista p. 25 — matrícula 2.440. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do Motorista p. 21 — José Marciano Batista — mat. 10.192, conforme o memorando n.º 3.900 do VSA-P.

Designação:

Designando para responsável pelo Núcleo 7.962, o serventário Euzébio José da Silva — mat. 10.141, tendo em vista o Ofício n.º 2.695 do Departamento do Pessoal enviado a este Departamento.

Comparecimentos:

Determinando o comparecimento, no dia 9 do corrente, às 13 horas, no Juízo de Direito da Nona (9.ª) Vara Criminal, do Motorista p. 23 — Arthur Alves de Oliveira Filho — matrícula 14.159.

Transferência:

Transferindo da GR. 7 (Núcleo 4.967) para a GR. 9 (Núcleo 1.968), o Motorista p. 26 — Júlio José da Silva Dias — mat. 11.396.

Boletim n.º 200

Expediente de 3 de setembro de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Baixa de autos:

Dando baixa nos autos abaixo discriminados, tendo em vista a imprestabilidade dos mesmos para os serviços da Prefeitura, conforme memorandos, sem número, da Comissão Permanente de baixa:

Autos Internacional — 3-63 de 4 cilindros — motor n.º 310.270, 8-149 — 6 cilindros — motor n.º 12.676, 8-113 — 6 cilindros, motor HD. 232-6.220, 8-121 — 6 cilindros — motor HD. 232-4.074, 8-117 — 6 cilindros — motor HD. 232-4.793, 8-122 — 6 cilindros — HD. 232-12.775, 8-56 — 4 cilindros — motor 307.772, 8-141, 8-91, 8-115, 8-120 e 88 sem números, 8-71 — 4 cilindros — motor 311.698, 8-142 — 8 cilindros — motor HD. 232.5.349 e 8-67 — 4 cilindros — motor n.º 311.722; Autos Réos — 8-167 — 6 cilindros — motor n.º 24B.11.173 — 8-157 — 6 cilindros — motor 24-B-11.044, 8.176 — 6 cilindros — motor 24-B-11.219 e 8-161, sem número; Autos "Saurer" — 8-14 — 4 cilindros — motor n.º 13.621, 8-17 — 4 cilindros — motor 14.380 e 8-16 — 4 cilindros — motor 14.383 e 8-39 — 4 cilindros — motor 13.611; Auto-Chevrolet — 8-193 — 6 cilindros — motor T-1.543-692 e Chevrolet — 40 —

ordem 3.254 — motor 3.402.527 e auto Ford 40, n.º de ordem 3.245 — motor 8.637.271.

Retificação de baixa:
A Comissão de baixa, verificando haver equívoco, retifica a baixa do Boletim 148 para o carro Chevrolet 41 — n.º de ordem 3.261, placa 8-74-95, motor AA-545.532 e não, como foi publicado.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

ATO DO SR. SECRETÁRIO

Portaria n.º 22-6-9-46: — Resolve remover do Departamento de Indústria e Comércio para o Departamento de Abastecimento, o oficial administrativo, referência 62, matrícula número 50.348 — Próspero Cruz.

Serviço Florestal

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Hômero Teixeira Polhabela (115-46): — Concedo a taxa sobre duas árvores, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40.

Judith Maria da Luz Mendes (122-46): — Concedo apresentando a licença de obras.

Mário Hélio Caldas (125-46): — Concedo pagando a taxa sobre uma árvore, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40.

Matias Mendes Vinagre (132-46): — Concedo, pagando a taxa sobre uma árvore, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40.

Marcel Antunes Correia (140-46): — Concedo, pagando a taxa sobre dois pés de ficus, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40.

Eládio da Costa (149-46): — Concedo, com isenção de taxa, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40.

Severino Rosa da Silva (154-46): — Concedo, isento de taxas.

Thales de Faria Melo Carvalho (157-46): — Concedo, pagando as taxas sobre duas árvores e apresentando a licença de obras.

Lecpoldo Américo Miguez de Melo (159-46): — Concedo, pagando as taxas sobre quatro árvores e apresentando a licença de obras.

José Maria Fernandes (161-46): — Concedo isento de taxas, apresentando a licença de obras.

Departamento de Abastecimento

PORTARIA N.º 55

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 9.556, de 8 de agosto de 1946, Resolve:

Designar o funcionário Osvaldo Jesus da Silveira, auxiliar de escritório referência 10 do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, matrícula 191.454, para exercer a fiscalização de que trata o Decreto-lei número 9.215, de 4 de abril de 1946.

Serviço de Distribuição

ATOS DO SR. CHEFE

Remoções:

Do Matadouro de Santa Cruz, núcleo 8.180 para o Entrepósito de S. Diogo, núcleo 4.180, do trabalhador, referência 11, Otacílio Ribeiro de Carvalho, matrícula 52.142 e Job de Aragão Teles, matrícula 52.192.

Do Mercado S. José, núcleo 3.182 para o Mercado S. Lucas, núcleo número 5.782, do escriturário, referência 24, Luís Pinheiro, matrícula 50.231.

Do Mercado S. Lucas, núcleo número 5.182 para o Mercado S. José, núcleo 3.182, do escriturário, referência

Serviço de Locomoção

Comparecimento:

Solicitando o comparecimento dos sercentuários: Reinaldo Augusto Brayne — matrícula 2.164 e Silvino Nascimento — matr. 18.413, neste Serviço perante a Comissão de Avarias, nos dias 9, 10 e 11 do corrente, respectivamente, às 13 horas.

cia 21, José Teixeira, matrícula número 50.323.

Designação:

Para o Serviço de Distribuição, Setor de Mercados, Mercado S. Braz, núcleo 8.181, Nilo Carlos da Cruz, trabalhador, referência 11, matrícula 34.609.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Eliseu Menezes (536-46): — João Evaristo Pontes (7.614) — Carlos Pontes Martins (537-46) — Joana das Dores do Nascimento (731-46) — Albe Manuel Maia (538-46): — Deferido.

Maria de Aguecena de Pinho Valente (7.468-46) — Elizeu Cendon Clerigo (977-46) — Laudelino Pires Alves (951-46) — Emílie Teixeira Forte (393-46) — Ana Teixeira de Oliveira (332-46) — Orlando Gomes Ribeiro (1.002-46) — Odor Guimarães (1.017-46) — José de Sousa Moreira (1.074-46) — Aristides da Silva Arruda (1.075-46) — Aristides Fernandes da Costa (1.093-46) — Edú Cordeiro (1.095-46) — Abdo Cattar Kemel (698-46) — Norberto da Silva (7.049-46) — Sebastião Botilhão Barroso (975-46) — Avelino Pinheiro (676-46) — Tpmaz Fernandes Pinheiro (347-46) — Oscar de Queiroz (1.015-46) — Carlos Balbi (1.041-46) — Maria Antunes de Siqueira (1.076-46) — Alvaro Francisco Caldas (1.087-46) — Deifim José de Carvalho (1.094-46) — José Luís da Silva (1.134-46): — Concedo, pago o previsto no n.º 389 da tabela e baixada com o Decreto número 2.740, de 4-11-940.

Manuel Coleho (6.773-46): — Deferido, pago o previsto no n.º 293, da tabela e baixada com o Decreto número 2.740, de 4-11-940.

Elvira Costa dos Santos (5.144-46): — Deferido, nos termos do parecer.

V. L. Dutra (1.064-46): Deferido, pagando a taxa prevista nas alíneas a e b do item 271 da tabela e baixada com o Decreto n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Aldeides Jilão da Silva (1.171-46): Deferido, de acordo com as informações, nada tendo a pagar.

Jão de Aquino Pereira Lima (6.683-46): Concedo, de acordo com os editais ns. 2, de 15-1-46 de 39-11-46, nada tendo a pagar.

Antônio Ferreira Bento (1.070-46): Olau Pareto Torres (1.143-46): — Prove ser lavrador e exiba carteira de saúde.

Eduardo Augusto Fria (980-46) — José Batista (1.007-46) — Abílio Medeiros Vilela (1.019-46) — Revalide sua carteira sanitária, de acordo com alínea a do artigo 778 do Decreto número 16.300, de 31-12-46.

Zacarias Bernardino da Silva (859-46): Nada há a deferir, em face do parecer.

Serviço de Fiscalização

ATOS DO SR. CHEFE

Portaria n.º 2 — O Sr. Chefe do Serviço de Fiscalização do Departamento de Abastecimento, tendo em vista a nova organização do D. A. B., Resolve, designar o oficial administrativo, padrão "K", Ludolfo Neves Florim, matrícula 27.727, para servir como Encarregado do Setor de

Fiscalização do Comércio Fixo (S. F. C. F.)

Portaria n.º 3 — O Sr. Chefe do Serviço de Fiscalização do Departamento de Abastecimento, tendo em vista a nova organização do D. A. B., Resolve, designar o Escriturário, classe 35, Roberto Vieira Navarro, matr. 2.291 para servir como Encarregado do Setor de Expediente da Fiscalização (S. F. F.).

Portaria n.º 4, o Sr. Chefe do Serviço de Fiscalização do Departamento de Abastecimento, tendo em vista a Nova organização do D. A. B., Resolve, designar o oficial de fiscalização, padrão "I" Joaquim Ferreira, matrícula 1.278, para servir como Encarregado do Setor de Fiscalização, das Feiras Livres (S. F. F.).

Departamento de Veterinária

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Judith Ribeiro da Silva (140-46): Dê-se baixa.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 16.521-46 — José da Silva e Sousa — Em face do processado e de acordo com o edital n.º 39, de 30 de julho último, autorizo o cancelamento, a partir de 1 de novembro de 1945, da fiança expedida em nome da pensionista Silvina da Silva e Sousa, relativa ao prédio n.º 210 da rua Tenente Costa, de propriedade de Francisco Bicalho.

N.º 16.646-46 — Marinho Xavier da Costa — Em face do processado e de acordo com o edital n.º 41, de 2 de agosto p.p. autorizo o cancelamento da fiança expedida para o prédio número 975, fundos, da rua Teodoro da Silva, inscrito como de propriedade de Luís Fernandes da Silva Salomon, locado ao contribuinte Marinho Xavier da Costa, matr. 13.508, cancelamento esse com efeito a partir de 1 de junho último.

N.º 18.172-46 — Tipografia Teresinha — Pague-se.

N.º 13.648-46 — Flaminio José Sete

N.º 17.894-46 — Manuel Alves dos Santos Sobrinho — Cobre-se o débito em 43 prestações.

N.º 17.960-46 — Marcelino Augusto da Silva — Deferido.

N.º 18.049-46 — Humberto Gianordoli — Deferido. Certifique-se pagos os emolumentos devidos.

N.º 16.561-46 — Quirino de Moura — Deferido em face dos documentos e declarações constantes do processo, ficando previamente habilitados a pensão instituída pelo requerente, sua esposa, Valdemira Maria de Moura e filhos menores: Marlene — José — Alair e Altair.

N.º 17.961-46 — Casemiro Soano dos Santos — Deferido nos termos do pedido.

N.º 17.805-46 — Herdeiros de Abílio Pereira da Cunha — Deferido. Pague-se aos requerentes, herdeiros de D. Maria Antônia da Cunha as cotas da pensão que a mesma deixou de receber no período de 27-11-43 a 20-6-44 na qualidade de viúva do contribuinte Abílio Pereira da Cunha, falecido a 26-11-43, descontadas dos débitos apurados e restituída-se o saldo credor de Cr\$ 19.90 verificado no encerramento da conta-corrente do "de-cujus".

N.º 17.961-46 — Casemiro Soano dos Santos — Deferido nos termos do pedido.

N.º 17.805-46 — Herdeiros de Abílio Pereira da Cunha — Deferido. Pague-se aos requerentes, herdeiros de D. Maria Antônia da Cunha as cotas da pensão que a mesma deixou de receber no período de 27-11-43 a 20-6-44 na qualidade de viúva do contribuinte Abílio Pereira da Cunha, falecido a 26-11-43, descontadas dos débitos apurados e restituída-se o saldo credor de Cr\$ 19.90 verificado no encerramento da conta-corrente do "de-cujus".

N.º 17.961-46 — Casemiro Soano dos Santos — Deferido nos termos do pedido.

N.º 17.805-46 — Herdeiros de Abílio Pereira da Cunha — Deferido. Pague-se aos requerentes, herdeiros de D. Maria Antônia da Cunha as cotas da pensão que a mesma deixou de receber no período de 27-11-43 a 20-6-44 na qualidade de viúva do contribuinte Abílio Pereira da Cunha, falecido a 26-11-43, descontadas dos débitos apurados e restituída-se o saldo credor de Cr\$ 19.90 verificado no encerramento da conta-corrente do "de-cujus".

N.º 17.961-46 — Casemiro Soano dos Santos — Deferido nos termos do pedido.

N.º 17.805-46 — Herdeiros de Abílio Pereira da Cunha — Deferido. Pague-se aos requerentes, herdeiros de D. Maria Antônia da Cunha as cotas da pensão que a mesma deixou de receber no período de 27-11-43 a 20-6-44 na qualidade de viúva do contribuinte Abílio Pereira da Cunha, falecido a 26-11-43, descontadas dos débitos apurados e restituída-se o saldo credor de Cr\$ 19.90 verificado no encerramento da conta-corrente do "de-cujus".

N.º 17.961-46 — Casemiro Soano dos Santos — Deferido nos termos do pedido.

N.º 17.805-46 — Herdeiros de Abílio Pereira da Cunha — Deferido. Pague-se aos requerentes, herdeiros de D. Maria Antônia da Cunha as cotas da pensão que a mesma deixou de receber no período de 27-11-43 a 20-6-44 na qualidade de viúva do contribuinte Abílio Pereira da Cunha, falecido a 26-11-43, descontadas dos débitos apurados e restituída-se o saldo credor de Cr\$ 19.90 verificado no encerramento da conta-corrente do "de-cujus".

N.º 17.961-46 — Casemiro Soano dos Santos — Deferido nos termos do pedido.

N.º 17.805-46 — Herdeiros de Abílio Pereira da Cunha — Deferido. Pague-se aos requerentes, herdeiros de D. Maria Antônia da Cunha as cotas da pensão que a mesma deixou de receber no período de 27-11-43 a 20-6-44 na qualidade de viúva do contribuinte Abílio Pereira da Cunha, falecido a 26-11-43, descontadas dos débitos apurados e restituída-se o saldo credor de Cr\$ 19.90 verificado no encerramento da conta-corrente do "de-cujus".

Ernesto Martins — Proc. 16.578-46 — Elza Nunes Martins — Esclareça a situação dos filhos Agenor e Maria Amélia, junto certidão de óbito de Arminda de Oliveira Martins e casamento desta com o contribuinte e apresente atestado regulamentar.

Gerardo de Sousa — Proc. 17.972-46 — Queira D. Cecília Vieira de Sousa comparecer a este Serviço, a fim de tratar de assunto seu interesse.

Serviço de Contrôlo Financeiro e Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Associação dos Vigilantes da Prefeitura do Distrito Federal — Processo n.º 16.646-46 — Queira, por intermédio do seu representante legal, comparecer a este Serviço para esclarecimentos.

Otávio Leônicio Ferreira — matrícula n.º 38.693 — Processo 16.167-45. — Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Manuel Pereira Campos — matrícula 24.223 — processo 17.621-46. Queira comparecer a este Serviço, munido dos contra-cheques do presente exercício, para esclarecimentos.

Luís Benedito de Miranda Reis — processo 16.975-46; —

Olimpio Pacheco — processo 16.976 de 1945; —

Queiram comparecer a este Serviço, munidos de títulos de nomeação e prova de idade.

Antônio Pereira de Queirós — matrícula 1.352 — processo 2.928-46; —

Heitor Gonçalves de Oliveira — matrícula 11.242 — processo 9.581-46; —

Margarino Gonçalves Pires — matrícula 8.262 — processo 10.346-46; —

Alberto Francisco Viegas — matrícula 3.479 — processo 10.389-46; —

Dolores Correia — matrícula 8.699 — processo 10.783-46; —

Roberto Marçal — matrícula 14.633 — processo 12.097-46; —

Maria da Conceição dos Santos — matrícula 19.119 — processo 12.593-46; —

Manuel Longa de Sousa — matrícula 21.182 — processo 14.234-46; —

Maria Jacinta do Nascimento — matrícula 24.279 — processo 14.664-46; —

Cândida Luciana Lima — matrícula 24.439 — processo 14.668-46; —

Art Muniz Barbosa — matrícula 26.044 — processo 14.808-46; —

Euzébio Sodré Pais — matrícula número 8.205 — processo 17.327-46. —

Verifiquem os saldos apurados em suas contas.

Mercedes Colaço dos Santos — matrícula 22.222 — processo 14.398-46; —

Dionísia Bernarda da Silva — matrícula 23.332 — processo 14.480-46; —

Nelson Santana de Oliveira — matrícula 23.352 — processo 14.482-46; —

Antonieta Rodrigues Moreira — matrícula 32.171 — processo 14.991-46; —

Verifiquem os saldos apurados em suas contas.

Durval Martins Sáfio — matrícula n.º 14.918 — processo 17.643-46. —

Verifique o que se informa quanto do requerido.

Será feita segunda-feira, dia 9, das 11,15 horas às 17,00 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 197.378,40:

Comuns:

Proposta Matrícula Proposta Matrícula

Matrícula 24.345 — Tratamento de saúde.

Matrícula 42.276 — Tratamento de saúde.

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Será feito terça-feira, dia 10, das 11,15 às 17,00 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 196.161,70.

Comuns:

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
92.870	31.717	92.888	22.493
92.871	22.659	92.889	20.578
92.874	32.111	92.890	21.922
92.875	14.804	92.891	22.065
92.876	23.433	92.892	15.889
92.877	04.161	92.893	11.719
92.878	06.522	92.894	28.419
92.879	16.611	92.896	21.913
92.880	30.617	92.897	13.213
92.881	02.719	92.898	21.289
92.882	07.466	92.899	29.213
92.883	01.413	92.900	14.337
92.884	00.091	92.901	42.164
92.885	16.225	92.902	23.344
92.886	16.899	92.903	27.106

Emergência:

Comuns:

Matrícula 31.279 — Funeral.
Matrícula 22.007 — Natividade.
Matrícula 25.089 — Natividade.
Matrícula 29.454 — Natividade.
Matrícula 04.979 — Tratamento de saúde.

Matrícula 20.481 — Tratamento de saúde.

Matrícula 26.164 — Tratamento de saúde.

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Aviso:

Matrículas ns.:
2.698 4.094 7.794 8.794
15.474 18.894 27.254 29.034
29.374 30.174 30.234 33.014

Apresentar com urgência contra-cheques de maio a julho de 1946 no Serviço de controle.

Propostas canceladas:

Por não ter direito ao empréstimo:
Proposta Matrícula
98.383 28.468
98.424 17.554
98.494 23.754
98.521 9.483
98.862 768

Zilah Bastos de Oliveira, Encarregada do Serviço.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

Contrato de locação de equipamentos eletromecânicos "Internacional" que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal neste designada Locatária e a firma Serviços Hollerith Sociedade Anônima, Instituto Brasileiro de Mecanização (I. B. M.) na qualidade de representantes da International Business Machines of Delaware, proprietária dos referidos equipamentos, em virtude de subestabelecimento lavrado em Rio de Janeiro em notas do Tabelião do 11.º (décimo primeiro) Ofício desta Capital às folhas 6 (seis) do livro 12 (doze), neste designada "Locadora".

Aos trinta (30) dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e seis neste Gabinete do Secretário Geral de Finanças, presentes os Senhores Secretário Geral de Finanças Doutor Paschoal Ranieri Mazzilli, e testemunhas infra-assinadas compareceu a Locadora representada pelos seus Diretores, Senhores José Gomes Coimbra e Pedro Vilho Tavares de Lira, que declararam vir assinar o presente termo de contrato, para locação de equipamento eletromecânicos "Internacional", necessários aos serviços da Secretaria Geral de Finanças e que na conformidade do artigo trinta e oito, letra b, do Decreto-

lei número dois mil duzentos e seis de vinte de maio de mil novecentos e quarenta se regem os termos e cláusulas que se seguem:

Cláusula primeira — Objeto — A Locadora dá em locação a Locatária, para uso durante o tempo normal dos seus trabalhos ordinários ou seja durante um ou mais turnos que englobadamente não excedam de 12 (doze) horas diárias, o equipamento "International" utilizável nos serviços de preparo da cobrança, contabilidade, arrecadação e estatística mecanizados a cargo da Secretaria Geral de Finanças.

Cláusula segunda — Acessórios especiais ou suplementares — A locadora poderá dotar o equipamento de máquinas, ora locado, de dispositivos especiais ou suplementares, desde que seja expressamente autorizado pela Locatária, os quais passarão a fazer parte integrante das máquinas do equipamento locado.

Cláusula terceira — O presente contrato cujo valor é de um milhão duzentos e cinco mil novecentos e quarenta e oito cruzeiros (Cr\$ 1.205.948,00) terá a duração de um (1) ano e vigorará a partir de 1 de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis.

Cláusula quarta — Renovação do contrato — Findo o prazo estipulado na cláusula anterior, o contrato será renovado por mais um (1) ano, se qualquer das partes não comunicar à outra por escrito, com antecedência de noventa dias, a intenção de não renovar-lo. Sua renovação será feita em novo instrumento para pagamento dos selos devidos subordinada a renovação à existência da verba própria no respectivo orçamento.

Cláusula quinta — Pagamento. — A despesa anual decorrente da execução deste contrato é de um milhão duzentos e cinco mil novecentos e quarenta e oito cruzeiros (Cr\$ 1.205.948,00) e correrá por conta da dotação código local três mil duzentos e trinta (3.230) da verba quinientos e quatro (504) do orçamento vigente, ficando devidamente empenhada essa despesa em virtude do disposto na letra e do parágrafo primeiro, do artigo setecentos e setenta e cinco do decreto federal número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois (letra e § 1.º do art. 775 do decreto federal n.º 15.783 de 8-11-1922).

Cláusula sexta — Assistência mecânica e seguro. — A Locadora se obriga, gratuitamente ao seguinte: a) manter assistência mecânica ao equipamento locado a fim de assegurar o seu funcionamento normal e satisfatório, realizando os reparos de que as máquinas e os dispositivos eventualmente necessitar. Na sede do Serviço Mecanográfico a Locadora manterá um mecânico de plantão, pela duração normal do expediente da Locadora, isto é, de oito e meia horas às dezessete e meia horas; b) segurar de acordo com a legislação vigente o equipamento locado, durante o tempo em que estiver instalado a serviço da Locatária.

Cláusula sétima — Cartões e adaptação. — A Locatária se compromete ao seguinte: a) usar cartões Hollerith para garantia e eficiência do equipamento; b) fazer por sua conta e risco, no local ou nos locais determinados para a instalação das máquinas e dispositivos as adaptações e as ligações elétricas adequadas e necessárias à instalação e funcionamento das máquinas e dispositivos, de conformidade com as indicações da Locadora; c) se for necessária assistência mecânica extraordinária a Locatária indenizará a Locadora a razão de onze cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 11,50) a hora.

Cláusula oitava — Mudanças e alterações. — Correrão por conta da Locatária as despesas de energia elétrica e todas as que resultarem de mudança para outro local, de qualquer máquina ou dispositivo instalado, o que

só poder; ser executado pela Locadora, ou com consentimento escrito, bem como qualquer modificação ou alteração no equipamento locado e em sua instalação, seja por conveniência do seu funcionamento, seja por interesse da Locatária.

Cláusula nona — Guarda, conservação, limpeza e lubrificação. — A Locatária se compromete, igualmente, a zelar pela guarda, bom estado de conservação e limpeza externa das máquinas e dispositivos instalados, preservando-os, também, de agentes exteriores, intencionais ou ocasionais, que os possam danificar ou inutilizar. Obriga-se mais a Locatária a permitir que quando necessário, seja reservado o tempo indispensável para a inspeção e lubrificação de cada máquina ou dispositivo, serviços estes que a Locadora se compromete a fazer sem ônus para a Locatária.

Cláusula décima — Rescisão e multa. — A falta de cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato por parte da Locadora, ressalvado o motivo de força maior devidamente comprovado, importará na sua rescisão ficando, desde já, estipulada a multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, no momento da rescisão, e que a Locadora pagará independentemente de protesto ou interpelação judicial. Fica entendido que a Locatária não se responsabilizará por indenização alguma se o Tribunal de Contas denegar o registro do presente contrato.

Cláusula décima primeira — Modificação no equipamento — A Locatária é concedida a opção de substituir as máquinas instaladas por outras semelhantes mais recentes ou de maior eficiência. As alterações no equipamento, quanto a máquinas serão autorizadas por correspondência trocada entre a Locatária e a Locadora.

Cláusula décima segunda — Representação — A Locadora será representada em suas relações com a Locatária por um dos seus Assistentes Técnicos.

Cláusula décima terceira — Preços — Os preços mensais de locação do equipamento e acessórios serão os constantes da tabela anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante. O presente contrato foi lavrado conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal exarada em o processo número dois mil e oitenta e um de mil novecentos e quarenta e seis (2.081 de 1946) do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças (FSE). As dúvidas que surgirem sobre casos omissos ou interpretações deste contrato serão resolvidas por acordo e preferencialmente por meio de arbitragem, se impossível qualquer acordo. A Locadora elege seu domicílio legal o fóro da Capital Federal. A Locadora apresentou os documentos legais comprovando estar quite com os impostos federais e do Distrito Federal e bem assim, ter a seu serviço mais de dois terços de empregados brasileiros. Pagou pela guia número três milhões duzentos mil setecentos e sete (3.200.707) do Serviço de Expediente desta Secretaria Geral, no Departamento do Tesouro, a taxa de expediente municipal, na importância de quatro mil oitocentos e vinte e quatro cruzeiros (Cr\$ 4.824,00) e pela guia número um (1) de vinte e oito de agosto de mil novecentos e quarenta e seis, o selo federal na importância de quatro mil oitocentos e vinte e quatro cruzeiros (Cr\$ 4.824,00) de acordo com o Decreto-lei número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (Decreto-lei 4.655 de 3-9-1942).

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Paulo de Tarso Melo, Oficial Administrativo Referência sessenta e um (61) matrícula número 39.203 em exercício no Serviço de Administração da Secretaria Ge-

ral de Finanças (FSA) lavrei este termo que subscrevero juntamente com o Chefe do referido Serviço Senhor Ailton de Carvalho Dias, Distrito Federal em trinta (30) de agosto de 1946. — Paulo de Tarso Melo. Em tempo: o selo federal pago pela guia número um (1) importou em seis mil e trinta cruzeiros (Cr\$ 6.030,00) e não como consta acima, bem como a cobrança foi feita nos termos do Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946. — Paulo de Tarso Melo. — Ailton de Carvalho Dias. — Paschoal Ranieri Mazzilli. — José Gomes Coimbra. — Pedro Vilho Tavares de Lira. — Olinto Nunes de Miranda. — Alcino Dias da Silva.

Tabela de preços das máquinas e acessórios — instalados até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco — a que se refere a cláusula décima terceira do presente contrato: Tipo zero quinze (015) — Perfuradora eletro-automática, preço por unidade, cento e noventa cruzeiros (Cr\$ 190,00); tipo zero trinta e um (031) — Perfuradora duplicadora alfabética, preço por unidade, trezentos e setenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 375,00); tipo zero trinta e cinco (035) — Perfuradora interpretadora alfabética, preço por unidade, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 520,00); tipo zero trinta e seis (036) — Perfuradora duplicadora interpretadora alfabética, preço por unidade, setecentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 725,00); tipo zero cinquenta e dois (052) — Conferidora eletro-automática, preço por unidade, cento e noventa cruzeiros (Cr\$ 190,00); tipo zero setenta e sete (077) — Separadora grupadora intercaldadora, preço por unidade, mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00); tipo zero oitenta (080) — Separadora horizon alta velocidade, preço por unidade, quinhentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 590,00); tipo duzentos e noventa e sete (297) — Tabuladora 4S numérica com seis contadores, preço por unidade, quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00); tipo quatrocentos e cinco (405) — Tabuladora impressora alfabética com cinquenta e seis contadores, preço por unidade, três mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 3.735,00); tipo quatrocentos e cinco (405) — Tabuladora impressora alfabética com oitenta contadores e quatro seletores, preço por unidade, quatro mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 4.735,00); tipo quatrocentos e cinco (405) — Tabuladora alfabética "Net-Balance" com oitenta contadores, alta velocidade e um seletor de dígito, preço por unidade, cinco mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 5.475,00); tipo quatrocentos e cinco (405) — Tabuladora impressora alfabética com oitenta contadores e cinco seletores, preço por unidade, quatro mil oitocentos e cinco cruzeiros (Cr\$ 4.805,00); tipo quinhentos e treze (513) — Reprodutora comparadora 80 Relays, preço por unidade, mil cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 1.125,00); tipo quinhentos e treze (513) — Reprodutora resumo 80 Relays, preço por unidade, mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00); tipo quinhentos e dezesséis (516) — Perfuradora resumo numérica, preço por unidade, quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 450,00); tipo quinhentos e vinte e dois (522) — Perfuradora resumo alfabética com teclado, preço por unidade, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 675,00); tipo quinhentos e cinquenta e dois (552) — Interpretadora alfabética preço por unidade, mil cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 1.125,00); tipo seiscentos e um (601) — Multiplicadora "Gross Footing" preço por unidade, dois mil e cem cruzeiros (Cr\$ 2.100,00); tipo novecentos e um (901) — Palmel ligação móvel para reprodutora multiplicadora tabuladora 4 S, separadora grupadora e interpretadora, preço por unidade, cin-

quenta e cinco cruz-ros (Cr\$ 55,00); tipo novecentos e três (903) — Painel de ligação móvel para tabuladora, preço por unidade, oitenta e cinco cruz-ros (Cr\$ 85,00); tipo novecentos e vinte e um (921) — Carro automático, preço por unidade, trezentos cruz-ros (Cr\$ 300,00). Para as máquinas e acessórios instalados a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis a tabela de preços é a seguinte: tipo zero quinze (015) — Perfuradora elétrico-automática, preço por unidade, cento e noventa e cinco cruz-ros (Cr\$ 195,00); tipo zero trinta e um (031) — Perfuradora duplicadora alfabética, preço por unidade, trezentos e setenta e cinco cruz-ros (Cr\$ 375,00); tipo zero trinta e cinco (035) — Perfuradora interpretadora alfabética, preço por unidade, quinhentos e vinte e cinco cruz-ros (Cr\$ 525,00); tipo zero trinta e seis (036) — Perfuradora duplicadora interpretadora alfabética, preço por unidade, setecentos e cinquenta cruz-ros (Cr\$ 750,00); tipo zero cinquenta e dois (052) — Conferidora elétrico-automática, preço por unidade, cento e noventa e cinco cruz-ros (Cr\$ 195,00); tipo zero setenta e sete (077) — Separadora grupadora intercaladora, preço por unidade, mil e duzentos cruz-ros (Cr\$ 1.200,00); tipo zero oitenta (080) — Separadora horizontal alta velocidade, preço por unidade, seiscentos cruz-ros (Cr\$ 600,00); tipo duzentos e noventa e sete (297) — Tabuladora 4S numérica com seis contadores, preço por unidade, quatro mil duzentos e setenta e cinco cruz-ros (Cr\$ 4.275,00); tipo quatrocentos e cinco (405) — Tabuladora impressora alfabética com cinquenta e seis contadores, preço por unidade, quatro mil e quinhentos cruz-ros (Cr\$ 4.500,00); tipo quatrocentos e cinco (405) — Tabuladora impressora alfabética com oitenta contadores, preço por unidade, quatro mil e oitocentos e setenta e cinco cruz-ros (Cr\$ 4.875,00); tipo quatrocentos e cinco (405) — Tabuladora alfabética "Net-Balance" com oitenta contadores, alta velocidade e um seletor de dígito, preço por unidade, cinco mil quatrocentos e setenta e cinco cruz-ros (Cr\$ 5.475,00); tipo quatrocentos e cinco (405) — Tabuladora impressora alfabética com oitenta contadores e cinco seletores, preço por unidade, quatro mil novecentos e quarenta e cinco cruz-ros (Cr\$ 945,00); tipo quinhentos e treze (513) — Reprodutora comparadora 80 Relays, preço por unidade, mil cento e vinte e cinco cruz-ros (Cr\$ 1.125,00); tipo quinhentos e treze (513) — Reprodutora resumo 80 Relays, preço por unidade, mil e quinhentos cruz-ros (Cr\$ 1.500,00); tipo quinhentos e dezesseis (516) — Perfuradora resumo numérica, preço por unidade, quatrocentos e cinquenta cruz-ros (Cr\$ 450,00); tipo quinhentos e vinte e dois (522) — Perfuradora resumo alfabética com teclado, preço por unidade, seiscentos e setenta e cinco cruz-ros (Cr\$ 675,00); tipo quinhentos e cinquenta e dois (552) — Interpretadora alfabética, preço por unidade, mil cento e vinte e cinco cruz-ros (Cr\$ 1.125,00); tipo seiscentos e um (601) — Multiplicadora "Cross Footing" preço por unidade, dois mil e cem cruz-ros (Cr\$ 2.100,00); tipo novecentos e um (901) — Painel de ligação móvel para reprodutora multiplicadora, tabuladora 4 S, separadora grupadora e interpretadora, preço por unidade, cinquenta e cinco cruz-ros (Cr\$ 55,00); tipo novecentos e três (903) — Painel de ligação móvel para tabuladora, preço por unidade, oitenta e cinco cruz-ros (Cr\$ 85,00); tipo novecentos e vinte e um (921) — Carro automático, preço por unidade, trezentos cruz-ros (Cr\$ 300,00). Distrito Federal em trinta (30) de

agosto de 1946. — *Paulo de Tarso Mello.* — *Paschoal Ranieri Mazzilli.* — *José Gomes Coimbra.* — *Pedro Velho Tavares de Lyra.* Testemunhas: — *Olinto Nunes de Miranda.* — *Alcino Dias da Silva.* — *Ayilton de Carvalho Dias.*

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito à rua Honório número mil seiscientos e vinte e um, que assina Bernardino Machado e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura, na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, na Superintendência do Financiamento Urbanístico na presença do Senhor Roberto de Sousa Pinto Filgueiras, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria número cento e cinquenta "B" de oito de agosto de mil novecentos e quarenta e seis, compareceu Bernardino Machado, brasileiro, casado, operário, domiciliado e residente nesta Capital e, declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro a mencionada Prefeitura, e situado à rua Honório número mil seiscientos e vinte e um, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob o número três mil duzentos e sessenta e seis, mediante as seguintes condições:

Primeiro — o investido pagará à Prefeitura a importância de Cr\$. 760,00 (setecentos e sessenta cruz-ros) de acordo com o laudo de avaliação número duzentos e setenta e oito-A, de quatorze de março de mil novecentos e quarenta e seis da extinta Comissão Especial de Desapropriação, laudo esse com o qual o mesmo concorda pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações são as seguintes: área de investidura com vinte e dois metros e cinquenta decímetros quadrados; testadas atual e futura, nove metros; profundidade por ambos os lados: dois metros e cinquenta centímetros; confrontações com quem de direito.

Segunda: O investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente à área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes a Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto objeto do presente termo.

Tercera: A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura, as importâncias de Cr\$ 760,00 (setecentos e sessenta cruz-ros) mencionada na condição primeira e de Cr\$ 22,00 (vinte e

dois cruz-ros) correspondentes a taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente os conhecimentos números 3.200.330 de vinte e três de abril de mil novecentos e quarenta e seis, e 47.352 de vinte e seis de abril de mil novecentos e quarenta e seis exibidos pelo interessado, e a vista de nada mais haver sido declarado lavrel o presente termo; ex-vi do artigo vinte e cinco do Decreto-lei número noventa e seis e artigo quarto do Decreto Municipal números seis mil novecentos e onze de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, respectivamente, que vai assinado pela parte interessada pelas testemunhas e por mim, Wilson Vital de Oliveira, designado escrivão, pela resolução número seis de vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e quarenta e três do Senhor Prefeito, que o escrevi. Assinado sobre 6 selos no valor total de Cr\$ 9,80 sendo um de taxa de expediente e três do Tesouro Nacional e dois de Educação e Saúde. — Rio de Janeiro, 2 de Setembro de 1946. — *Bernardino Machado.* *Roberto de Sousa Pinto Filgueiras.* *Joaquim dos Santos Barros.* *Galdino Augusto Borda.* *Wilson Vital de Oliveira.* E eu, *Válter Pires Leite*, oficial administrativo, matrícula 26.814, o copiei fielmente em 3 de setembro de 1946. — Copiei fielmente; *Válter Pires Leite*, mat. 26.814. — Confere, *Wilson Vital de Oliveira.* — Visto, *Roberto de Sousa Pinto Filgueiras.*

Procuradoria de Desapropriações

2 SU

RETIFICAÇÃO

No termo de investidura, de limitação ao direito de propriedade, sob a forma de servidão de passagem, de altura de estético, e mais constituição de obrigações que relativamente a uma área de terreno contigua ao imóvel número cento e vinte da Rua da Quitanda, publicado no *Diário Oficial* — Seção II — de 5 de setembro de 1946 — a págs. 5.592, na 4.ª coluna, onde se lê: na multa de 0,225% do Lela-se: na multa de 0,125% do Onde se lê: retifica. Lela-se: retifica.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente

Térmo de contrato de sub-locação de imóvel, que fazem a firma M. Martinez & Santos e a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo Secretário Geral de Saúde e Assistência, Dr. Samuel Libanio.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, no edifício da antiga Câmara Municipal, à Praça Floriano, presentes

no Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência o respectivo titular, Doutor Samuel Libanio, e as testemunhas infra assinadas, compareceu o Sr. Manuel Fernandez Martinez, sócio da firma M. Martinez & Santos, sub-locadora do prédio sito à Rua da Relação, número um, sobrado, e perante as testemunhas declarou que tem justo e contratado com a Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito, exarada no ofício número 1.836 (mil oitocentos e trinta e seis) de dezesseis de julho de mil novecentos e quarenta e seis, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a sub-locação do sobrado, acima referido, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — A sub-locadora, firma M. Martinez & Santos, dá em arrendamento à sub-locatária, Prefeitura do Distrito Federal, o prédio sito à Rua da Relação, número um, sobrado, mediante aluguel mensal de setecentos e dez cruz-ros (Cr\$ 710,00), que lhe serão pagos, mensalmente, pela Secretaria Geral de Finanças, à vista das respectivas folhas de pagamento que lhe serão encaminhadas no início de cada mês subsequente ao vencido e mediante aviso no órgão oficial.

Segunda — A sub-locadora, firma M. Martinez & Santos, compromete-se a receber o imóvel de que trata o presente contrato, no estado em que se encontra, no momento da entrega das chaves, pela sub-locatária, sem direito a quaisquer reclamação e indenizações.

Terceira — As despesas com os impostos, quaisquer que sejam, com os onus judiciais ou extra-judiciais, a que esteja sujeito o imóvel correrão por conta da sub-locadora, firma M. Martinez & Santos.

Quarta — O presente contrato, que será a partir do dia primeiro de julho de mil novecentos e quarenta e seis, terminará a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete.

Quinta — A sub-locadora, firma M. Martinez & Santos, obriga-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato.

Sexta — O fóro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato, que entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a sub-locatária por indenização alguma, si aquele órgão denegar o registro.

Sétima — A despesa desta sub-locação será atendida, neste exercício, pela verba 602, código 324.0 — Encargos Correntes — do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa referente ao período até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, sendo que a despesa relativa ao futuro exercício de mil novecentos e quarenta e sete será devidamente empenhada na verba própria desse exercício.

A sub-locatária pagou (sessenta e cinco cruz-ros) Cr\$ 65,00 de estampilhas federais e um selo de educação e saúde de (oitenta centavos) Cr\$ 0,80, correspondente ao imposto de selo. Pela guia de recolhimento número trinta e quatro mil setecentos e vinte e um (34.721) exibida neste ato, pagou ainda, a taxa de expediente municipal, na importância de (cinquenta e dois cruz-ros) Cr\$ 52,00, apresentando, também, documentos comprovando a quitação do imposto predial.

E, por estarem justos e contratados, firmam este termo, com valor de escritura pública, que, lido, foi achado conforme pelas partes contratantes, e vai assinado pelo Doutor Samuel Libanio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Sr. Manuel Fernandez Martinez, sócio da firma M. Martinez & Santos, e pelas testemunhas, Doutor Rogério Coelho e Lia Riedel. Distrito Federal, em cinco de setembro de mil novecentos e quarenta e seis. (assinados). — *Doutor Samuel Libanio*, pela firma M. Martinez & Santos, *Manuel Fernandez Martinez.* — *Dr. Rogério Coelho.* — *Lia Riedel.* — *Myrthes de Castro Brazil.*

Conselho Federal de Contabilidade

Decreto-lei n.º 9.295 — 27-5-46

Divulgação n.º 517

PREÇO: Cr\$ 2,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

SECRETARIA DO PREFEITO

Departamento do Pessoal

EDITAL N.º 74

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Sr. José Ribeiro, em virtude do falecimento do servidor Joaquim Inácio, matrícula n.º 9.222, falecido em 12 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 75

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 413, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 23 de outubro de 1941, o servidor José Ernildo, motorista efetivo padrão 26 matrícula n.º 27.614.

EDITAL N.º 76

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 413, 4.º andar — sala 413, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 23 de outubro de 1941, o servidor Eza Leal Soares, Instrutor de Disciplina, padrão 61, matrícula 25.847.

EDITAL N.º 77

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Leocília de Mendonça Santos, em virtude do falecimento do servidor — Tibúrcio Furtado de Mendonça, matrícula 40.837, falecido em 20 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

EDITAL N.º 78

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Laura Drumond Alves Monteiro, em virtude do falecimento do servidor — Leonel Drumond Alves, matrícula 49.633, falecido em 18 de junho de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 86

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Sr. Nelson Ferreira de Almeida e Silva, em virtude do falecimento do servidor Olegário Pedro Ribeiro, matrícula número 40.087, falecido em 23 de outubro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n.º 88.961-46)."

EDITAL N.º 87

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, ao Sr. Radamés Moreira — em virtude do falecimento do servidor — Raul Duarte, matrícula n.º 12.481, falecido em 6 de junho de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 85.509-46)."

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 88

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, ao Sr. Júlio Fernandes de Albuquerque, em virtude do falecimento do servidor Cláudio Fernandes de Albuquerque, matrícula n.º 28.724, falecido em 3 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 85.031 de 1946)."

EDITAL N.º 89

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Sr. Alvaro de Melo, em virtude do falecimento do servidor — Sebastião Gomes de Oliveira, matrícula n.º 33.085, falecido em 23 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 84.565-46)."

EDITAL N.º 90

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Senhora Alice D'Alincourt Fonseca, em virtude do falecimento do servidor — Mercedes D'Alincourt Fonseca — matrícula n.º 21.283, falecida a 10 de abril de 1943, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitada. — (Processo n.º 79.351-46).

EDITAL N.º 93

O Departamento do Pessoal comunica aos servidores abaixo relacionados, que deverão comparecer com a máxima urgência ao Cartório do Juízo Eleitoral da 2.ª Zona, sito à Praça da República n.º 22, esquina da Rua Visconde do Rio Branco, entre 12 e 17 horas, em qualquer dia, exceto aos sábados quando serão atendidos das 9 às 12 horas, a fim de prestar declarações necessárias a correção das respectivas inscrições. (Processo n.º 95.685-46).

Matrícula — Nome

—	Antônio Bandim
—	Ventura Borges
00.132	Oscarino da Costa Braga
01.381	Maria Horondina Giudice
01.446	Alcina Leilah Guarani
02.645	Angelina de Sousa Lima
03.574	Vitória Basbous Loureiro
01.377	Adaltiva Bahia dos Santos
—	Valdemiro Pinto dos Santos
22.136	Maria de Lourdes Galvão Vecchi
09.673	Antero Benevides
55.551	Maria Grilco
39.948	David Varon
16.179	Simaco Pedro Formichella
00.568	Paulo Gomes de Oliveira
—	Onísio Ribeiro Soares
14.356	Antônio Maria da Silva
28.160	Jesuina Castelo de Azevedo
36.639	Iara Alves de Araújo
33.882	Felicidade de Jesus Lopes
—	Aida de Assis.

EDITAL N.º 94

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Sra. Margt Duque Costa Vieira, em virtude do falecimento do servidor, Maria Luisa Duque Estrada, matr. 41.009, falecida em 16 de setembro de 1945, cujo estado de óbito é o de solteiro (Processo número 90.849-46).

EDITAL N.º 95

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Senhora Virginia Angélica de Santana Rosa Luis, em virtude do falecimento do servidor — José de Santana Rosa — matrícula n.º 16.624, falecido em 26 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado — (Processo n.º 32.729-46).

EDITAL N.º 96

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Senhora Juraci Figueiredo Penha, em virtude do falecimento do servidor — Manuel da Silva — matrícula n.º 00.160, falecido em 25 de janeiro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 87.930).

EDITAL N.º 97

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Senhora Alice D'Alincourt Fonseca, em virtude do falecimento do servidor — Mercedes D'Alincourt Fonseca — matrícula n.º 21.283, falecida a 10 de abril de 1943, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitada. — (Processo n.º 79.351-46).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Em 5 de setembro de 1946

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 314

Grupo 23

Torno público que no dia 12-9-46, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão à Av. Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 15, do Departamento da Renda de Licenças.

Espécie do material: — Limpeza.

Prazo de entrega: — 15 dias.

Local de entrega: — rua Santa Luzia, 11.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, contarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas nesta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 5 de setembro de 1946. — Fernando B.N. Lobato — Pela Comissão — Matr. 10.053.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 315

Grupo 23

Torno público que no dia 12-9-46, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão à Av. Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital,

observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 11 do Serviço Mecanográfico da Secretaria G. de Finanças.

Espécie do material: — Limpeza.

Prazo de entrega: — 15 dias.

Local de entrega: — rua Santa Luzia, 11.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, contarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas nesta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 5 de setembro de 1946. — Fernando B.N. Lobato — Pela Comissão — Matr. 10.053.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 316

Grupo 25

Torno público que no dia 12-9-46, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão à Av. Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 25 do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do material: — Inseticida.

Prazo de entrega: — 15 dias.

Local de entrega: — rua da Alfândega, 48, — 3.º andar.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, contarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas nesta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 5 de setembro de 1946. — Fernando B.N. Lobato — Pela Comissão — Matr. 10.053.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 317

Grupo 8

Torno público que no dia 12-9-46, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão à Av. Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 68, do Departamento do Tesouro

Espécie do material: — Material elétrico.

Prazo de entrega: — 15 dias.

Local de entrega: — rua da Alfândega, 48 — 2.º andar.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, contarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas nesta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 5 de setembro de 1946. — Fernando B.N. Lobato — Pela Comissão — Matr. 10.053.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 3178

Grupo 14

Torno público que no dia 12-9-46, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão à Av. Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento

do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 64, do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: — Cartão Holerith.

Prazo de entrega: — 20 dias.
Local de entrega: — rua da Alfândega, 42 — sobre-loja.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, contarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas nesta Comissão, onde se prestarão qualquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 5 de setembro de 1946. — *Fernando B.N. Lobato* — Pela Comissão — Matr. 10.053.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6

Grupo n.º 12

Torno público que na sede desta Comissão, à avenida Rio Branco número 47 — 1.º andar, sob a presidência do respectivo Chefe, serão recebidas e abertas até às 15,30 horas do dia 27 do corrente, proposta para fornecimento do material constante do presente edital, sob as condições seguintes:

1.ª — As propostas, que serão apresentadas em envelopes lacrados, em duas vias, com todas as folhas rubricadas, sendo a primeira via devidamente selada com estampilha federal de Cr\$ 1,00 por folha, selo de educação e saúde de Cr\$ 0,80 e selo de expediente municipal de Cr\$ 3,00, inteiramente dactilografadas, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da firma ou fornecedor, reproduzirão fielmente os dizeres do edital, com os preços unitários por extenso e em algarismos e com a declaração da submissão completa a todas as cláusulas do edital;

2.ª — As firmas comerciais ou individuais não inscritas como fornecedoras da P.D.F. deverão provar até a véspera da abertura da concorrência a quitação de todos os impostos, quer federais quer municipais, nos termos dos artigos 25 e 26, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937;

3.ª — As firmas não inscritas como fornecedoras da P.D.F. farão até a véspera da abertura da concorrência, no Serviço da Tesouraria do Departamento do Tesouro mediante guia desta Comissão ao Departamento de Contabilidade, um depósito de mil cruzeiros em moeda corrente, para garantia de suas propostas;

4.ª — Os licitantes cujos preços forem aceitos, deverão, no prazo de 48 horas após convite que lhes for endereçado nesse sentido, recolher aos cofres municipais, mediante guia desta Comissão ao Departamento de Contabilidade, as caucões em moeda corrente, estimadas na base de 10% (dez por cento) sobre o valor global das mercadorias;

5.ª — As firmas cujas propostas forem aceitas, no todo ou em parte serão obrigadas a assinar no prazo de 48 horas após convite que lhes for endereçado neste sentido, contrato a ser lavrado nesta Comissão, de acordo com as cláusulas do presente edital;

6.ª — As cauções a que se refere a cláusula 4.ª só serão restituídas após o cumprimento integral dos compromissos assumidos pelos contratantes mediante autorização do Tribunal de Contas, provida a entrega do material ou a rescisão legal do contrato;

7.ª — Os depósitos a que se refere a cláusula 3.ª serão restituídos, no caso de não ser aceito nenhum dos

preços oferecidos, depois da aprovação da concorrência ou após a assinatura do contrato, no caso de ter o licitante qualquer preço aceito;

8.ª — P.D.F. reserva-se o direito de transferir ou anular a presente concorrência, no todo ou em parte, se assim julgar conveniente aos seus interesses, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação judicial ou administrativa;

9.ª — A entrega deverá ser feita dentro de 60 dias;

10. — O material será entregue no Departamento da Renda Imobiliária, à rua Santa Luzia 11.

Para atender à requisição n.º 45, do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie do material: — Mesa de aço.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, contarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 5 de setembro de 1946. — *Fernando B. N. Lobato*. Pela Comissão — mat. 10.053.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 267

Grupo 5 e 6 (drogas, produtos químicos e farmacêuticos) e (material hospitalar e de laboratório).

Concorrência n.º 270, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Araújo Porto Alegre ns. 71-73, 2.º andar, no dia 10 de setembro de 1946, às 13 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1946. — *Silvio Lopes Domingues* — Of. Adm. Padrão J, matr. n.º 3.941 — Pela C. A. M.

EDITAL N.º 293

Grupo 21 — Gêneros alimentícios

Concorrência n.º 284, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Araújo Porto Alegre ns. 71-73, 2.º andar, no dia 17 de setembro de 1946, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1946. — *Silvio Lopes Domingues* — Of. Adm. Padrão J, matr. n.º 3.941 — Pela C. A. M.

EDITAL N.º 294

Grupo 21 — Gêneros alimentícios

Concorrência n.º 285, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Araújo Porto Alegre ns. 71-73, 2.º andar, no dia 17 de setembro de 1946, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1946. — *Silvio Lopes Domingues* — Of. Adm. Padrão J, matr. n.º 3.941 — Pela C. A. M.

EDITAL N.º 298

Grupo 12 — Móveis

Concorrência n.º 288, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Araújo Porto Alegre ns. 71-73, 2.º andar, no dia 11 de setembro de 1946, às 13 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues* — Of. Adm. Padrão J, matr. n.º 3.941 — Pela C. A. M.

EDITAL N.º 299

Grupo 21 — Gêneros alimentícios

Concorrência n.º 289, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Araújo Porto Alegre ns. 71-73, 2.º andar, no dia 17 de setembro de 1946, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues* — Of. Adm. Padrão J, matr. n.º 3.941 — Pela C. A. M.

EDITAL N.º 308

Grupo 6 — Gaze.

Concorrência n.º 295, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Araújo Porto Alegre ns. 71-73 — 2.º andar, no dia 11 de setembro de 1946, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues* — Oficial Administrativo Padrão J — Mat. 3.941. Pela C. A. M.

EDITAL N.º 309

Grupo 6 — Material Hospitalar e de Laboratório.

Concorrência n.º 296, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Araújo Porto Alegre ns. 71-73 — 2.º andar, no dia 17 de setembro de 1946, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues* — Oficial Administrativo Padrão J — Mat. 3.941. Pela C. A. M.

EDITAL N.º 310

Grupo 5-6 e 36 — Drogas, produtos químicos e farmacêuticos, material Hospitalar e de Laboratório e diversos.

Concorrência n.º 297, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Araújo Porto Alegre ns. 71-73 — 2.º andar, no dia 17 de setembro de 1946, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues* — Oficial Administrativo Padrão J — Mat. 3.941. Pela C. A. M.

EDITAL N.º 311

Grupo 36 — Diversos.

Concorrência n.º 298, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Araújo Porto Alegre ns. 71-73 — 2.º andar, no dia 12 de setembro de 1946, às 13 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues* — Oficial Administrativo Padrão J — Mat. 3.941. Pela C. A. M.

EDITAL N.º 312

Grupo 6 — Material Hospitalar e de Laboratório.

Concorrência n.º 299, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Araújo Porto Alegre ns. 71-73 — 2.º andar, no dia 17 de setembro de 1946, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues* — Oficial Administrativo Padrão J — Mat. 3.941. Pela C. A. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 do corrente mês, às 15 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115-9.º andar apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, a que preceitua os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência Pública de n.º 16 — Grupo 36 (Pá mecânica).

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distri-

buidos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em, 6 de setembro de 1946. — *Dario João Nogueira Júnior*. — Pela Comissão de Aquisição de Material.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente mês, às 15 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115-9.º andar apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado, a que preceituam os artigos 11 e seus itens,

12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência Pública de n.º 17 — Grupo 3 (Compressor de ar).

Concorrência Pública de n.º 18 — Grupo 3 (Conjunto de equipamento da Ingersoll-Rand etc.).

Concorrência Pública de n.º 19 — Grupo 4 (Auto niveladora "Internacional Trojan" modelo PMD-12-45 Standard).

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as

propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em, 6 de setembro de 1946. — *Dario João Nogueira Júnior*. — Pela Comissão de Aquisição de Material.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115-9.º andar apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, a que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência Administrativa número 207 — Grupo 23 (Bomba para Insetida — Cêra — Cesto — Sabão etc.).

Concorrência Administrativa número 208 — Grupo 25 (Casemira para fôrro de automóvel — Grampos — Pano couro preto).

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em, 6 de setembro de 1946. — *Dario João Nogueira Júnior*. — Pela Comissão de Aquisição de Material.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 14 — GRUPO 17

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em concorrência realizada em 28 de agosto de 1946

Número de ordem	Artigos	Unidade	Adolfo Botelho	Mesbla Sociedade Anônima	Soc. Técnica "Bremensis" Ltda.
1	Requisição n.º 165 do Departamento de Limpeza Urbana. 17-M-000 — Máquina elétrica para soldar em pontos, com as seguintes características: Tipo — P. 12. Máxima capacidade de energia, Kw — 12. Máxima grossura total de chapas de ferro em m/m — 10. Raio útil normal em m/m. — 500. Graus de regulação — 6. Peso líquido aproximado, ks. 310 c/1 par de eletrodos normais, retos, 3 pares, idem, idem, sobressalentes c/5 m de tubo de borracha p/refrigeração por água — 1 máquina Nota — O fornecedor entregará a máquina acima mencionada em pleno funcionamento, instruindo dois operários, durante um mês, tornando-os aptos no manéjo da referida máquina. Local de entrega — Rua Major Avila n.º 138.	Uma	24.340.00	17.000.00	23.900.00

Adolfo Botelho propõe:

Tubo de borracha para refrigeração por hora.

Dá o prazo de entrega de 30 dias — Preços válidos por 15 dias.

Mesbla S. A. propõe:

Fabricação Norte-Americana, marca REX p. 10 KVA. Detalhes técnicos e característicos de acordo com o prospecto anexo. Propõe também máquina elétrica para soldar em pontos, de fabricação Norte-Americana, marca REX n.º 20 KVA. Detalhes técnicos e características principais de acordo com o prospecto anexo. Esta máquina será fornecida com os condutores destinados a contactores e reguladores de tempo ao preço de Cr\$ 24.000.00.

Dá o prazo de entrega de 90 dias — Preços válidos por 30 dias.

Soc. Técnica "Bremensis Ltda. propõe:

Prazo de entrega — Imediato.

Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço Cr\$ 0,20

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL"

Departamento de Obras

Quadro comparativo das propostas apresentadas para assentamento de meios-fios e calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume, na Rua D. Francisca, 9.º D. O. — Processo n.º 206.350-45 — Concorrência realizada em 21 de agosto de 1946

Número	ESPECIFICAÇÕES	Quantidades	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2	
			Prazo: 5 meses		Prazo: 5 meses	
			L. Continentino & Cia. Ltda.		Antônio Cid Loureiro	
			Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
1	Mão de obra para assentamento de meios-fios	450 ML	CR\$ 10,00	4.500,00	CR\$ 12,00	5.400,00
2	Reassentamento de meios-fios	100 ML	7,00	700,00	10,00	1.000,00
3	Preparo do soal até 0,40m	2.000 MQ	6,00	12.000,00	7,00	14.000,00
4	Idem, idem, até 0,60m	1.200 MQ	8,00	9.600,00	9,00	10.800,00
5	Escavação em rocha	50 MC	180,00	9.000,00	260,00	13.000,00
6	Base de macadame c/0,15m de espessura depois de comprimido	3.200 MQ	33,00	105.600,00	29,00	92.800,00
7	Mão de obra para assentamento de paralelepípedos inclusive o fornecimento do colchão de areia	3.200 MQ	18,00	57.600,00	21,00	67.200,00
8	Mão de obra para o rejuntamento a betume inclusive o cascalinho	3.200 MQ	12,00	38.400,00	14,00	44.800,00
9	Travessões de pedra	14 ML	30,00	420,00	30,00	420,00
				237.820,00		249.420,00

Número	ESPECIFICAÇÕES	Quantidades	PROPOSTA N.º 3		PROPOSTA N.º 4	
			Prazo: 5 meses		Prazo: 5 meses	
			Daudt & Durão		L. Quattroni	
			Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
1	Mão de obra para assentamento de meios-fios	450 ML	CR\$ 12,00	5.400,00	CR\$ 10,00	4.500,00
2	Reassentamento de meios-fios	100 ML	10,00	1.000,00	10,00	1.000,00
3	Preparo do soal até 0,40m	2.000 MQ	8,00	16.000,00	10,00	20.000,00
4	Idem, idem, até 0,60m	1.200 MQ	12,00	14.400,00	14,00	16.800,00
5	Escavação em rocha	50 MC	190,00	9.500,00	70,00	3.500,00
6	Base de macadame c/0,15m de espessura depois de comprimido	3.200 MQ	30,50	96.000,00	32,00	102.400,00
7	Mão de obra para assentamento de paralelepípedos inclusive o fornecimento do colchão de areia	3.200 MQ	21,00	67.200,00	24,00	76.800,00
8	Mão de obra para o rejuntamento a betume inclusive o cascalinho	3.200 MQ	15,00	48.000,00	11,50	36.800,00
9	Travessões de pedra	14 ML	40,00	560,00	50,00	700,00
				259.660,00		262.500,00

Número	ESPECIFICAÇÕES	Quantidades	PROPOSTA N.º 5		PROPOSTA N.º 6	
			Prazo: 5 meses		Prazo: 5 meses	
			N. Rodrigues & Cia. Ltda.		Construtora Meridional S. A.	
			Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
1	Mão de obra para assentamento de meios-fios	450 ML	CR\$ 10,00	4.500,00	CR\$ 11,00	4.950,00
2	Reassentamento de meios-fios	100 ML	12,00	1.200,00	9,60	960,00
3	Preparo do soal até 0,40m	2.000 MQ	8,00	16.000,00	7,00	14.000,00
4	Idem, idem, até 0,60m	1.200 MQ	12,00	14.400,00	9,50	11.400,00
5	Escavação em rocha	50 MC	300,00	15.000,00	200,00	10.000,00
6	Base de macadame c/0,15m de espessura depois de comprimido	3.200 MQ	42,00	134.400,00	42,00	134.400,00
7	Mão de obra para assentamento de paralelepípedos inclusive o fornecimento do colchão de areia	3.200 MQ	16,00	51.200,00	30,00	96.000,00
8	Mão de obra para o rejuntamento a betume inclusive o cascalinho	3.200 MQ	8,00	25.600,00	10,00	32.000,00
9	Travessões de pedra	14 ML	32,00	448,00	44,50	623,00
				262.748,00		305.933,00

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1946. — *Hermano Cupertino No gueira Durão*, Engenheiro-Chefe, matrícula n.º 775. — *Raymundo Paes*, Engenheiro, matrícula n.º 4.754. — *Ilka de Lemos*, Oficial Administrativo Padrão L, matrícula n.º 4.176.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para canalização de águas pluviais na Rua Falvre, 9.º Distrito de Obras — Processo número 310.530-44 — Concorrência realizada em 21 de agosto de 1948.

N.º	Especificações	Quantidades	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2	
			Prazo 4 meses		Prazo 4 meses	
			Empresa Técnica L. Continentino & Cia. Ltda.		Construtora Meridional S./A.	
			Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Excavação em vala até 2,00 m	300 MC	18,00	5.400,00	25,00	7.500,00
2	Idem, idem, até 1,50 m	100 MC	18,00	1.800,00	18,00	1.800,00
3	Corte ou aterro até 1,00 m	500 MC	19,00	9.500,00	16,00	8.000,00
4	Galerias em tubos de concreto de 0,70 m inclusive fornecimento, assentamento e soca	120 ML	130,00	15.600,00	156,00	18.720,00
5	Idem, idem, de 0,50 m idem, idem	80 ML	75,00	6.000,00	96,00	7.680,00
6	Caixa de areia de 1,50 m x 1,00 m	3 UN	1.900,00	5.700,00	2.800,00	8.400,00
7	Poco de visita de 1,50 m x 1,00 m	3 UN	1.700,00	5.100,00	2.700,00	8.100,00
8	Caixa de ralo	15 UN	650,00	9.750,00	800,00	12.000,00
9	Bôcas de lôbo abertas no meio-fio	10 UN	90,00	900,00	60,00	600,00
10	Ramais de ralo de 0,30 m inclusive fornecimento, assentamento, abertura e soca de vala	150 ML	60,00	9.000,00	65,00	9.750,00
				68.550,00		81.050,00

N.º	Especificações	Quantidades	PROPOSTA N.º 3		PROPOSTA N.º 4	
			Prazo 4 meses		Prazo 4 meses	
			N. Rodrigues & Cia. Ltda.		Armando Ramos & Cia. Ltda.	
			Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Excavação em vala até 2,00 m	300 MC	30,00	9.000,00	29,00	8.700,00
2	Idem, idem, até 1,50 m	100 MC	27,00	2.700,00	25,00	2.500,00
3	Corte ou aterro até 1,00 m	500 MC	25,00	12.500,00	30,00	15.000,00
4	Galerias em tubos de concreto de 0,70 m inclusive fornecimento, assentamento e soca	120 ML	170,00	20.400,00	180,00	21.600,00
5	Idem, idem, de 0,50 m idem, idem	80 ML	120,00	9.600,00	100,00	8.000,00
6	Caixa de areia de 1,50 m x 1,00 m	3 UN	2.500,00	7.500,00	2.500,00	7.500,00
7	Poco de visita de 1,50 m x 1,00 m	3 UN	2.100,00	6.300,00	2.000,00	6.000,00
8	Caixa de ralo	15 UN	700,00	10.500,00	720,00	10.800,00
9	Bôcas de lôbo abertas no meio-fio	10 UN	80,00	800,00	150,00	1.500,00
10	Ramais de ralo de 0,30 m inclusive fornecimento, assentamento, abertura e soca de vala	150 ML	50,00	7.500,00	80,00	12.000,00
				86.800,00		93.600,00

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1948. — *Hermano Cupertino Nogueira Durão*, Engenheiro-Chefe — Matrícula 775. — *Raymundo Parsler* — Engenheiro — Matrícula 4.754. — *Ilika de Lemos*, Oficial Administrativo — Padrão L — Matrícula 4.176.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 85,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13 — GRUPO 3

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em concorrência realizada em 26 de agosto de 1946

Número de ordem	ARTIGOS	Unidade	Cia. Fábio Bastos — Comércio e Indústria.	Cia. Importadora de Máquinas.	Dias Garcia & Companhia	I. R. Benollet & Cia.
1	Requisição n.º 461, do Departamento de Obras (16.º Distrito) ..					
1	3-I-020 — Ingersoll-Rand — Compressor de ar, Ingersoll-Rand modelo D-85 ou equivalente, portátil, montado sobre duas rodas com pneumáticos, 4 lonas 6 x 16, completo, sendo o compressor equipado com válvula silenciosa filtro de entrada de ar em banho de óleo, lubrificação, por salpique, cabeças e cilindros removíveis, radiador de ar seccionalizado, ventilador, regulador de entrada de ar em cada cilindro de baixa. Motor de 4 cilindros, com radiador, bomba para água e ventilador, lubrificação forçada, filtro de entrada de ar em banho de óleo e controle de velocidade que permita a velocidade do motor de acordo com as cargas de serviço. O conjunto deve incluir painel de instrumentos, reservatório de ar, válvula de inservico de expurgo, caixa para ferramentas, cobertura e tampas laterais, tanque para combustível revestido de chumbo, com capacidade para 8 horas de serviço, partida elétrica por meio de bateria (declarar a marca) — 1 Ingersoll-Rand ..	Um	—	72.000,00	60.500,00	61.412,00
2	3-M-000 — Acessórios-Marteteles de perfuração Ingersoll-Rand, modelo JB-4 completo, com buchas para ação de 7/8" — 2 Acessórios ..	Um	—	4.400,00	4.010,00	4.250,00
3	3-M-00 — Mangueira de 3/4" por 20 mts., completas com ligação 2 mangueiras ..	Uma	954,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
4	3-L-000 — Ligação tipo 9 RDC-75 para mangueira de 3/4" — 6 ligações ..	Uma	—	60,00	—	90,00
5	3-F-000 — Forja a óleo Ingersoll-Rand, tamanho 7-F, completa — 1 forja ..	Uma	—	7.000,00	—	11.300,00
6	3-T-000 — Tarracha manual "Toledo" completa, com acessórios para confecção de rosca tipo "I" — 1 tarracha	Uma	—	650,00	—	4.700,00
7	3-A-000 — Aparelho manual HSD para fazer punhos, completo com acessórios para recalçar hastes de 7/8" — 1 aparelho ..	Um	—	3.500,00	—	6.750,00
8	3-J-000 — Jogos de hastes sextavadas de 7/8", cada jogo com uma haste 0,60 — 1,20 — 1,80 — 2,40 e 3,00 de comprimento — 10 jogos ..	Jogo	—	750,00	—	9.300,00
9	3-J-000 — Jackbits de 1 7/8" e 1 3/4" — 300 Jackbits ..	Um	—	7,60	—	9,00
10	3-M-000 — Montagem Ja. 4V8, para adaptação de esmerilhador 4-K para afiar "Jackbits" — 1 montagem ..	Uma	—	550,00	—	3.250,00
11	3-J-000 — "Jackbits" de 2", 4 pontas, rosca tipo L — 1.200 Jackbits ..	Um	—	7,70	—	9,00
	Local de entrega — 1.º Distrito — Bento Ribeiro n.º 104.					

Cia. Fábio Bastos Comércio e Indústria propõe:

Mangueira de lona e borracha da marca "Goodyear" tipo M de 6 lonas, para ar comprimido em peças de 20 metros, sem ligação.

Dá o prazo de entrega — Imediato — Preços válidos por 20 dias.

Cia. Importadora de Máquinas propõe:

Compressor de ar, portátil "Blue Brute" marca "Worthington" modelo 105, principais especificações, vide proposta, propõe preço posto zona urbana Rio. Propõe o mesmo compressor equipado com partida elétrica ao preço de Cr\$ 74.000,00, preço posto zona urbana Rio.

Martetele — "Worthington" "Blue Brute", modelo WJ-45BR, tipo soprador completo com brecha, para aço sextavado e punho de 7/8" pesando aproximadamente 20 quilos, e com capacidade de perfuração até 4 metros (12') de profundidade aproximadamente.

Mangueira, com as respectivas conexões na entrada e na saída marca "Goodyear", tipo M

Ligação — Omite 9 RDC-75.

Forja — GD, modelo DF-2.

Tarracha — tipo H.

Aparelho Manual — SCF-1.

Bits — marca "Timken".

Montagem — A-1 para adaptação a qualquer esmerilhador, para afiar pontas "Timken".

Bits — de 2", 4 azas, rosca tipo H — Dá o prazo de entrega: Para os itens 1, 7 e 10 — 60 a 90 dias, para os demais itens imediato.

Dias Garcia & Cia. propõe:

Compressor de ar — "Broomwade", modelo SV-2, portátil maiores detalhes, ver proposta.

Marteteles — "Broomwade" modelo BWD-600, de 20,8 quilos com bucha para brocas hexagonal de 7/8" x 3 1/4". — Dá o prazo de entrega

— 90 dias.

I. R. Benollet & Cia. propõe:

Ingersoll-Rand, modelo D-85.

Martetele — Bucha para aço sextavado de 7/8", com 22 quilos de peso.

Mangueira — diâmetro interno 3/4" com luvas de ligação n.º 9RDC-75. tipo 1 para "Jackbits".

Jogos — símbolo "C" com punhos sextavados para os martelos e roscas, rosca tipo 1.

Jackbits — pontas de brocas destacáveis "Jackbits" de 4 azas, furo cen

Montagem — Máquina de esmerilhar Jackbits completa.

Jackbits — pontas de brocas destacáveis Jackbits de 4 azas, furo central, rosca tipo 1 e 2.

Dá o prazo de entrega — Item 3 — 4 meses, item 5 — 2 meses, os demais itens imediato, salvo venda prévia. Item 1 — 3 meses, sujeito às com

Nências de graves, obseção de praça e outros motivos de força maior.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 8 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e Logradouros.

Lagoas:

Das 7 às 15 horas — Rua Almirante Guilhobel, toda; Rua Vitor Maurtua, toda; Rua Resedá, toda; Rua Carvalho de Azevedo, toda; Rua Socopani, toda; Rua Ferreira Rezende, toda; Rua Fonte da Saudade, entre o prédio 165 e a Avenida Epitácio Pessoa; Avenida Epitácio Pessoa, entre o prédio 1942 e a praça Corumbá; Rua Almendra Godinho, toda; Rua Negreiros Lobato, toda; Rua Tabatinga, toda; Avenida Epitácio Pessoa (prédio 788 pedreira) toda; Avenida Epitácio Pessoa (entre os postes 1.193-31 e 1.183-75); Praça Corumbá, toda;

Tijuca e Andaraí:

Das 7 às 15 horas — Rua Ladislau Neto, entre os prédios 1 e 34; Rua Uruguai, entre os prédios 21 e 138; Rua Indaiaçu, toda; Rua Juparana, toda; Rua Barão de Vassouras, entre o prédio 1 e o poste 445-11; Rua Pontes Correia, entre os prédios 90 e 279; Travessa Comporta, toda; Rua Amaral, entre o prédio 81 e a Rua Maxwell; Rua Maxwell, entre a Rua Amaral e o prédio 468; Travessa Alburquerque, toda; Rua Barão de Itaipu, entre a Rua Maxwell e o prédio 95; Rua Nisia Floresta, entre o poste 4.224-5 e o prédio 100; Alameda Azamor, toda; Rua Marabá, toda; Rua José Higino, entre os postes 1.754-42 e 1.754-27; Rua Clóvis Beviláqua, entre o prédio 1 e o poste 619-7; Rua Conde Bonfim, entre os postes 718-204 e 718-140; Rua Carlos de Laet, toda; Rua Conde de Itaguaí, entre os prédios 1 e 44; Rua Visconde de Cabo Frio, entre o prédio 1 e o poste CTB-04; Rua João da Mata, toda; Rua Dona Delfina, entre os prédios 1 e 170; Avenida Maracanã, entre o prédio 1.228 e o poste 1.982-104; Rua Alves de Brito, entre a Rua Conde de Bonfim e o poste 69-7; Rua Radamack, entre os prédios 1 e 44; Avenida Maracanã, entre a Rua Radamack e o prédio 1.538; Rua Conde de Bonfim, entre os prédios 755 e 796; Rua S/Nome, toda; Rua Uruguai, entre os prédios 389 e 496; Rua Guaxupe, toda; Rua Membi, toda;

Tijuca e Engenho Velho:

Das 7 às 16 horas — Rua Membi, toda; Rua Conde de Bonfim, entre o prédio 758 e o poste 718-204; Avenida Maracanã, entre os prédios 1.415 e 1.481; Rua Dr. Otávio Kelly, entre o prédio 1 e o poste 1.078-12; Rua Uruguai, entre os prédios 300 e 393; Avenida Maracanã, entre o prédio 1.298 e o poste 1.982-114; Rua Gratidão, entre a Rua Uruguai e o poste 1.497-111;

Triagem:

Das 7 às 15 horas — Rua Conselheiro Mairinque, entre os prédios 268 e 324;

Recha, Riachuelo e Jacaré:

Das 7 às 15 horas — Rua Barbosa da Silva, toda; Rua Dona Sofia, toda; Rua Tavares Ferreira, toda; Rua Ana Neri, entre o poste 110-129 e o prédio 2.446; Rua General Belforde, entre o prédio 1 e o poste 1.427-27; Rua Conde Porto Alegre, entre os prédios 356 e 431; Rua Jaguarí, toda; Rua Carlos Costa, toda; Rua Magalhães Castro, toda; Rua Ibiá, toda; Rua S/Nome, toda; Rua Bráulio Cordeiro, entre a Rua Lino Teixeira e o prédio 235; Rua Marabá, toda; Rua Flack, toda; Rua Perseverança, toda; Rua Dr. Lino Teixeira, entre o prédio 89 e o poste 1.860-87; Rua Luís Zancata, toda; Rua Dom Bosco, toda; Rua Mariana Portela, toda; Largo do Jacaré, toda; Rua Dr. Manuel Cotrim, Ltda. Rua Clara de Barros, toda; Rua Fran-

cisco Bernardino, toda; Rua José Félix, entre o prédio 61 e a Rua Flack; Rua Bandeira de Gouvêa, entre os prédios 38 e 62; Rua Silva Rêgo, toda; Rua Viúva Cláudio, entre a Rua Lino Teixeira e o poste 3.384-15; Travessa Jacaré, toda; Rua Bruno Seabra, toda; Rua Bráulio Cordeiro, entre os postes 441-15 e 441-1-7; Rua Viúva Cláudio, entre os prédios 1 e 71; Rua Matapi, toda; Rua Inabu, toda; Rua Bráulio Cordeiro, entre o poste 441-1-3 e o prédio 685;

Inhaúma:

Das 7 às 15 horas — Travessa Cabral, toda; Travessa Campos da Paz, entre o caminho de Itaóca e o poste 897-3; Caminho de Itaóca, entre os postes CTB-08 e 1.319-96;

Anchieta:

Das 7,30 às 10 horas — Todos os locais da margem direita da E.F.C.B., entre o leito da Estrada e a faixa da Linha de Transmissão;

Parada Lucas e Vigário Geral:

Das 7,30 às 11 horas — Todos os locais, entre a Rua Tinhaí e a Estação de Vigário Geral; Estação de Vigário Geral, toda.

Catumbi, Paula Matos e Santa Teresa:

Das 7,30 às 15 horas — Rua Concordia, toda; Rua Miguel Paiva, toda; Travessa Poti, toda; Rua Aarão Reis, entre os prédios 1 e 13; Rua Oriente, toda; Rua Fluminense, toda; Rua das Neves, toda; Rua Paula Matos, entre os prédios 153 e 190; Travessa Fluminense, toda; Rua Paraiso, entre o prédio 78 e a Rua Fluminense; Rua "Z", entre os prédios 24 e 34; Rua Santo Alfredo, entre os prédios 17 e 48; Largo das Neves, toda; Travessa Oriente, toda; Rua Progresso, toda; Rua Padre Miguelino, entre os postes 2.413-27 e 2.413-31; Rua Costa Bastos, entre a Rua Progresso e o prédio 150-A.

Irajá:

Das 7 às 15 horas — Rua Teixeira da Costa, toda; Rua Ibatan, toda; Travessa Eulina, toda; Estrada Monsenhor Félix, entre o Largo de Vaz Lobo e a Rua Turiana; Rua José Machado, toda; Rua Carolina Amado, toda; Rua Jacina, entre os prédios 1 e 38; Rua Frei Cardoso, toda; Beco do Nascente, todo; Travessa Gulomar, toda; Rua Caxambu, toda; Rua Várzea, toda; Rua Carlos Ferreira, toda; Rua João Machado, entre o prédio 160 e a Rua Carolina Amado; Rua Eugênio Godin, toda; Rua Caobi, entre os prédios 57 e 79; Travessa Arambipe, toda; Travessa Campanha, toda; Rua Marambaia, entre os prédios 306 e 528; Rua Jaci, toda; Rua Coronel Soares, toda; Rua Caiçara, entre a Estrada Monsenhor Félix e a Travessa Coroatá; Travessa Coroatá, toda; Rua Acará, toda; Estrada Vicente de Carvalho entre o prédio 1 e o poste 3.310-21; Rua Anajás, entre os prédios 1 e 381; Rua Jacina, entre a Rua Acará e o poste 4.063-11.

Departamento de Concessões, 6 de setembro de 1946. — **Mário Monteiro Machado**, Eng. Chefe do Serviço de Energia Elétrica — Mat. 4.581.

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, segunda-feira, dia 9 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e logradouros

Irajá:

Das 12 às 15 horas — Rua Ferreira Cantão, toda; Rua Oliveira César, toda; Avenida Automóvel Clube, entre as Ruas Barbosa Pita e Lício Barcelos; Rua Mandui, entre os prédios

ns. 1 e 12; Rua Samim, entre os prédios ns. 1 e 686; Rua Lício Barcelos, entre a Estrada Monsenhor Félix e o poste 3.106-33; Rua Luís Barroso, entre as Ruas Samim e Oliveira César; Estrada Monsenhor Félix, entre os postes 2.129-192 e 2.129-166; Rua Abiru, entre as Ruas Anhambi e Cláudio Costa; Rua Cláudio Costa, entre os prédios ns. 1 e 127; Rua Anhambi, entre os prédios ns. 1 e 203; Rua 25 de Dezembro, toda; Rua Gustavo de Andrade, entre o prédio 211 e a Estrada Monsenhor Félix; Rua Honório de Almeida, entre o prédio n.º 1 e o poste 2.622-10.

Departamento de Concessões, 6 de setembro de 1946. — **Mário Monteiro Machado**, Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica, matrícula n.º 4.581.

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, terça-feira, dia 10 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairro e logradouros

Jacarepaguá:

Das 9 às 15 horas — Rua Coronel Tedim, toda; Rua Comendador Siqueira, entre a Rua Coronel Tedim e o prédio n.º 292; Rua Ana Silva, toda; Rua Paracaima, toda; Rua Claudino de Oliveira, toda; Rua Monsenhor Marquês, toda; Rua Comendador Siqueira, entre a Rua Ana Silva e o prédio n.º 740; Estrada Campo da Areia entre os prédios ns. 1 e 672; Rua Maença, toda; Rua Alexandre Ramos, toda; Avenida Geremário Dantas, entre a Rua Comendador Siqueira e o poste 1.317-118; Estrada Caminho da Areia, entre a Estrada do Pau Ferro e o prédio n.º 62; Estrada do Pau Ferro, entre o prédio n.º 138 e a Rua Paracaima.

Departamento de Concessões, 6 de setembro de 1946. — **Mário Monteiro Machado**, matrícula 4.581. Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Ficam intimados os Srs. proprietários dos prédios abaixo mencionados, que têm o prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento de água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n.º 24.732, de 13 de julho de 1946:

Logradouro — Autos — Números
Onix n.º 28 — 452-46.
São Francisco Xaxier ns. 739-741 — 495-46.
General Severiano n.º 124, fundos — 295-46.
Antônio Vieira n.º 20 — 307-46.
Amorim n.º 45 — 343-46.
Ana Neri n.º 46 — 373-46.
Aristides Spínola n.º 48 — 353-46.
Araújo Gondim n.º 60 — 174-46.
Araújo dos n.º 101 — 321-46.
Inhangá — praça n.º 112 — 342-46.
Alegria n.º 1.557 — 266-46.
Barão de Guaratiba — trav. n.º 34 — 292-46.
Barão de Guaratiba — trav. n.º 36 — 295-46.
Barão de Guaratiba — rua n.º 128 — 281-46.
Barão de Itapagipe n.º 237 — 279-46.
Barão de Itapagipe n.º 261 — 432-46.
Barão da Torre n.º 635 — 387-46.
Comendador Pinto n.º 2 — 302-46.
Ceará n.º 57 — 325-46.
Conde de Bomfim n.º 916 — 322-46.
Cesário de Melo — av. n.º 2.797 — 406-46.
Dr. Manuel Cotrim n.º 66 — 263-46.
Dona Castorina — estr. n.º 282 — 439-46.
Dr. Manuel Cotrim n.º 364 — 217-46.
Serviço de Expediente, 3 de setembro de 1946. — **Lauro Lacerda Rocha**, matrícula 47.073, Chefe do Serviço.

Jurisprudência

DO

Supremo Tribunal Militar

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acórdãos selecionados

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Acham-se à venda :

Vol.	I	Cr\$	Vol.	XIV	Cr\$
Vol. I	—	4.00	Vol. XIV	—	6.00
Vol. II	—	5.00	Vol. XV	—	6.00
Vol. III	—	8.00	Vol. XVI	—	10.00
Vol. IV	—	6.00	Vol. XVII	—	12.00
Vol. V	—	8.00	Vol. XVIII	—	8.00
Vol. VI	—	8.00	Vol. XIX	—	10.00
Vol. VII	—	8.00	Vol. XX	—	8.00
Vol. VIII	—	10.00	Vol. XXI	—	10.00
Vol. IX	—	10.00	Vol. XXII	—	8.00
Vol. X	—	10.00	Vol. XXIII	—	10.00
Vol. XI	—	5.00	Vol. XXIV	—	10.00
Vol. XII	—	10.00	Vol. XXV	—	10.00
Vol. XIII	—	8.00	Vol. XXVI	—	10.00
			Vol. XXVII	—	10.00

Seção de Vendas : AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40